

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

Sumário

AGENTE DA SAÚDE	51
Agente comunitário de Saúde.....	51
Agente de Combate às Endemias	52
APOIO À FISCALIZAÇÃO	53
Auxiliar de Fiscal de Transporte.....	53
APOIO À PROMOÇÃO SOCIAL	54
Agente de Ação Social	54
Auxiliar de Cuidador Social	55
Cuidador Social.....	55
Educador Social	56
Entrevistador Social	57
APOIO À SAÚDE	58
Auxiliar de Farmácia.....	58
Auxiliar de Saúde Bucal.....	58
Cuidador de Saúde Mental	59
Maqueiro.....	60
APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	61
Agente de Defesa Civil.....	61
APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	61
Agente Administrativo	61
Agente de Proteção e Defesa do Consumidor	62
Recepcionista	63
APOIO AO MEIO AMBIENTE	64
Guarda Ambiental	64
ESPORTE, LAZER E CULTURA	65
Instrutor de Artesanato	65
Instrutor de Capoeira.....	66
Instrutor de Dança.....	67
Instrutor de Teatro.....	67
Instrutor Musical.....	68
FISCALIZAÇÃO	69
Fiscal de Meio Ambiente	69
Fiscal de Obras.....	70
Fiscal de Postura	71



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

Fiscal de Transportes.....	72
Fiscal Sanitário – Biólogo	73
Fiscal Sanitário – Cirurgião-Dentista	74
Fiscal Sanitário - Enfermeiro.....	74
Fiscal Sanitário – Farmacêutico	75
Fiscal Sanitário – Nutricionista	76
Fiscal Sanitário – Veterinário	77
NÍVEL SUPERIOR	78
Advogado.....	78
Analista de Gestão Pública.....	79
Analista de Licitação.....	80
Analista de Tecnologia da Informação	81
Arquiteto.....	82
Assistente Social	83
Assistente Social Especialista em Saúde Mental	84
Auditor Interno	85
Bibliotecário	86
Biólogo	87
Cirurgião-Dentista.....	88
Cirurgião-Dentista – Bucomaxilofacial	88
Cirurgião-Dentista – Clínico Endodontista	90
Cirurgião-Dentista – Clínico Generalista.....	90
Cirurgião-Dentista – Especialista em Pacientes com Deficiência	91
Cirurgião-Dentista – Odontopediatra.....	92
Cirurgião-Dentista – Ortodontista	93
Cirurgião-Dentista – Protesista.....	94
Cirurgião-Dentista – Radiologia.....	95
Comunicador Social	96
Contador	96
Economista	97
Educador Físico	98
Enfermeiro	99
Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família (ESF).....	100
Enfermeiro – Saúde do Trabalho	102
Enfermeiro – Saúde Mental.....	103



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

Engenheiro	104
Engenheiro Ambiental	104
Engenheiro Civil	105
Engenheiro Elétrico.....	106
Engenheiro Florestal	107
Engenheiro Sanitarista	108
Farmacêutico.....	109
Fisioterapeuta	111
Fisioterapeuta – Especialista em Neurologia	111
Fisioterapeuta – Especialista em Neuropediatria	112
Fisioterapeuta – Especialista em Psicomotricidade.....	113
Fisioterapeuta – Especialista em Terapia Respiratória.....	113
Fonoaudiólogo	114
Geólogo	115
Controlador de Patrimônio Cultural	116
Médico – Alergista.....	117
Médico – Angiologista.....	118
Médico – Cardiologista	118
Médico - Especialista em Cabeça e Pescoço.....	119
Médico - Cirurgião Geral	120
Médico - Cirurgião Geral Ambulatório	121
Médico - Clínico Geral.....	122
Médico – Dermatologista	123
Médico - Medicina do Trabalho	124
Médico – Endocrinologista	125
Médico - Ultrassonografista	126
Médico – Gastroenterologista.....	127
Médico – Saúde da Família e Comunidade.....	128
Médico – Ginecologista	129
Médico – Hematologista	129
Médico – Infectologista.....	130
Médico – Mastologista	131
Médico – Nefrologista.....	132
Médico – Neurologista.....	133
Médico – Neuropediatra.....	134



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

Médico – Obstetra.....	135
Médico – Oftalmologista.....	136
Médico – Oncologista	136
Médico – Ortopedista.....	137
Médico – Otorrinolaringologista	138
Médico – Pediatra	139
Médico – Perito.....	140
Médico – Pneumologista	141
Médico - Pneumologista Infantil	142
Médico - Proctologista	143
Médico – Psiquiatra	144
Médico - Psiquiatra Infantojuvenil	144
Médico – Regulador.....	145
Médico – Reumatologista.....	146
Médico – Urologista.....	147
Médico - Veterinário.....	148
Médico - Veterinário Cirurgião	149
Museólogo	150
Musicoterapeuta	151
Neuropsicólogo.....	152
Neuropsicopedagogo.....	153
Nutricionista	154
Procurador Municipal.....	155
Produtor Cultural	156
Psicomotricista.....	156
Psicólogo	157
Psicólogo – Especialização em Autismo	159
Psicólogo – Especialista em Saúde Mental	160
Psicopedagogo	161
Terapeuta Ocupacional.....	162
Turismólogo.....	163
NÍVEL TÉCNICO	164
Social Mídia Designer.....	164
Técnico Agrícola.....	165
Técnico Cadista.....	166



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

Técnico de Arquivo.....	167
Técnico de Enfermagem.....	167
Técnico na Estratégia Saúde da Família (ESF).....	168
Técnico de Segurança do Trabalho.....	170
Técnico de Suporte de T.I.	171
Técnico em Contabilidade.....	171
Técnico em Edificações	172
Técnico em Geoprocessamento	173
Técnico em Órtese e Prótese	174
Técnico em Prótese Dentária.....	175
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	176
Ajudante de Mecânico de Máquina Pesada	176
Apontador	176
Artífice de Obras e de Serviços Públicos.....	177
Condutor de Máquina Pesada.....	179
Coveiro	180
Jardineiro	180
Mecânico de Manutenção de Máquinas Pesadas	181
Mecânico de Veículos	182
Operador de Retroescavadeira.....	183
Pedreiro de Conservação e Manutenção	183
SERVIÇOS GERAIS	185
Auxiliar de Cozinha	185
Auxiliar de Serviços Gerais.....	185
Cozinheiro	186
Eletricista	187
Motorista.....	188

AGENTE DA SAÚDE

Agente comunitário de Saúde

Descrição sintética:

Realizar visitas domiciliares rotineiras e ações comunitárias de prevenção de doenças e promoção da saúde, utilizando instrumentos de diagnóstico social e epidemiológico, orientando famílias e grupos sociais em conformidade com as diretrizes do SUS, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, identificar situações de risco e contribuir para a melhoria das condições sanitárias e sociais da comunidade.

Atribuições típicas:

- Realizar visitas domiciliares regulares, casa a casa, para busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas, crônicas, agravos ou situações de risco, efetuando encaminhamento para a unidade de saúde de referência.
- Efetuar levantamento censitário dos habitantes e das condições de saúde, registrando doenças existentes, óbitos, estado vacinal, condições de higiene, habitabilidade das moradias e situação nutricional dos moradores.
- Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico, sociocultural e epidemiológico, consolidando e analisando dados obtidos em visitas domiciliares.
- Orientar a comunidade para a promoção da saúde e prevenção de doenças, participando de projetos de educação sanitária e ambiental, campanhas de vacinação, mutirões de saúde e ações educativas em escolas, empresas e instituições.
- Acompanhar gestantes (pré-natal, parto e puerpério), lactantes, crianças (estado vacinal, peso e altura), adolescentes, pessoas idosas, pessoas em sofrimento psíquico, dependentes químicos, além de populações vulneráveis, realizando visitas regulares para acolhimento, acompanhamento e orientação preventiva.
- Desenvolver ações educativas voltadas à saúde da mulher, do homem e de populações específicas, incluindo grupos LGBT+, visando à promoção da saúde e à prevenção de agravos.
- Identificar situações de risco familiar e grupos em maior vulnerabilidade social, realizando acompanhamento continuado em articulação com a equipe de saúde e com serviços da rede socioassistencial.
- Acompanhar condicionalidades de programas sociais em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).
- Realizar, em caráter excepcional, quando habilitado e sob supervisão de profissional de saúde de nível superior, aferição de pressão arterial, medição de glicemia capilar, aferição de temperatura, verificação antropométrica e apoio na administração correta de medicamentos em domicílio.
- Participar do planejamento, implementação, avaliação e reprogramação das ações locais de saúde em conjunto com a equipe multiprofissional, contribuindo para o enfrentamento dos determinantes do processo saúde-doença.
- Colaborar em pesquisas, levantamentos socioeconômicos e estudos epidemiológicos para subsidiar o planejamento e a avaliação das políticas públicas de saúde.
- Executar outras atribuições afins, no âmbito da atenção básica e da Estratégia Saúde da Família, de acordo com as necessidades da comunidade e as diretrizes do SUS.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio Completo acrescido de curso de formação inicial de, no mínimo, 40 horas/aula.
- **Outros requisitos:** Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital, sendo vedada sua atuação fora da área geográfica.
- **Recrutamento:** Mediante processo seletivo público de provas ou de provas e títulos.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Agente de Combate às Endemias**Descrição sintética:**

Inspecionar estabelecimentos para combater a presença de animais transmissores de doenças, eliminando focos de proliferação e orientando a comunidade sobre medidas preventivas, visando proteger a saúde pública, e participa de campanhas educativas para promover a conscientização sobre saúde e higiene.

Atribuições típicas:

- Inspecionar imóveis residenciais, comerciais, terrenos baldios e áreas públicas para identificar criadouros e focos de vetores, como mosquitos, roedores, carrapatos e outros animais sinantrópicos, adotando medidas de eliminação e controle.
- Realizar coletas entomológicas e malacológicas de insetos, larvas, caramujos e outros reservatórios de doenças, acondicionando material biológico para envio a laboratórios de referência.
- Desenvolver ações de prevenção e controle de arboviroses (dengue, zika, chikungunya), esquistossomose, leishmaniose, raiva e demais zoonoses, aplicando técnicas de bloqueio e vigilância ativa em áreas de transmissão.
- Aplicar produtos químicos (larvicidas, inseticidas, raticidas) e agentes biológicos de controle, de acordo com protocolos estabelecidos, observando normas de biossegurança e uso de equipamentos de proteção individual.
- Executar ações de manejo ambiental, incluindo orientações sobre limpeza de quintais, acondicionamento adequado de resíduos, eliminação de água parada, vedação de caixas d'água e outras medidas de saneamento domiciliar simples.
- Cadastrar e atualizar sistematicamente informações sobre imóveis visitados, áreas de risco, focos identificados e ações executadas, alimentando bases de dados oficiais para planejamento epidemiológico.
- Divulgar informações à população sobre sinais, sintomas, riscos e formas de prevenção de doenças transmissíveis, promovendo a conscientização por meio de palestras, mutirões, campanhas e visitas educativas.
- Identificar situações de risco epidemiológico relacionadas a fatores ambientais, como acúmulo de lixo, presença de animais peçonhentos e más condições sanitárias, registrando e reportando ao setor competente.
- Atuar de forma integrada com Agentes Comunitários de Saúde e equipes de atenção básica, desenvolvendo ações conjuntas de vigilância em saúde e promoção comunitária.

- Apoiar, sob supervisão de profissional de nível superior, campanhas de vacinação animal contra zoonoses, coleta e transporte de amostras biológicas, necropsia de animais suspeitos, controle populacional de cães e gatos e outras ações de vigilância epidemiológica e ambiental.
- Participar de projetos de pesquisa e de avaliação de novas metodologias de intervenção no controle de vetores e zoonoses, executando atividades de campo experimentais.
- Colaborar em campanhas institucionais e programas educativos em escolas, empresas e associações comunitárias, orientando a população sobre medidas preventivas simples e de baixo custo.
- Zelar pela organização e higienização dos locais de trabalho e pelo correto uso dos equipamentos de proteção individual e coletivos, garantindo segurança e qualidade na execução das atividades.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio Completo acrescido de curso de formação inicial de, no mínimo, 40 horas/aula.
- **Recrutamento:** mediante processo seletivo público de provas ou de provas e títulos.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

APOIO À FISCALIZAÇÃO

Auxiliar de Fiscal de Transporte

Descrição sintética:

Prestar suporte aos fiscais durante as operações, verificando o cumprimento das normas, conferindo documentação dos operadores, contando passageiros, fornecendo informações aos usuários, registrando ocorrências e inspecionando as condições dos veículos para assegurar a conformidade e a qualidade do serviço de transporte.

Atribuições típicas:

- Auxiliar os fiscais de transporte público durante as operações de fiscalização em terminais, estações, pontos de parada e em veículos, verificando o cumprimento das normas e regulamentos estabelecidos.
- Verificar a documentação dos operadores de transporte, incluindo licenças, autorizações, registros de veículos e seguros, garantindo sua validade e conformidade com as exigências legais.
- Auxiliar na contagem de passageiros nos ônibus, trens, metrô ou outros meios de transporte, registrando dados sobre lotação, itinerários e horários de partida e chegada.
- Fornecer informações básicas aos passageiros sobre itinerários, tarifas, horários e serviços de transporte disponíveis, auxiliando na resolução de dúvidas e problemas simples.
- Registrar ocorrências e irregularidades observadas durante as operações de fiscalização, compilando informações e relatando aos fiscais responsáveis para as devidas providências.
- Auxiliar na inspeção visual das condições gerais dos veículos de transporte, verificando a limpeza, conservação, acessibilidade e funcionamento dos equipamentos de segurança.

- Coletar dados e informações relacionados ao desempenho operacional dos serviços de transporte, como índices de pontualidade, demanda de passageiros e incidências de infrações.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental completo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

APOIO À PROMOÇÃO SOCIAL

Agente de Ação Social

Descrição sintética:

Receber e acolher indivíduos e famílias, realizando entrevistas, avaliando riscos e vulnerabilidades, desenvolvendo planos de atendimento, encaminhando para serviços especializados, mediando conflitos, estabelecendo parcerias, acompanhando o progresso, registrando informações relevantes e oferecendo orientações para garantir acesso aos recursos e promover o bem-estar familiar.

Atribuições típicas:

- Receber e acolher indivíduos e famílias que buscam assistência no CREAS, oferecendo um ambiente seguro e acolhedor para compartilhar suas dificuldades e necessidades.
- Realizar entrevistas individuais ou familiares para identificar as demandas e vulnerabilidades dos usuários, levantando informações socioeconômicas, familiares, pessoais e de saúde.
- Avaliar os riscos e vulnerabilidades enfrentados pelos usuários, considerando aspectos como violência doméstica, abuso sexual, negligência, violência urbana, entre outros.
- Desenvolver, em conjunto com o usuário, um plano de atendimento individualizado, com metas e ações específicas para enfrentar as situações de vulnerabilidade e promover a autonomia e a proteção social.
- Encaminhar os usuários para os serviços especializados necessários, como saúde, educação, assistência jurídica, proteção especial, entre outros, controlando o acesso e acompanhando o processo de atendimento.
- Mediar conflitos familiares e comunitários, buscando soluções pacíficas e colaborativas para os problemas enfrentados pelos usuários.
- Articular e estabelecer parcerias com outros órgãos governamentais, organizações não governamentais e serviços da rede socioassistencial, visando ampliar o acesso dos usuários aos serviços e recursos disponíveis na comunidade.
- Acompanhar o desenvolvimento dos usuários ao longo do processo de atendimento, monitorando o cumprimento das metas estabelecidas no plano de atendimento e realizando ajustes conforme necessário.
- Registrar todas as informações relevantes sobre os usuários atendidos, mantendo registros atualizados e confidenciais em conformidade com as políticas e normas do CREAS.

- Oferecer orientações e capacitações aos usuários sobre direitos, recursos disponíveis na comunidade, prevenção de violências e promoção do bem-estar familiar.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino médio completo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Auxiliar de Cuidador Social

Descrição sintética:

Prestar suporte na realização de atividades de cuidador social, mantendo o ambiente organizado e zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das pessoas assistidas.

Atribuições típicas:

- Auxiliar nas funções do cuidador social, fornecendo suporte e assistência conforme necessário.
- Cuidar da organização e manutenção do ambiente de moradia, manipulando alimentos, lavando roupas e zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das pessoas assistidas, incluindo bebês, crianças, jovens, adultos e idosos.
- Participar de reuniões de supervisão, planejamento anual, monitoramento e avaliação, bem como processos de formação permanente, compartilhando experiências, mantendo-se atualizado e aprofundando conhecimentos na área de assistência social e direitos de crianças, adolescentes e primeira infância.
- Participar das reuniões de estudos de caso e do planejamento mensal das atividades.
- Realizar outras atividades relacionadas à função de auxiliar de cuidador social, inerentes e correlatas ao serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino fundamental completo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Cuidador Social

Descrição sintética:

Desenvolver atividades de acolhimento e autonomia para os usuários, auxiliando na organização diária, promovendo vínculos familiares e comunitários, visando à proteção e ao bem-estar integral.

Atribuições típicas:

- Desenvolver atividades para acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários, atuando na recepção dos usuários, proporcionando uma ambiência acolhedora, identificando as necessidades e demandas dos usuários.
- Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária, monitorando os cuidados com a moradia, incluindo organização, limpeza do ambiente e preparação dos alimentos.
- Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer.
- Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas, desenvolvendo atividades recreativas e lúdicas para os usuários, potencializando a convivência familiar e comunitária.
- Estabelecer e potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares, apoiando na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios e ao mundo do trabalho, contribuindo para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência.
- Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias, contribuindo para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar, apoiando famílias que possuem membros que necessitam de cuidados, promovendo espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio completo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Educador Social**Descrição sintética:**

Orientar crianças e adolescentes sobre cuidados pessoais, administrando medicamentos conforme prescrição médica e desenvolvendo atividades para fortalecer vínculos familiares, visando a promoção do bem-estar integral.

Atribuições típicas:

- Orientar crianças e adolescentes sobre educação alimentar, higiene, cuidados pessoais e relacionamento social, administrando medicamentos e tratamentos conforme prescrição médica, realizando curativos simples e de emergência, desenvolvendo atividades.
- Prestar apoio administrativo, preenchendo fichas cadastrais e registros de comportamentos e desempenho dos abrigados, organizando e mantendo arquivos sobre dados pessoais dos usuários e livros de ocorrências, participando da elaboração e revisão de normas e rotinas e realizar levantamentos de dados diversos para análise.
- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência para fortalecer vínculos familiares e comunitários, assegurando a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

- Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa, organizando oficinas e atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e comunidade, apoiando na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais, participando de mobilizações e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência e apoiando na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações.
- Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho, ajudando na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios, auxiliando no acompanhamento dos encaminhamentos realizados e na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas e participando das reuniões de equipe para planejamento e avaliação das atividades.
- Desenvolver atividades para prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, identificando/acompanhando famílias em situação de fragilidade social, informando/sensibilizando/encaminhando famílias e indivíduos sobre acesso a cursos de formação/qualificação profissional e programas de inclusão produtiva, bem como acompanhar o ingresso, frequência e desempenho dos usuários em cursos.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio completo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Entrevistador Social

Descrição sintética:

Entrevistar famílias, preencher formulários de cadastramento, orientar sobre programas sociais disponíveis e incluir dados nos sistemas utilizados pela Prefeitura, para promover o acesso a recursos e serviços que promovam o bem-estar e a inclusão social.

Atribuições típicas:

- Entrevistar as famílias e preencher formulários de cadastramento, prestando informações às famílias sobre o processo de entrevista, os objetivos do Município e acompanhando preiodicamente o status das famílias cadastradas.
- Atuar no processo de triagem e orientar sobre os programas sociais disponíveis, realizando entrevistas nos postos de atendimento fixo, itinerantes ou por visita domiciliar.
- Incluir dados diretamente nos sistemas utilizados pela Prefeitura, digitando as informações após a entrevista em papel.
- Prestar informações às famílias e orientá-las sobre os programas sociais disponíveis.
- Realizar diagnóstico socioeconômico e avaliação de vulnerabilidade;
- Articular demandas com outros setores da administração, além de elaborar relatórios técnicos e pareceres sociais fundamentados;
- Executar atividades educativas e de promoção de autonomia familiar.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino médio completo.
- **Outros requisitos:** Curso básico de informática completo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

APOIO À SAÚDE

Auxiliar de Farmácia

Descrição sintética:

Auxiliar na manipulação de insumos farmacêuticos, etiquetando produtos, atendendo servidores, registrando informações de estoque e apoiando o farmacêutico em diversas tarefas, garantindo a organização e limpeza do ambiente de trabalho.

Atribuições típicas:

- Receber e prestar serviços de manipulação dos insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, sob orientação de um farmacêutico, manipulando substâncias químicas para obter remédios e outros preparados e preparar soro antiofídico e outras substâncias conforme necessário.
- Colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos para identificação, zelando pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho.
- Atender os servidores, verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos conforme os pedidos apresentados.
- Registrar os produtos fornecidos para o controle dos estoques de medicamentos.
- Auxiliar o farmacêutico em quaisquer outras tarefas pertinentes à área, observando as técnicas recomendadas e zelando pela conservação adequada do instrumental utilizado.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental completo acrescido de Curso de Auxiliar de Farmácia.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Auxiliar de Saúde Bucal

Descrição sintética:

Prestar atendimento odontológico, incluindo agendamento de consultas, assistência durante procedimentos, suporte administrativo e participação em pesquisas odontológicas, visando contribuir com o bom funcionamento de sua área de atuação.

Atribuições típicas:

- Atender pacientes, agendando consultas, prestando assistência em procedimentos odontológicos, ensinando técnicas de higiene bucal, aplicando métodos preventivos para controle da cárie dental e prestando primeiros socorros.
- Prestar assistência ao Profissional Odontológico, instrumentando o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória, promovendo isolamento do campo operatório, manipulando materiais de uso odontológico, selecionando moldeiras e procedendo à conservação e à manutenção do equipamento odontológico.
- Prestar suporte administrativo, preenchendo e organizando registros e fichas clínicas dos pacientes.
- Participar de pesquisas de novos materiais e equipamentos, preparar modelos em gesso, revelar radiografias intraorais e montar radiografias intraorais.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio completo, acrescido de curso de formação e registro no respectivo conselho de Classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Cuidador de Saúde Mental

Descrição sintética:

Prestar assistência direta aos pacientes portadores de sofrimento psíquico, garantindo seu bem-estar físico e mental, orientando os pacientes sobre suas rotinas de atividades diárias, tratamentos e medicações, acompanhando os pacientes em suas atividades e fornecendo suporte e orientação conforme necessário.

Atribuições típicas:

- Prestar suporte emocional aos pacientes, ouvindo e dialogando para auxiliá-los na superação de desafios e na promoção de sua saúde mental.
- Administrar medicamentos prescritos pelos profissionais de saúde responsáveis, seguindo os protocolos estabelecidos, colaborando com outros profissionais de saúde mental, como psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais, para garantir uma abordagem integrada e eficaz no cuidado ao paciente.
- Realizar avaliações iniciais para identificar problemas de saúde mental, determinando o nível de risco e encaminhando os indivíduos para os serviços apropriados.

- Auxiliar no desenvolvimento e implantação de programas educacionais e preventivos para promover a conscientização sobre saúde mental e ensinar habilidades de enfrentamento.
- Facilitar o acesso dos indivíduos a serviços especializados, como psicoterapia, tratamento medicamentoso ou programas de reabilitação, quando necessário.
- Fornecer acompanhamento contínuo e acompanhar o progresso dos indivíduos em tratamento, ajustando as intervenções conforme necessário.
- Prestar apoio e intervenção em situações de crise, incluindo suicídio, abuso de substâncias e violência doméstica.
- Trabalhar para fortalecer os recursos e redes de apoio dentro da comunidade, promovendo um ambiente que promova a resiliência e o bem-estar mental.
- Manter registros e documentar as interações com os servidores, relatar progresso e fornecer informações relevantes para outros profissionais de saúde envolvidos no cuidado do paciente.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental Completo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Maqueiro

Descrição sintética:

Prestar assistência na locomoção segura e confortável de pacientes dentro de unidades de saúde, auxiliando na transferência entre áreas e colaborando com outros profissionais para garantir um transporte eficiente e seguro, priorizando a segurança dos pacientes e evitando incidentes.

Atribuições típicas:

- Prestar assistência na locomoção de pacientes dentro de hospitais, postos de saúde e outras unidades de saúde do município, utilizando macas, leitos, cadeiras de rodas e outros equipamentos adequados para o transporte seguro e confortável dos pacientes.
- Auxiliar na transferência de pacientes entre diferentes áreas do estabelecimento de saúde, como quartos, salas de exames e salas de cirurgia.
- Colaborar com enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros profissionais de saúde para garantir o transporte eficiente e seguro dos pacientes.
- Garantir a segurança dos pacientes durante o transporte, tomando precauções para evitar quedas, lesões ou outros incidentes.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA

Agente de Defesa Civil

Descrição sintética:

Executar atividades relacionadas a suporte à Defesa Civil Municipal, realizando atendimento a ocorrências, monitorando instalações públicas, atuando em emergências e incidentes diversos, mantendo registros e participando de atividades de treinamento e colaboração para a gestão eficaz da Defesa Civil Municipal.

Atribuições típicas:

- Atender as solicitações de ocorrências e encaminhar à equipe de vistoria, monitorando as instalações físicas públicas e solicitar manutenção quando necessário.
- Atuar em emergências ou incidentes de pequeno, médio e grandes proporções, como calamidades públicas, incêndios, acidentes químicos, nucleares e radiológicos, e acidentes em via pública, entre outros, apresentando-se prontamente.
- Alimentar os sistemas de banco de dados do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil, bem como receber e despachar processos e elaborar relatório sistemático das atividades desenvolvidas.
- Recepcionar e cadastrar familiares em abrigos, organizando o espaço físico de acordo com o sexo e faixa etária, e solicitando alimentação, atendimento médico, social e outras necessidades afins.
- Operar veículos para dar suporte em ocorrências e atividades relacionadas a suporte à defesa civil.
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar e participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, contribuindo para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio completo e CNH categoria B, conhecimentos de programas computacionais em sua área de atuação e de processador de textos e planilha eletrônica.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

APOIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Agente Administrativo

Descrição sintética:

Prestar suporte administrativo geral, organizando compromissos, controlando correspondências e materiais de escritório, colaborando na elaboração de documentos, assegurando uma comunicação eficaz entre departamentos, fazendo atendimento ao público em geral e lançando informações via sistema, visando a eficiência operacional e o cumprimento de prazos no Município.

Atribuições típicas:

- Auxiliar na organização e agendamento de reuniões, eventos e viagens, garantindo a disponibilidade de recursos necessários, como salas de reunião, equipamentos e transporte.
- Realizar o controle e a distribuição de documentos e materiais de escritório, garantindo que cheguem aos destinatários corretos de maneira oportuna.
- Colaborar na elaboração, revisão e formatação de documentos, relatórios, apresentações e outros materiais administrativos, conforme solicitado.
- Auxiliar na gestão de estoques de suprimentos de escritório, realizando pedidos, recebimento e armazenamento de materiais, mantendo registros atualizados.
- Controlar o fluxo de informações entre departamentos e equipes, garantindo uma comunicação eficaz e oportuna dentro da organização.
- Auxiliar no acompanhamento de prazos e agendas de compromissos, garantindo que as tarefas sejam concluídas dentro dos prazos estabelecidos.
- Realizar atividades de apoio à gestão de recursos humanos, como preparação de documentação para admissões, férias e licenças, mantendo registros precisos e confidenciais.
- Apoiar na manutenção e atualização de sistemas de informações e bancos de dados, inserindo e revisando dados conforme necessário.
- Colaborar em projetos especiais e iniciativas da equipe administrativa, fornecendo assistência conforme solicitado.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio completo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Agente de Proteção e Defesa do Consumidor

Descrição sintética:

Realizar ações de proteção de defesa dos consumidores, atendendo consumidores, desenvolvendo atividades educativas, realizando visitas de campo, participando das equipes de fiscalização, analisando reclamações e colaborando com órgãos de defesa do consumidor.

Atribuições típicas:

- Receber e atender consumidores, prestando informações claras e objetivas sobre direitos e deveres nas relações de consumo, além de orientar sobre procedimentos adequados para resolver conflitos e reclamações.
- Desenvolver e realizar palestras, oficinas e outras atividades educativas sobre direitos do consumidor, além de elaborar materiais informativos para distribuição e divulgação de informações relevantes aos consumidores.
- Realizar visitas de campo para coleta de dados que subsidiem estudos e pesquisas técnicas no âmbito das relações de consumo, documentando e reportando observações e informações coletadas durante as visitas de campo.
- Participar de ações de fiscalização junto aos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços para garantir o cumprimento das normas de defesa do consumidor.
- Analisar reclamações e denúncias recebidas, propondo soluções e encaminhamentos apropriados, além de elaborar relatórios periódicos sobre atividades realizadas, destacando principais resultados e áreas de melhoria.
- Colaborar com outros órgãos de proteção ao consumidor e entidades de defesa do consumidor para promover ações conjuntas, além de representar o órgão em reuniões, seminários e outros eventos relacionados à defesa do consumidor.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio completo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Recepcionista

Descrição sintética:

Realizar atividades de recepção, atuando de forma eficiente e organizada, realizando tarefas administrativas e de atendimento ao cliente para garantir o bom funcionamento do Município, proporcionando um ambiente profissional, facilitando a comunicação e promovendo a satisfação dos servidores e funcionários.

Atribuições típicas:

- Auxiliar servidores, fornecendo informações e assistência para atender às suas necessidades.
- Atender e direcionar chamadas telefônicas para os departamentos ou funcionários apropriados, lidando com consultas e mensagens de maneira eficiente.
- Agendar e confirmar compromissos, reuniões e reservas de salas de conferência conforme necessário, mantendo um calendário organizado e atualizado.
- Orientar na circulação de servidores e visitantes nos locais em que é responsável pela recepção.
- Cuidar da agenda das chefias, arquivar documentos e controlar as chaves de acessos dos locais sob sua responsabilidade.
- Registrar informações e lançar no respectivo sistema de sua Secretaria municipal.

- Receber, classificar e distribuir correspondências, pacotes e entregas para os destinatários apropriados, garantindo a entrega oportuna e segura.
- Registrar a chegada e a partida de visitantes, emitir crachás de identificação temporários e orientá-los sobre as políticas e procedimentos do Município.
- Fornecer suporte administrativo básico, como preparação de documentos, digitalização, arquivamento, processamento de pagamentos e outras tarefas conforme atribuídas.
- Manter a recepção limpa, organizada e profissional, garantindo que o ambiente de trabalho esteja bem apresentado e acolhedor para os visitantes.
- Manter a confidencialidade das informações dos servidores e do município, seguindo políticas de privacidade e segurança estabelecidas.
- Transmitir informações importantes e atualizações aos funcionários, transmitindo mensagens por e-mail, interfone ou outros meios de comunicação interna.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental completo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

APOIO AO MEIO AMBIENTE

Guarda Ambiental

Descrição sintética:

Salvaguardar o patrimônio ambiental do Município através da presença ostensiva nos locais de relevante interesse ambiental, de modo a prevenir e inibir, pela presença e vigilância, infrações ou irregularidades ambientais.

Atribuições típicas:

- Patrulhar regularmente áreas designadas, como parques nacionais, reservas naturais, florestas ecológicas, entre outros, para monitorar atividades humanas e garantir a proteção do meio ambiente.
- Realizar investigações e coletar evidências relacionadas a atividades ilegais, como desmatamento, caça furtiva, pesca ilegal, poluição, entre outras, e colaborar com as autoridades competentes para garantir a responsabilização dos infratores.
- Conduzir programas de educação ambiental para a comunidade local e visitantes, destacando a importância da conservação dos recursos naturais e promovendo práticas sustentáveis.
- Monitorar e relatar mudanças no meio ambiente, como alterações na fauna e flora, impactos ambientais de atividades humanas, condições climáticas extremas e outros eventos relevantes.
- Resgatar, transportar, realizar soltura ou encaminhar a centros especializados de triagem e recuperação os animais silvestres feridos ou encontrados dentro de residências.

- Manter registros de atividades realizadas, relatórios de incidentes, observações de campo e outras documentações relevantes.
- Participar ativamente de esforços de prevenção e combate a incêndios florestais, seguindo protocolos de segurança e colaborando com equipes de bombeiros e brigadistas.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio completo com Carteira Nacional de Habilitação B, arrais e motonauta. Recrutamento: Mediante concurso público.
- **Outros requisitos:** O Edital de concurso deve prever o Teste de Aptidão Física (TAF) como uma das etapas do concurso.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

ESPORTE, LAZER E CULTURA

Instrutor de Artesanato

Descrição sintética:

Desenvolver oficinas abrangentes e adaptáveis, capacitando os alunos a dominar técnicas artesanais variadas, explorar sua criatividade e expressão pessoal, e promover a valorização da arte feita à mão, enriquecendo a comunidade artística por meio de eventos e atividades especiais.

Atribuições típicas:

- Desenvolver oficinas abrangentes e criativas, adaptados aos interesses, níveis de habilidade e idade dos alunos, abordando uma variedade de técnicas e projetos artesanais.
- Instruir os alunos em técnicas específicas de artesanato, incluindo instruções passo a passo, demonstrações práticas e orientações individuais, para ajudá-los a dominar as habilidades necessárias para criar peças artesanais de qualidade.
- Orientar os alunos na seleção adequada de materiais, ferramentas e equipamentos para seus projetos, fornecendo informações sobre características, usos e técnicas de manipulação.
- Auxiliar os alunos na concepção e execução de projetos artesanais criativos, incentivando-os a explorar sua própria inspiração e expressão artística.
- Avaliar o progresso dos alunos em suas habilidades artesanais, observando a qualidade técnica, a criatividade e a capacidade de execução dos projetos, e fornecendo feedback construtivo para o desenvolvimento contínuo.
- Estimular a imaginação e a criatividade dos alunos, encorajando-os a experimentar novas ideias, materiais e técnicas, e a expressar sua individualidade através do artesanato.
- Apresentar aos alunos uma variedade de estilos, tradições e culturas artesanais, incentivando a exploração de temas diversos e a apreciação da riqueza da arte feita à mão ao redor do mundo.
- Planejar e conduzir eventos e atividades especiais relacionadas ao artesanato, para promover a comunidade artesanal.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio completo, com experiência comprovada por análise de portfólio artístico e teste de habilidade específica – THE.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Instrutor de Capoeira

Descrição sintética:

Desenvolver e implementar oficinas personalizados para alunos de capoeira, ensinando técnicas de movimento, uso de instrumentos tradicionais e aspectos culturais da capoeira, organizando rodas de capoeira, promovendo valores como respeito e inclusão, visando o crescimento pessoal e cultural dos praticantes.

Atribuições típicas:

- Desenvolver oficinas adaptadas aos níveis de habilidade e experiência dos alunos, incluindo treinamento físico, técnico e cultural da capoeira.
- Instruir os alunos em técnicas de movimento da capoeira, incluindo ginga, esquivas, ataques, defesas, acrobacias e floreios, enfatizando a fluidez, a agilidade e a eficácia dos movimentos.
- Ensinar o uso dos instrumentos tradicionais da capoeira, como o berimbau, o atabaque e o pandeiro, bem como os ritmos e cânticos característicos da capoeira, para desenvolver a musicalidade e a expressão cultural dos alunos.
- Fornecer informações sobre a história, os valores e os princípios culturais da capoeira, incluindo sua origem africana, sua importância na resistência e na identidade brasileira, e seu papel na comunidade.
- Organizar e liderar rodas de capoeira, onde os alunos têm a oportunidade de praticar em um ambiente de jogo livre, aplicar suas habilidades em um contexto de combate simulado e celebrar a cultura da capoeira.
- Promover valores como respeito, disciplina, camaradagem e inclusão, cultivando um ambiente de respeito mútuo e colaboração entre os alunos.
- Avaliar o progresso dos alunos através da observação direta, feedback individualizado e testes de habilidades, reconhecendo e incentivando o crescimento pessoal e técnico de cada aluno.
- Organizar e participar de eventos, apresentações e demonstrações de capoeira, proporcionando aos alunos oportunidades de compartilhar sua arte com a comunidade e promover a capoeira como uma forma de expressão cultural.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio completo, com experiência comprovada por análise de portfólio artístico e teste de habilidade específica – THE.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Instrutor de Dança

Descrição sintética:

Planejar e ministrar oficinas de dança, desenvolvendo planos criativos e adaptados aos alunos, ensinando técnicas específicas, criando e ensinando coreografias, orientando a melhoria técnica e expressiva, e preparando os alunos para apresentações e performances, visando promover o crescimento e desenvolvimento artístico dos estudantes.

Atribuições típicas:

- Planejar aulas, desenvolvendo oficinas criativas e estruturadas, adaptadas aos níveis de habilidade e objetivos dos alunos, incluindo aquecimento, exercícios técnicos, coreografias e resfriamento.
- Ensinar técnicas de danças específicas para diferentes estilos, incluindo postura, movimento corporal, coordenação, equilíbrio e controle.
- Criar e ensinar coreografias, desde simples combinações até apresentações completas, adequadas ao nível de habilidade e estilo de dança dos alunos.
- Orientar os alunos na melhoria de suas habilidades técnicas, fornecendo feedback individualizado e demonstrações práticas.
- Instruir os alunos sobre a expressão artística na dança, incentivando formas de expressão por meio do movimento.
- Preparar os alunos para apresentações, competições, recitais e outras oportunidades de performance, ensaiando coreografias e orientando-os sobre presença de palco e etiqueta de performance.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio completo, com experiência comprovada por análise de portfólio artístico e teste de habilidade específica – THE.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Instrutor de Teatro

Descrição sintética:

Desenvolver e implementar oficinas abrangentes e criativas, instruindo os alunos em técnicas de atuação, expressão vocal e corporal, direção de cena e produção teatral, visando promover o crescimento artístico e o desenvolvimento pessoal dos estudantes.

Atribuições típicas:

- Desenvolver oficinas criativas e abrangentes, adaptadas às necessidades e níveis de habilidade dos alunos, incluindo exercícios de aquecimento, jogos teatrais, técnicas de atuação e projetos de performance.
- Instruir os alunos em técnicas de atuação, incluindo improvisação, interpretação de personagens, desenvolvimento de cenários e construção de diálogos, com foco na expressão autêntica e na conexão emocional.
- Ensinar técnicas de expressão vocal e corporal, incluindo projeção de voz, dicção, postura, gestos e movimentos cênicos, para ajudar os alunos a desenvolverem uma presença de palco convincente.
- Orientar os alunos na criação e desenvolvimento de personagens, explorando suas motivações, personalidades e arcos de transformação, por meio de exercícios de improvisação e análise de texto.
- Orientar os alunos na direção de cena, coordenando movimentos de palco, marcações, entradas e saídas, e garantindo uma apresentação coesa e dinâmica.
- Auxiliar os alunos na produção de peças teatrais, desde a seleção de textos e scripts até os ensaios, cenários, figurinos e performances públicas.
- Avaliar o desempenho dos alunos por meio de exercícios práticos, apresentações de cena e projetos de performance, fornecendo feedback construtivo e orientação individualizada para o crescimento artístico.
- Estimular a criatividade dos alunos, encorajando-os a explorar novas ideias, experimentar diferentes abordagens e colaborar em projetos criativos.
- Promover habilidades de trabalho em equipe, comunicação e colaboração entre os alunos, incentivando-os a apoiar e inspirar uns aos outros durante o processo de aprendizado e criação teatral.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio completo, com experiência comprovada por análise de portfólio artístico e teste de habilidade específica – THE.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Instrutor Musical**Descrição sintética:**

Executar ações relativas a instrução musical, planejando e ministrando aulas adaptadas às necessidades individuais dos alunos, ensinando teoria musical e prática de instrumentos, demonstrando técnicas, avaliando o progresso, organizando recitais e oferecendo orientação educacional e profissional, visando ao desenvolvimento contínuo e à realização dos alunos na área da música.

Atribuições típicas:

- Planejar aulas, desenvolvendo oficinas adaptadas às necessidades e habilidades individuais dos alunos, com base em uma variedade de métodos de ensino e materiais didáticos.

- Utilizar métodos teórico e prático, ensinando teoria musical, incluindo leitura de partituras, harmonia, ritmo e composição, além de instruir os alunos na prática de instrumentos musicais, canto ou ambos, dependendo da especialização do instrutor.
- Demonstrar técnicas musicais, executando peças para os alunos, servindo como modelo para a prática e o desenvolvimento de habilidades.
- Avaliar o progresso dos alunos por meio de testes de habilidade, recitais, apresentações e outros métodos de avaliação, oferecendo feedback construtivo para o crescimento e desenvolvimento contínuos.
- Preparar recitais e concertos, organizando recitais de alunos e apresentações públicas para fornecer oportunidades de performance e experiência em palco.
- Fornecer orientação e aconselhamento aos alunos sobre oportunidades educacionais e profissionais na área da música, bem como orientação sobre práticas de estudo e técnicas de desempenho.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio completo, com experiência comprovada por análise de portfólio artístico e teste de habilidade específica – THE.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

FISCALIZAÇÃO

Fiscal de Meio Ambiente

Descrição sintética:

Realizar atividades relativas à fiscalização do meio ambiente, executando ações fiscalizadoras, controlando/emitindo documentos, dados e Informações, preparando elementos de fiscalização, controlar a conservação ambiental e analisando dados estatísticos, com o objetivo de contribuir com a manutenção das práticas previstas na legislação vigente.

Atribuições típicas:

- Executar ações fiscalizadoras, observando as normas de saneamento e proteção ambiental.
- Controlar documentos e Informações fiscais, organizando pareceres, decisões e documentos relacionados à interpretação da legislação de saneamento e meio ambiente.
- Preparar elementos de fiscalização, coligindo, examinando, selecionando e preparando materiais necessários à execução da fiscalização.
- Lavar autos de notificação, de constatação, de multa simples/diária, de apreensão, de destruição ou inutilização, de embargo e de interdição parcial/total, bem como recomendação de demolição, nos termos da legislação ambiental municipal.
- Fiscalizar e controlar recursos/ambientes hidrográficos e afluentes, coibindo o lançamento de detritos prejudiciais à qualidade da água, inspecionando bacias/afluentes para identificar modificações nas

características dos recursos hídricos e coletando e encaminhando amostras de água para análise de qualidade.

- Licenciar e fiscalizar empreendimentos e atividades potencialmente poluidores, assim definidas pelas normas vigentes, emitindo pareceres em processos de concessão de licenças para atividades potencialmente poluidoras e verificando a validade das licenças ambientais em empresas.
- Controlar a conservação ambiental, acompanhando a conservação de rios, flora e fauna em parques e reservas florestais, fiscalizando atos de agressão à fauna e flora, bem como a retirada de cobertura vegetal em áreas de preservação.
- Controlar despejos de resíduos sólidos, fiscalizando coletas/transportes/ disposição final e emitindo pareceres em processos de instalação/vistoria de aterros sanitários.
- Emitir documentos relativos à fiscalização ambiental, elaborando pareceres, informes técnicos/relatórios, realizando pesquisas/entrevistas e instaurando processos por infrações verificadas, participando de sindicâncias especiais e emitindo relatórios sobre resultados de fiscalizações.
- Prestar assistência em atividades colaborativas e interdisciplinares, contatando órgãos públicos em emergências, solicitando socorro, participar de plantões, ações fiscais e articulando com fiscais de outras áreas.
- Controlar dados fiscais, elaborando/mantendo banco de informações de fontes de financiamento para estudos, projetos e equipamentos ambientais atualizados.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior completo na área ambiental, ou Curso Superior com especialização na área ambiental, com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Fiscal de Obras

Descrição sintética:

Inspecionar, revisar e fiscalizar obras, garantindo conformidade com regulamentações municipais, verificando as documentações necessárias, embargando e interditando construções irregulares, atendendo e orientando contribuintes, além de coletar dados para apoio em relatórios e atualização cadastral, visando assegurar a segurança, qualidade e cumprimento das normas para o bem-estar da comunidade.

Atribuições típicas:

- Inspecionar obras para garantir conformidade com regulamentos municipais, leis de construção e padrões de segurança específicos.
- Atender e informar sobre taxas, processos e requisitos relacionados à regulamentação urbanística de obras particulares.
- Orientar o cumprimento da regulamentação urbanística e normas aplicáveis a obras particulares.
- Verificar e aprovar a documentação essencial para obras, incluindo alvarás de construção e habite-se, garantindo o cumprimento da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

- Fiscalizar construções em andamento para identificar possíveis irregularidades e tomar medidas corretivas, como embargo e interdição, quando necessário.
- Realizar vistorias regulares em imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas.
- Inspeccionar licenciamento de construções, notificando, autuando, embargando ou interditando aquelas que estiverem em desacordo com o autorizado.
- Embargar construções clandestinas ou irregulares, bem como verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução.
- Verificar alinhamentos, cotas e outras especificações dos projetos para assegurar conformidade com o projeto licenciado.
- Emitir licenças e certidões urbanísticas, incluindo licença para ligações provisórias de água e energia.
- Cadastrar dados sobre construções, demolições e outras observações relevantes, bem como elaborar relatórios técnicos.
- Colaborar na atualização de cadastros urbanos e fiscais, incluindo participações em revisões de valores venais para cálculo de impostos como IPTU e ITBI.
- Auxiliar na realização de pesquisas de campo para a atualização do cadastro urbanístico e fiscal do Município.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Arquitetura e Engenharia Civil, Mecânica ou Elétrica. Registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Fiscal de Postura

Descrição sintética:

Atuar como agente fiscalizador de posturas, realizando atividades operacionais/administrativas, preparando/executando atos, desenvolvendo documentos específicos de fiscalização e controlando o cumprimento de questões específicas de fiscalização de postura, visando contribuir com a manutenção das práticas previstas na legislação vigente.

Atribuições típicas:

- Realizar atividades de fiscalização de postura, instruindo/orientando cidadãos, fiscalizando o cumprimento da legislação vigente.
- Preparar e executar atos de fiscalização, expedindo notificações, intimações, lavrando autos e/ou as demais sanções cabíveis aos cidadãos /estabelecimentos que apresentem condutas dissonantes à legislação urbana vigente.
- Desenvolver documentos específicos de fiscalização, elaborando/ emitindo relatórios, pareceres, avaliações, procedimentos e especificações.
- Controlar o cumprimento da legislação urbana vigente, fiscalizando pessoas, estabelecimentos, comércio e quaisquer outras atividades urbanas exercidas dentro de seu perímetro de atuação.

- Realizar atividades administrativas de fiscalização urbana, cadastrando fiscalizações, atualizando documentos, emitindo notas e quaisquer outras atividades relativas ao cumprimento de tarefas administrativas de fiscalizações de postura.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Fiscal de Transportes

Descrição sintética:

Atuar como agente fiscalizador de transportes públicos, cumprindo/fazendo cumprir normas/regulamentos, fiscalizando/comunicando infrações, prestando assistência específica de transportes públicos, elaborando relatórios, atendendo reclamações e lavrando documentações/comunicações relativas à sua área de atuação, visando contribuir com a manutenção das práticas previstas na legislação vigente.

Atribuições típicas:

- Cumprir/fazer cumprir normas e regulamentos, garantindo a aplicação efetiva de leis, decretos e regulamentos relacionados ao serviço de transportes públicos.
- Fiscalizar e comunicar infrações, extraindo guias de comunicação de infrações e dando pareceres conclusivos sobre pedidos de cancelamento de infrações.
- Prestar assistência específica de transportes públicos, orientando sindicâncias/fiscalizações para apurar denúncias/reclamações dos usuários e realizando inspeções constantes nas frotas, corrigindo falhas e aplicando medidas disciplinares.
- Elaborar relatórios, apresentando dados detalhados das atividades de fiscalização externa.
- Fiscalizar de forma técnica e operacional, realizando viagens/visitas à terminais para avaliar o estado dos veículos em operação.
- Monitorar o sistema de transporte público, fiscalizando preços de passagens, tratamento aos usuários, horários, itinerários, padronização e segurança dos veículos.
- Atender reclamações, prestando suporte ao público, verificando incidentes e tomando as providências necessárias.
- Lavrar documentações e comunicações, registrando e emitindo comunicações de multas/autuações/intimações/interdições/convocações relacionadas a transgressões à legislação específica e elaborando mapas com os números de viagens e horários das linhas durante ações fiscalizadoras.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Fiscal Sanitário – Biólogo

Descrição sintética:

Atuar como agente fiscalizador sanitário de atividades relativas a Biologia, atendendo contribuintes, fiscalizando estabelecimentos, controlando qualidade/ segurança, executando atividades administrativas/técnicas/operacionais relacionadas à vigilância sanitária e prestando assistência em atividades colaborativas e interdisciplinares, visando contribuir com a manutenção das práticas previstas na legislação vigente.

Atribuições típicas:

- Atender os contribuintes, fornecendo informações sobre impostos, processos e assuntos relacionados ao trabalho fiscal, bem como orientando os contribuintes quanto ao cumprimento da regulamentação na área da higiene pública e sanitária.
- Controlar a qualidade e a segurança de produtos/serviços sob sua responsabilidade, fiscalizando estabelecimentos, a fabricação de insumos/produtos e inspecionando qualidade/conservação/condições de armazenamento dos mesmos, colhendo amostras para análise em laboratório e promovendo ações de interdição quando necessário.
- Realizar fiscalização sanitária específica de seu âmbito de atuação, inspecionando estabelecimentos dentro de seu perímetro de ação, garantindo conformidade com normas de higiene municipais.
- Comunicar e documentar, informando infrações, propondo processos, procedendo autuações/notificações/interdições, orientando o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária, bem como elaborando relatórios das inspeções realizadas.
- Realizar atividades relacionadas à vigilância sanitária, visitando estabelecimentos, esclarecendo questões, orientando processos/ procedimentos, integrando atividades à vigilância epidemiológica, participando de ações conjuntas com os demais fiscais e inspecionando locais em busca de focos de contaminação.
- Prestar assistência em atividades colaborativas e interdisciplinares, auxiliando em treinamentos, participando de sindicância, contatando órgãos públicos/áreas fiscais/forças de policiamento e redigindo documentos oficiais correlatos.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Biologia.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Fiscal Sanitário – Cirurgião-Dentista

Descrição sintética:

Atuar como agente fiscalizador sanitário de atividades relativas à Odontologia, atendendo contribuintes, fiscalizando estabelecimentos, controlando qualidade/ segurança, executando atividades administrativas/técnicas/operacionais relacionadas à vigilância sanitária e prestando assistência em atividades colaborativas e interdisciplinares, visando contribuir com a manutenção das práticas previstas na legislação vigente.

Atribuições típicas:

- Atender os contribuintes, fornecendo informações sobre impostos, processos e assuntos relacionados ao trabalho fiscal, bem como orientando os contribuintes quanto ao cumprimento da regulamentação na área da higiene pública e sanitária.
- Controlar a qualidade e a segurança de produtos/serviços sob sua responsabilidade, fiscalizando estabelecimentos, a fabricação de insumos /produtos e inspecionando qualidade/conservação/condições de armazenamento dos mesmos, colhendo amostras para análise em laboratório e promovendo ações de interdição quando necessário.
- Realizar fiscalização sanitária específica de seu âmbito de atuação, inspecionando estabelecimentos dentro de seu perímetro de ação, garantindo conformidade com normas de higiene municipais.
- Comunicar e documentar, informando infrações, propondo processos, procedendo autuações/notificações/interdições, orientando o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária, bem como elaborando relatórios das inspeções realizadas.
- Realizar atividades relacionadas à vigilância sanitária, visitando estabelecimentos, esclarecendo questões, orientando processos/ procedimentos, integrando atividades à vigilância epidemiológica, participando de ações conjuntas com os demais fiscais e inspecionando locais em busca de focos de contaminação.
- Prestar assistência em atividades colaborativas e interdisciplinares, auxiliando em treinamentos, participando de sindicância, contatando órgãos públicos/áreas fiscais/forças de policiamento e redigindo documentos oficiais correlatos.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Odontologia.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Fiscal Sanitário - Enfermeiro

Descrição sintética:

Atuar como agente fiscalizador sanitário de atividades relativas à Enfermagem, atendendo contribuintes, fiscalizando estabelecimentos, controlando qualidade/segurança, executando atividades

administrativas/técnicas/operacionais relacionadas à vigilância sanitária e prestando assistência em atividades colaborativas e interdisciplinares, visando contribuir com a manutenção das práticas previstas na legislação vigente.

Atribuições típicas:

- Realizar inspeções sanitárias em hospitais, clínicas, laboratórios, instituições de longa permanência, consultórios de enfermagem e demais estabelecimentos de saúde.
- Avaliar condições de higiene, biossegurança, armazenamento de medicamentos, produtos para saúde e insumos, verificando conformidade com as legislações sanitárias vigentes.
- Controlar a qualidade e a segurança de produtos e serviços de saúde sob sua responsabilidade, colhendo amostras para análise laboratorial e adotando medidas de interdição quando necessário.
- Identificar, analisar e propor medidas de controle frente a riscos sanitários relacionados a práticas assistenciais inadequadas, falhas em processos de esterilização, controle de infecções e uso de medicamentos.
- Elaborar, propor e atualizar normas, protocolos e regulamentos técnicos relacionados à assistência em saúde, vacinação, controle de infecções, segurança do paciente e boas práticas de enfermagem.
- Orientar gestores, profissionais de saúde e responsáveis técnicos sobre adequação de processos e rotinas às normas sanitárias.
- Participar de ações educativas em saúde coletiva e vigilância sanitária, promovendo a sensibilização sobre práticas seguras em serviços de saúde.
- Comunicar, documentar e instruir processos administrativos decorrentes da fiscalização, emitindo relatórios, pareceres técnicos, autos de infração, notificações e interdições.
- Atuar em processos de concessão, renovação, suspensão ou cancelamento de licenças sanitárias, elaborando análises técnicas fundamentadas.
- Cooperar em ações interinstitucionais com as áreas de Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente, especialmente em situações de epidemias, surtos ou emergências sanitárias.
- Coletar, sistematizar e analisar dados sobre não conformidades em serviços de saúde, subsidiando a formulação de novas normas e políticas públicas locais.
- Prestar assistência técnica em treinamentos, sindicâncias e processos educativos internos, redigindo documentos oficiais e apoiando o fortalecimento da gestão em vigilância sanitária.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Enfermagem.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Fiscal Sanitário – Farmacêutico

Descrição sintética:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

Atuar como agente fiscalizador sanitário de atividades relativas à Farmacologia, atendendo contribuintes, fiscalizando estabelecimentos, controlando qualidade/ segurança, executando atividades administrativas/técnicas/operacionais relacionadas à vigilância sanitária e prestando assistência em atividades colaborativas e interdisciplinares, visando contribuir com a manutenção das práticas previstas na legislação vigente.

Atribuições típicas:

- Atender os contribuintes, fornecendo informações sobre impostos, processos e assuntos relacionados ao trabalho fiscal, bem como orientando os contribuintes quanto ao cumprimento da regulamentação na área da higiene pública e sanitária.
- Fiscalizar em estabelecimento, examinando ambientes e estabelecimentos de alimentação pública/imóveis recém-construídos ou reformados garantindo o cumprimento das normas de higiene sanitária.
- Controlar a qualidade e a segurança de produtos/serviços sob sua responsabilidade, fiscalizando estabelecimentos, a fabricação de insumos/produtos e inspecionando qualidade/conservação/condições de armazenamento dos mesmos, colhendo amostras para análise em laboratório e promovendo ações de interdição quando necessário.
- Realizar fiscalização sanitária específica de seu âmbito de atuação, inspecionando estabelecimentos dentro de seu perímetro de ação, garantindo conformidade com normas de higiene municipais.
- Comunicar e documentar, informando infrações, propondo processos, procedendo autuações/notificações/interdições, orientando o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária, bem como elaborando relatórios das inspeções realizadas.
- Realizar atividades relacionadas à vigilância sanitária, visitando estabelecimentos, esclarecendo questões, orientando processos/procedimentos, integrando atividades à vigilância epidemiológica, participando de ações conjuntas com os demais fiscais e inspecionando locais em busca de focos de contaminação.
- Prestar assistência em atividades colaborativas e interdisciplinares, auxiliando em treinamentos, participando de sindicância, contatando órgãos públicos/áreas fiscais/forças de policiamento e redigindo documentos oficiais correlatos.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Farmácia.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Fiscal Sanitário – Nutricionista

Descrição sintética:

Atuar como agente fiscalizador sanitário de atividades relativas à Nutrição, atendendo contribuintes, fiscalizando estabelecimentos, controlando qualidade/segurança, executando atividades administrativas/técnicas/operacionais relacionadas à vigilância sanitária e prestando assistência em atividades

colaborativas e interdisciplinares, visando contribuir com a manutenção das práticas previstas na legislação vigente.

Atribuições típicas:

- Atender os contribuintes, fornecendo informações sobre impostos, processos e assuntos relacionados ao trabalho fiscal, bem como orientando os contribuintes quanto ao cumprimento da regulamentação na área da higiene pública e sanitária.
- Fiscalizar em estabelecimento, examinando ambientes e estabelecimentos de alimentação pública/imóveis recém-construídos ou reformados garantindo o cumprimento das normas de higiene sanitária.
- Controlar a qualidade e a segurança de produtos/serviços sob sua responsabilidade, fiscalizando estabelecimentos, a fabricação de insumos/produtos e inspecionando qualidade /conservação/condições de armazenamento dos mesmos, colhendo amostras para análise em laboratório e promovendo ações de interdição quando necessário.
- Realizar fiscalização sanitária específica de seu âmbito de atuação, inspecionando estabelecimentos dentro de seu perímetro de ação, garantindo conformidade com normas de higiene municipais.
- Comunicar e documentar, informando infrações, propondo processos, procedendo autuações/notificações/interdições, orientando o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária, bem como elaborando relatórios das inspeções realizadas.
- Realizar atividades relacionadas à vigilância sanitária, visitando estabelecimentos, esclarecendo questões, orientando processos/procedimentos, integrando atividades à vigilância epidemiológica, participando de ações conjuntas com os demais fiscais e inspecionando locais em busca de focos de contaminação.
- Prestar assistência em atividades colaborativas e interdisciplinares, auxiliando em treinamentos, participando de sindicância, contatando órgãos públicos/áreas fiscais/ forças de policiamento e redigindo documentos oficiais correlatos.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Nutrição.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Fiscal Sanitário – Veterinário

Descrição sintética:

Atuar como agente fiscalizador sanitário de atividades relativas à Medicina Veterinária, atendendo contribuintes, fiscalizando estabelecimentos, controlando qualidade/segurança, executando atividades administrativas/técnicas/operacionais relacionadas à vigilância sanitária e prestando assistência em atividades colaborativas e interdisciplinares, visando contribuir com a manutenção das práticas previstas na legislação vigente.

Atribuições típicas:

- Atender os contribuintes, fornecendo informações sobre impostos, processos e assuntos relacionados ao trabalho fiscal, bem como orientando os contribuintes quanto ao cumprimento da regulamentação na área da higiene pública e sanitária.
- Fiscalizar em estabelecimento, examinando ambientes e estabelecimentos de alimentação pública/imóveis recém-construídos ou reformados garantindo o cumprimento das normas de higiene sanitária.
- Controlar a qualidade e a segurança de produtos/serviços sob sua responsabilidade, fiscalizando estabelecimentos, a fabricação de insumos/produtos e inspecionando qualidade / conservação / condições de armazenamento dos mesmos, colhendo amostras para análise em laboratório e promovendo ações de interdição quando necessário.
- Realizar fiscalização sanitária específica de seu âmbito de atuação, inspecionando estabelecimentos dentro de seu perímetro de ação, garantindo conformidade com normas de higiene municipais.
- Realizar fiscalização em saúde sanitária, inspecionando estabelecimentos com presença de animais/interditando aqueles em desacordo com a legislação sanitária e orientando a aplicação de substâncias antiparasitárias.
- Comunicar e documentar, informando infrações, propondo processos, procedendo autuações/notificações/interdições, orientando o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária, bem como elaborando relatórios das inspeções realizadas.
- Realizar atividades relacionadas à vigilância sanitária, visitando estabelecimentos, esclarecendo questões, orientando processos/procedimentos, integrando atividades à vigilância epidemiológica, participando de ações conjuntas com os demais fiscais e inspecionando locais em busca de focos de contaminação.
- Prestar assistência em atividades colaborativas e interdisciplinares, auxiliando em treinamentos, participando de sindicância, contatando órgãos públicos/áreas fiscais/ forças de policiamento e redigindo documentos oficiais correlatos.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

NÍVEL SUPERIOR

Advogado

Descrição sintética:

Prestar atendimento jurídico especializado à população no âmbito dos programas e centros de atendimento ofertados pelo governo municipal, com foco na orientação, mediação e solução de conflitos administrativos e sociais, assegurando o acesso a direitos e o cumprimento das legislações vigentes.

Atribuições típicas:

- Realizar atendimentos jurídicos individuais e coletivos, orientando cidadãos sobre seus direitos e deveres em questões sociais, consumeristas, previdenciárias e outros temas de relevância pública.
- Promover sessões de conciliação e mediação para resolver conflitos entre indivíduos, grupos e instituições, priorizando soluções administrativas e pacíficas.
- Registrar e acompanhar reclamações, demandas ou denúncias em sistemas próprios, promovendo seu encaminhamento e resolução junto a órgãos competentes, como Defensoria Pública e Ministério Público.
- Auxiliar na identificação de violações de direitos e na construção de estratégias para a proteção e promoção desses direitos, em parceria com equipes multiprofissionais.
- Promover ações educativas e palestras voltadas à conscientização sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e o acesso à justiça.
- Analisar processos administrativos relacionados às demandas da população atendida, assegurando uma avaliação justa e fundamentada.
- Apoiar juridicamente a execução de programas e prestação de serviços dos centros de atendimento, garantindo a qualidade do atendimento e a conformidade com normas legais e administrativas.
- Participar de reuniões de planejamento, avaliação e monitoramento de programas sociais e administrativos municipais, contribuindo para sua eficácia e melhoria contínua.
- Manter registros organizados e atualizados sobre os atendimentos realizados, assegurando a confidencialidade e o sigilo profissional.
- Realizar outras atividades compatíveis com sua especialização profissional, desde que não envolvam representação judicial ou extrajudicial do Município, nem assessoria jurídica à Administração Pública Municipal.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Direito. Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Analista de Gestão Pública**Descrição sintética:**

Executar atividades pertinentes à administração pública, planejando, executando, controlando e avaliando projetos/programas, controlando dados e informações, acompanhando orçamentos, analisando serviços, projetando cenários, elaborando documentos, prestando assistência nos processos colaborativos/interdisciplinares/de inovação/de melhoria contínua do Município, com o objetivo de contribuir técnico e operacionalmente com a gestão administrativa de questões públicas.

Atribuições típicas:

- Planejar e avaliar Projetos de gestão pública, promover, apoiar, programar, controlar e avaliar tecnicamente projetos/atividades em diferentes unidades organizacionais em função da qualidade do processo administrativo e do desenvolvimento socioeconômico/sustentável da Prefeitura.
- Controlar dados e informações, estabelecendo e mantendo bases de dados setoriais/estatísticos/financeiros atualizados com informações técnicas e desenvolvendo estudos/ planejamentos econômico, financeiro, social, ambiental e sustentável do Município.
- Elaborar e controlar programas e projetos, desenvolvendo e atualizando dados/ informações específicas em conformidade com as normas pertinentes para obtenção de recursos municipais.
- Controlar recursos, identificando, controlando e prestando contas da aplicação de recursos em projetos municipais.
- Contribuir com o planejamento estratégico, participando da elaboração do Plano de Governo e do planejamento estratégico para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável do Município.
- Acompanhar orçamento, analisando e acompanhando o orçamento e a execução físico- financeira, comparando cotas orçamentárias e metas programadas com os resultados alcançados.
- Analisar serviços e projetos, avaliando sistemas, serviços, projetos, atividades e processos exercidos pela administração pública, aplicando critérios, normas e instrumentos de avaliação.
- Projetar cenários, prevendo situações para avaliação da viabilidade de projetos e ações da Prefeitura.
- Desenvolver documentos, elaborando relatórios atendendo às exigências e normas da unidade administrativa, cumprindo prazos e formalidades legais.
- Prestar assistência no processo de inovação e melhoria contínua do Município, participando da análise e da avaliação da implementação de novos processos organizacionais e instrumentos tecnológicos.
- Prestar assistência em atividades colaborativas e interdisciplinares, auxiliando em treinamentos, contatando órgãos públicos, participando da elaboração de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município e redigindo documentos oficiais correlatos.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Direito, Estatística ou Gestão Pública.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Analista de Licitação

Descrição sintética:

Controlar processos licitatórios, examinando editais de licitação, elaborando/emitindo documentos, participando de pregões, conduzindo e acompanhando processos, avaliando/ tratando propostas e verificando aspectos legais, garantir a transparência, a legalidade e a eficiência nos processos sob sua responsabilidade.

Atribuições típicas:

- Examinar editais de licitação, considerando todas as suas cláusulas, requisitos e condições, considerando as especificações técnicas, prazos, critérios de avaliação e demais informações relevantes.
- Elaborar a documentação necessária para participar de processos licitatórios, redigindo e organizando propostas e obtendo/verificando habilitação jurídica/regularidade fiscal e documental, entre outros aspectos essenciais para a participação no certame.
- Participar de pregões, representando a entidade pública em ações presenciais/digitais, acompanhando sessões, fazer lances conforme necessário e garantir que o procedimento transcorra de acordo com as regras estabelecidas.
- Conduzir processos licitatórios, controlando os prazos, a comunicação com os licitantes, a realização de diligências quando necessário e o cumprimento das etapas estabelecidas pela legislação pertinente.
- Avaliar as propostas, verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, analisando aspectos técnicos/financeiros/jurídicos e identificando eventuais inconsistências ou omissões.
- Tratar propostas, negociando preços, prazos, condições contratuais e outros aspectos relevantes para o sucesso do processo licitatório.
- Verificar regularidade fiscal e documental, analisando certidões, declarações e demais documentos exigidos pelo edital, além de habilitar aqueles que atendem aos requisitos e desclassificar os que não cumprem.
- Emitir documentos técnicos, realizando análises, identificando características e dispor de recomendação de ações apropriadas que auxiliem a tomada de decisão.
- Tratar dados com segurança e transparência, registrando todo o processo licitatório e arquivando a documentação conforme as normas/procedimentos estabelecidos e facilitando eventuais auditorias e verificações.
- Garantir o cumprimento de aspectos legais, assegurando que todo o processo licitatório esteja em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei de Licitações e normas específicas do Município.
- Acompanhar a execução dos contratos firmados, monitorando prazos, verificando o cumprimento de obrigações contratuais e resolver eventuais conflitos/divergências.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior completo em Administração Pública, Gestão Pública, Contabilidade, Economia e Direito.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Analista de Tecnologia da Informação

Descrição sintética:

Realizar atividades técnicas e operacionais relativas à tecnologia da informação, conduzindo análises, produzindo laudos, efetuando correções, elaborando pareceres, desenvolvendo, aplicando e avaliando ferramentas e recursos computacionais, além de prestar suporte aos usuários e promover a manutenção básica de software e hardware, a fim de garantir o funcionamento dos recursos e serviços prestados pela área de tecnologia da informação.

Atribuições típicas:

- Projetar e efetuar análises críticas, laudos técnicos, correções, avaliações, proposições e pareceres sobre os procedimentos sob sua responsabilidade, contribuindo para a efetiva execução dos processos e procedimentos da área de Tecnologia da Informação.
- Analisar e avaliar o desempenho dos recursos e ferramentas sob sua responsabilidade, propondo a implementação de ações de melhoria, buscando contribuir efetivamente para o funcionamento da área de Tecnologia da Informação e atingir metas e objetivos estabelecidos.
- Executar atividades desenvolvidas em Tecnologia da Informação, primando pela qualidade dos processos realizados e atendendo aos prazos definidos.
- Prestar suporte no planejamento, desenvolvimento e execução de planos e programas de ação pertinentes à Tecnologia da Informação.
- Orientar servidores internos e externos, por meio de esclarecimentos baseados nas análises efetuadas e nas normas e procedimentos vigentes, sugerindo soluções adequadas e viáveis à sua execução.
- Acompanhar alterações da Legislação, visando à proposição de adequação dos procedimentos internos e a garantia do cumprimento dos dispositivos estatutários, normativos e regulamentares internos e externos aplicáveis à área de Tecnologia da Informação.
- Garantir o funcionamento dos softwares básicos, prestando suporte e assistência técnica aos usuários.
- Realizar a manutenção dos equipamentos de Tecnologia da Informação instalados na organização, promovendo o melhor funcionamento dos mesmos e garantindo a qualidade técnica dos serviços prestados.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia de Software, ou equivalente na área de Tecnologia da Informação, conforme avaliação técnica.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Arquiteto

Descrição sintética:

Administrar rotinas associadas a arquitetura, conduzindo planos/projetos, acompanhando e auxiliando na fiscalização de obras/serviços, prestando serviços de consultoria/assessoria, desenvolvendo estudos/relatórios

de viabilidade, ordenado uso/ ocupação de territórios e estabelecendo parâmetros de gestão, com o objetivo de assegurar a efetiva conclusão das entregas sob sua responsabilidade em acordo com o as projeções previstas.

Atribuições típicas:

- Conduzir planos, programas e projetos, realizando levantamentos e análises de dados, definindo matérias/técnicas/metodologias de trabalho e adequando conceitos projetuais, além de elaborar diagnósticos, estudos, detalhamentos técnicos, orçamentos e manuais de usuários.
- Auxiliar a fiscalização de obras e serviços, realizando acompanhamentos físico, financeiro e legal, monitorando o controle de qualidade das obras, ajustando imprevistos, conferindo medições e assegurando a fidelidade das execuções ao projeto proposto.
- Prestar serviços de suporte técnico, realizando estudos pós-ocupação, elaborando laudos/perícias/pareceres e promovendo a integração entre a comunidade e os planos/ programas/projetos/bens edificados.
- Controlar a execução de obras e serviços, preparando cronogramas, cumprindo exigências legais, implementando parâmetros de segurança, aprovando os serviços executados e efetivamente finalizando as entregas sob sua responsabilidade de acordo com as projeções previstas.
- Desenvolver estudos/relatórios de viabilidade, analisando documentações, verificando a adequação dos projetos à legislação / condições ambientais / institucionais e propondo alternativas de viabilização dos projetos.
- Estabelecer parâmetros de gestão, auxiliando na formulação de políticas públicas/ urbanísticas/ambientais, estabelecendo diretrizes para conservação de patrimônios histórico/cultural e definindo programas de segurança, manutenção e controle de espaços e estruturas.
- Ordenar uso e ocupação de territórios, elaborando cadastro fundiário municipal, compatibilizando políticas setoriais e definindo diretrizes para uso/ocupação de espaços.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Assistente Social

Descrição sintética:

Exercer integralmente o papel de agente social, planejando, desenvolvendo e executando programas sociais, participando de iniciativas de proteção/assistência a grupos específicos de pessoas, prestando atendimento e orientação à população em unidades assistenciais, desenvolvendo programas educativos e recreativos, articulando/avaliando programas e projetos sociais, identificando/potencializar recursos e atuando de forma integrada, a fim de promover o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida da população.

Atribuições típicas:

- Planejar, desenvolver e executar programas sociais, elaborando projetos, realizando ações/campanhas, conduzindo pesquisas e monitorando resultados.
- Participar ativamente de iniciativas para proteção e assistência a grupos específicos de pessoas, promovendo a inclusão e integração no mercado de trabalho.
- Prestar atendimento e orientação à população em unidades assistenciais, solucionando demandas, elaborando e emitindo laudos técnicos e realizando entrevistas e avaliações sociais para concessão de auxílios e/ou encaminhamentos adequados.
- Desenvolver programas educativos e recreativos, criando materiais/workshops/ palestras/jogos e atividades culturais/esportivas/artísticas que promovam aprendizado, desenvolvimento pessoal e social, além de proporcionar momentos de lazer e diversão.
- Articular e avaliar programas e projetos sociais, participando de grupos de trabalho, reuniões e atividades administrativas, identificando necessidades, propondo soluções e melhorando a qualidade dos serviços.
- Identificar e potencializar recursos, promovendo/executando ações psicossociais, realizando intervenções, favorecendo processos de participação social e mobilização/ organização comunitária e cumprindo o exercício da cidadania ativa e do controle social.
- Priorizar atendimentos em situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial, buscando formas de prevenção e solução de problemas sociais.
- Atuar de forma integrada, considerando a interdisciplinaridade dos serviços, o contexto local/social/político/econômico/cultural e promovendo o diálogo entre o saber popular e científico, valorizando expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Serviço Social e inscrição no respectivo Conselho Profissional.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Assistente Social Especialista em Saúde Mental**Descrição sintética:**

Exercer integralmente o papel de agente social, planejando, desenvolvendo e executando programas sociais, participando de iniciativas de proteção/assistência a grupos específicos de pessoas, prestando atendimento e orientação à população em unidades assistenciais, desenvolvendo programas educativos e recreativos, articulando/avaliando programas e projetos sociais, identificando/potencializar recursos e atuando de forma integrada, a fim de promover o bem estar-social e a melhoria da qualidade de vida da população.

Atribuições típicas:

- Planejar, desenvolver e executar programas sociais específicos para doenças mentais, elaborando projetos, realizando ações/campanhas, conduzindo pesquisas e monitorando resultados.
- Participar ativamente de iniciativas para proteção e assistência a pessoas com doenças mentais, promovendo a inclusão e integração no mercado de trabalho.
- Prestar atendimento e orientação específica de saúde mental à população em unidades assistenciais, solucionando demandas, elaborando e emitindo laudos técnicos e realizando entrevistas e avaliações sociais para concessão de auxílios e/ou encaminhamentos adequados.
- Desenvolver programas educativos e recreativos, criando materiais/workshops/ palestras/jogos e atividades culturais/esportivas/artísticas que promovam aprendizado, desenvolvimento pessoal e social, além de proporcionar momentos de lazer e diversão.
- Articular e avaliar programas e projetos sociais relativos à saúde mental, participando de grupos de trabalho, reuniões e atividades administrativas, identificando necessidades, propondo soluções e melhorando a qualidade dos serviços.
- Identificar e potencializar recursos, promovendo/executando ações psicossociais relativas à saúde mental, realizando intervenções, favorecendo processos de participação social e mobilização/organização comunitária e cumprindo o exercício da cidadania ativa e do controle social.
- Priorizar atendimentos em situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial, buscando formas de prevenção e solução de problemas sociais.
- Atuar de forma integrada, considerando a interdisciplinaridade dos serviços, o contexto local/social/político/econômico/cultural e promovendo o diálogo entre o saber popular e científico, valorizando expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Serviço Social, especialização em saúde mental e inscrição no respectivo Conselho Profissional.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Auditor Interno

Descrição sintética:

Analisar registros contábeis, planejando, programando e acompanhando auditorias, analisando e avaliando dados, investigando atividades administrativas, controlando e executando informações orçamentárias/financeiras e garantindo o cumprimento da legislação em contratos, a fim de verificar e validar a precisão, integridade e confiabilidade das informações financeiras do Município.

Atribuições típicas:

- Planejar, programar e acompanhar auditorias, realizando suas atividades conforme exigências legais.

- Analisar e avaliar dados e informações, examinando documentos contábeis, tributários, fiscais, trabalhistas e orçamentários, identificando eventuais falhas e emitindo pareceres acerca da veracidade e conformidade dos documentos analisados.
- Investigar atividades administrativas, identificando possíveis irregularidades, emitindo pareceres e analisando operações financeiras e contábeis.
- Controlar e executar informações orçamentárias e financeiras, elaborando relatórios de auditorias, identificando falhas e certificando a situação patrimonial para garantir a transparência e conformidade das operações.
- Garantir o cumprimento da legislação em contratos, convênios e outros instrumentos, além de emitir pareceres para avaliar a legalidade dos atos administrativos.

Requisitos:

- **Instrução:** Formação Superior em Ciências Contábeis, Economia ou Administração e registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Bibliotecário

Descrição sintética:

Administrar bibliotecas, controlando acervos e informações, organizando materiais bibliográficos, prestando suporte aos usuários, promovendo a leitura e documentando as movimentações realizadas em seu âmbito de atuação, com o objetivo de fornecer e promover o acesso eficiente e eficaz à informação.

Atribuições típicas:

- Administrar acervos e informações, planejando, acompanhando e executando a seleção, o registro, a catalogação e a classificação de livros e publicações diversas da Biblioteca.
- Organizar os materiais bibliográficos sob sua responsabilidade, registrando e analisando artigos de jornais, periódicos, capítulos de livros e informações de especial interesse para o Município, além de realizar o armazenamento, a busca e a recuperação de informações quando necessário.
- Prestar suporte aos usuários, atendendo solicitações, indicando bibliografias, orientando as pesquisas e controlando a devolução de livros, revistas, folhetos e outras publicações nos prazos estabelecidos.
- Realizar a manutenção do acervo, estabelecendo critérios de aquisição e permuta de obras literárias e providenciando a aquisição e a manutenção de livros, revistas e demais materiais bibliográficos.
- Promover a leitura e os serviços públicos relacionados, elaborando e executando campanhas e programas de incentivo ao hábito da leitura junto à população e aos alunos da rede municipal de ensino.
- Documentar as movimentações realizadas na biblioteca, redigindo documentos técnicos e administrativos relativos aos materiais bibliográficos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Curso de nível superior em Biblioteconomia e registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Biólogo

Descrição sintética:

Administrar questões públicas municipais relacionadas a biologia, conduzindo pesquisas e estudos, analisando dados, coletando e classificando espécimes, efetuando e controlando coletas/amostras de materiais, realizando análises laboratoriais, preparando informes sobre descobertas/conclusões e produzindo documentos técnicos, visando compreender, proteger e preservar a vida em todas as suas formas.

Atribuições típicas:

- Conduzir pesquisas e estudos, realizando análises de campo/laboratório, estudando origens, evoluções, funções, estruturas, distribuições, habitats, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida.
- Analisar dados, estudando o comportamento, a distribuição das populações, a estrutura das comunidades, a organização dos ecossistemas e outros aspectos referentes às diferentes formas de vida.
- Coletar e classificar espécimes, realizando coletas, conservas, identificações e classificações para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies.
- Efetuar e controlar a coleta de novas espécies de peixes e amostras de materiais, plantas e microrganismos, conduzindo experiências e realizando análises químico-biológicas.
- Realizar estudos de impacto ambiental e piscicultura, elaborando relatórios e estruturando projetos e ações com base nos resultados encontrados.
- Realizar análises laboratoriais, conduzindo estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos e empregando técnicas de dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia.
- Preparar informes sobre descobertas e conclusões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas e empregando técnicas estatísticas.
- Prestar assistência técnica, orientando e acompanhando os trabalhos de tratamento e desenvolvimento de animais, instruindo quanto à alimentação, condições ambientais e composição do ambiente.
- Produzir documentos técnicos, elaborando pareceres, informes técnicos e relatórios.

Requisitos:

- **Instrução:** Curso de Nível Superior: Biólogo com registro no Conselho Regional de Biologia.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Cirurgião-Dentista

Descrição sintética:

Realizar atividades técnicas e operacionais relativas à manutenção da saúde bucal, conduzindo consultas/cirurgias/procedimentos odontológicos, orientando processos de recuperação, desenvolvendo ações de incentivo à saúde bucal e emitindo documentos administrativos relativos à sua área de atuação, com o objetivo de promover o bem-estar geral dos pacientes por meio de cuidados odontológicos.

Atribuições típicas:

- Realizar consultas odontológicas, atendendo pacientes, realizando tratamentos preventivo/curativo, examinando os tecidos, verificando patologias, identificando afecções, estabelecendo diagnósticos, prognósticos, planos de tratamento e orientando encaminhamentos, caso necessário.
- Realizar procedimentos odontológicos, extraíndo/restaurando raízes e dentes e removendo tecidos/placas/tártaros.
- Conduzir cirurgias, realizando procedimentos, terapias, tratamentos ortopédicos/ortodônticos/estéticos/cosméticos, restaurações bucomaxilofaciais, além de avaliar riscos e acompanhar a evolução pós-cirúrgica de seus pacientes.
- Orientar os processos de recuperação dos pacientes, prescrevendo e/ou administrando medicamentos.
- Realizar o acompanhamento de dados clínicos, procedendo a perícias odonto-administrativas, coletando dados clínicos dos pacientes e fornecendo atestados e laudos.
- Promover ações de saúde bucal, ministrando conferências e palestras sobre aspectos da odontologia preventiva.
- Zelar pela preservação e guarda de aparelhos e equipamentos utilizados.
- Desenvolver ações de incentivo à saúde bucal, elaborando, executando e acompanhando programas educativos e de atendimento odontológico preventivo.
- Participar de ações técnicas e institucionais, atendendo a programas/projetos federais, estaduais e municipais.
- Desenvolver documentos, elaborando pareceres, informes técnicos e relatórios.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Odontologia, com Especialização em odontologia clínica geral.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Cirurgião-Dentista – Bucomaxilofacial

Descrição sintética:

Realizar atividades técnicas e operacionais relativas à odontologia bucomaxilofacial, conduzindo consultas/cirurgias/procedimentos odontológicos, orientando processos de recuperação, desenvolvendo ações

de incentivo à saúde bucal e emitindo documentos administrativos relativos à sua área de atuação, com o objetivo de promover o bem-estar geral dos pacientes por meio de cuidados odontológicos.

Atribuições típicas:

- Realizar consultas odontológicas, atendendo pacientes, realizando tratamentos preventivo/curativo, examinando os tecidos, verificando patologias, identificando afecções, estabelecendo diagnósticos, prognósticos, planos de tratamento e orientando encaminhamentos, caso necessário.
- Realizar procedimentos odontológicos, extraíndo/restaurando raízes e dentes e removendo tecidos/placas/tártaros.
- Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Bucomaxilofacial; diagnosticar e tratar cirurgicamente e coadjuvadamente as doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas; realizar biópsia de lesões; tratamento de infecções; erupção cirúrgica, reimplantação e transplantes de dentes; cirurgia pré-protética; cirurgia pré e pós-ortodôntica; tratamento cirúrgico dos cistos, de doenças das glândulas salivares, das doenças de articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área bucomaxilofacial, de más-formações congênitas ou adquiridas, dos maxilares e mandíbula, dos tumores benignos da cavidade bucal, dos tumores malignos da cavidade bucal, atuando integrado em grupo de cancerologistas, de distúrbios neurológicos, com manifestação maxilofacial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião; outras atribuições afins;
- Conduzir cirurgias, realizando procedimentos, terapias, tratamentos ortopédicos/ortodônticos/estéticos/cosméticos, restaurações bucomaxilofaciais, além de avaliar riscos e acompanhar a evolução pós-cirúrgica de seus pacientes.
- Orientar os processos de recuperação dos pacientes, prescrevendo e/ou administrando medicamentos.
- Realizar o acompanhamento de dados clínicos, procedendo a perícias odonto- administrativas, coletando dados clínicos dos pacientes e fornecendo atestados e laudos.
- Promover ações de saúde bucal, ministrando conferências e palestras sobre aspectos da odontologia preventiva.
- Zelar pela preservação e guarda de aparelhos e equipamentos utilizados.
- Desenvolver ações de incentivo à saúde bucal, elaborando, executando e acompanhando programas educativos e de atendimento odontológico preventivo.
- Participar de ações técnicas e institucionais, atendendo a programas/projetos federais, estaduais e municipais.
- Desenvolver documentos, elaborando pareceres, informes técnicos e relatórios.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Odontologia, com Especialização em odontologia bucomaxilofacial.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Cirurgião-Dentista – Clínico Endodontista

Descrição sintética:

Realizar atividades técnicas e operacionais relativas à Endodontia, conduzindo consultas/cirurgias/procedimentos odontológicos, orientando processos de recuperação, desenvolvendo ações de incentivo à saúde bucal e emitindo documentos administrativos relativos à sua área de atuação, com o objetivo de promover o bem-estar geral dos pacientes por meio de cuidados odontológicos.

Atribuições típicas:

- Realizar consultas odontológicas, atendendo pacientes, realizando tratamentos preventivo/curativo, examinando os tecidos, verificando patologias, identificando afecções, estabelecendo diagnósticos, prognósticos, planos de tratamento e orientando encaminhamentos, caso necessário.
- Realizar procedimentos odontológicos, extraíndo/restaurando raízes e dentes e removendo tecidos/placas/tártaros.
- Conduzir cirurgias, realizando procedimentos, terapias, tratamentos ortopédicos/ortodônticos/estéticos/cosméticos, restaurações bucomaxilofaciais, além de avaliar riscos e acompanhar a evolução pós-cirúrgica de seus pacientes.
- Orientar os processos de recuperação dos pacientes, prescrevendo e/ou administrando medicamentos.
- Realizar o acompanhamento de dados clínicos, procedendo a perícias odonto- administrativas, coletando dados clínicos dos pacientes e fornecendo atestados e laudos.
- Promover ações de saúde bucal, ministrando conferências e palestras sobre aspectos da odontologia preventiva.
- Zelar pela preservação e guarda de aparelhos e equipamentos utilizados.
- Desenvolver ações de incentivo à saúde bucal, elaborando, executando e acompanhando programas educativos e de atendimento odontológico preventivo.
- Participar de ações técnicas e institucionais, atendendo a programas/projetos federais, estaduais e municipais.
- Desenvolver documentos, elaborando pareceres, informes técnicos e relatórios.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Odontologia, com Especialização em Endodontia.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Cirurgião-Dentista – Clínico Generalista

Descrição sintética:

Realizar atividades técnicas e operacionais relativas à odontologia clínica, conduzindo consultas/cirurgias/procedimentos odontológicos, orientando processos de recuperação, desenvolvendo ações de incentivo à saúde bucal e emitindo documentos administrativos relativos à sua área de atuação, com o objetivo de promover o bem-estar geral dos pacientes por meio de cuidados odontológicos.

Atribuições típicas:

- Realizar consultas odontológicas, atendendo pacientes, realizando tratamentos preventivo/curativo, examinando os tecidos, verificando patologias, identificando afecções, estabelecendo diagnósticos, prognósticos, planos de tratamento e orientando encaminhamentos, caso necessário.
- Realizar procedimentos odontológicos, extraíndo/restaurando raízes e dentes e removendo tecidos/placas/tártaros.
- Conduzir cirurgias, realizando procedimentos, terapias, tratamentos ortopédicos/ortodônticos/estéticos/cosméticos, restaurações bucomaxilofaciais, além de avaliar riscos e acompanhar a evolução pós-cirúrgica de seus pacientes.
- Orientar os processos de recuperação dos pacientes, prescrevendo e/ou administrando medicamentos.
- Realizar o acompanhamento de dados clínicos, procedendo a perícias odonto- administrativas, coletando dados clínicos dos pacientes e fornecendo atestados e laudos.
- Promover ações de saúde bucal, ministrando conferências e palestras sobre aspectos da odontologia preventiva.
- Zelar pela preservação e guarda de aparelhos e equipamentos utilizados.
- Desenvolver ações de incentivo à saúde bucal, elaborando, executando e acompanhando programas educativos e de atendimento odontológico preventivo.
- Participar de ações técnicas e institucionais, atendendo a programas/projetos federais, estaduais e municipais.
- Desenvolver documentos, elaborando pareceres, informes técnicos e relatórios.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Odontologia, com Especialização em Cirurgia e Traumatologia.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Cirurgião-Dentista – Especialista em Pacientes com Deficiência

Descrição sintética:

Realizar atividades técnicas e operacionais relativas à odontologia especializada em pacientes com deficiência, conduzindo consultas/cirurgias/procedimentos odontológicos, orientando processos de recuperação, desenvolvendo ações de incentivo à saúde bucal e emitindo documentos administrativos relativos à sua área de atuação, com o objetivo de promover o bem- estar geral dos pacientes por meio de cuidados odontológicos.

Atribuições típicas:

- Realizar consultas odontológicas, atendendo pacientes, realizando tratamentos preventivo/curativo, examinando os tecidos, verificando patologias, identificando afecções, estabelecendo diagnósticos, prognósticos, planos de tratamento e orientando encaminhamentos, caso necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

- Realizar procedimentos odontológicos, extraíndo/restaurando raízes e dentes e removendo tecidos/placas/tártaros.
- Conduzir cirurgias, realizando procedimentos, terapias, tratamentos ortopédicos/ortodônticos/estéticos/cosméticos, restaurações bucomaxilofaciais, além de avaliar riscos e acompanhar a evolução pós-cirúrgica de seus pacientes.
- Orientar os processos de recuperação dos pacientes, prescrevendo e/ou administrando medicamentos.
- Realizar o acompanhamento de dados clínicos, procedendo a perícias odonto-administrativas, coletando dados clínicos dos pacientes e fornecendo atestados e laudos.
- Promover ações de saúde bucal, ministrando conferências e palestras sobre aspectos da odontologia preventiva.
- Zelar pela preservação e guarda de aparelhos e equipamentos utilizados.
- Desenvolver ações de incentivo à saúde bucal, elaborando, executando e acompanhando programas educativos e de atendimento odontológico preventivo.
- Participar de ações técnicas e institucionais, atendendo a programas/projetos federais, estaduais e municipais.
- Desenvolver documentos, elaborando pareceres, informes técnicos e relatórios.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Odontologia, com Especialização em atendimento a pacientes com deficiência.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Cirurgião-Dentista – Odontopediatra

Descrição sintética:

Realizar atividades técnicas e operacionais relativas à odontopediatria, conduzindo consultas/cirurgias/procedimentos odontológicos, orientando processos de recuperação, desenvolvendo ações de incentivo à saúde bucal e emitindo documentos administrativos relativos à sua área de atuação, com o objetivo de promover o bem-estar geral dos pacientes por meio de cuidados odontológicos.

Atribuições típicas:

- Realizar consultas odontológicas, atendendo pacientes, realizando tratamentos preventivo/curativo, examinando os tecidos, verificando patologias, identificando afecções, estabelecendo diagnósticos, prognósticos, planos de tratamento e orientando encaminhamentos, caso necessário.
- Realizar procedimentos odontológicos, extraíndo/restaurando raízes e dentes e removendo tecidos/placas/tártaros.
- Conduzir cirurgias, realizando procedimentos, terapias, tratamentos ortopédicos/ortodônticos/estéticos/cosméticos, restaurações bucomaxilofaciais, além de avaliar riscos e acompanhar a evolução pós-cirúrgica de seus pacientes.
- Orientar os processos de recuperação dos pacientes, prescrevendo e/ou administrando medicamentos.

- Realizar o acompanhamento de dados clínicos, procedendo a perícias odonto- administrativas, coletando dados clínicos dos pacientes e fornecendo atestados e laudos.
- Promover ações de saúde bucal, ministrando conferências e palestras sobre aspectos da odontologia preventiva.
- Zelar pela preservação e guarda de aparelhos e equipamentos utilizados.
- Desenvolver ações de incentivo à saúde bucal, elaborando, executando e acompanhando programas educativos e de atendimento odontológico preventivo.
- Participar de ações técnicas e institucionais, atendendo a programas/projetos federais, estaduais e municipais.
- Desenvolver documentos, elaborando pareceres, informes técnicos e relatórios.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Odontologia, com especialização em odontopediatria.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Cirurgião-Dentista – Ortodontista

Descrição sintética:

Realizar atividades técnicas e operacionais relativas à ortodontia, conduzindo consultas/cirurgias/procedimentos odontológicos, orientando processos de recuperação, desenvolvendo ações de incentivo à saúde bucal e emitindo documentos administrativos relativos à sua área de atuação, com o objetivo de promover o bem-estar geral dos pacientes por meio de cuidados odontológicos.

Atribuições típicas:

Realizar consultas odontológicas, atendendo pacientes, realizando tratamentos preventivo/curativo, examinando os tecidos, verificando patologias, identificando afecções, estabelecendo diagnósticos, prognósticos, planos de tratamento e orientando encaminhamentos, caso necessário.

- Realizar procedimentos odontológicos, extraíndo/restaurando raízes e dentes e removendo tecidos/placas/tártaros.
- Conduzir cirurgias, realizando procedimentos, terapias, tratamentos ortopédicos/ortodônticos/estéticos/cosméticos, restaurações bucomaxilofaciais, além de avaliar riscos e acompanhar a evolução pós-cirúrgica de seus pacientes.
- Orientar os processos de recuperação dos pacientes, prescrevendo e/ou administrando medicamentos.
- Realizar o acompanhamento de dados clínicos, procedendo a perícias odonto- administrativas, coletando dados clínicos dos pacientes e fornecendo atestados e laudos.
- Promover ações de saúde bucal, ministrando conferências e palestras sobre aspectos da odontologia preventiva.
- Zelar pela preservação e guarda de aparelhos e equipamentos utilizados.

- Desenvolver ações de incentivo à saúde bucal, elaborando, executando e acompanhando programas educativos e de atendimento odontológico preventivo.
- Participar de ações técnicas e institucionais, atendendo a programas/projetos federais, estaduais e municipais.
- Desenvolver documentos, elaborando pareceres, informes técnicos e relatórios.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Odontologia, com especialização em ortodontia.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Cirurgião-Dentista – Protesista

Descrição sintética:

Realizar atividades técnicas e operacionais relativas a próteses dentárias, conduzindo consultas/cirurgias/procedimentos odontológicos, orientando processos de recuperação, desenvolvendo ações de incentivo à saúde bucal e emitindo documentos administrativos relativos à sua área de atuação, com o objetivo de promover o bem-estar geral dos pacientes por meio de cuidados odontológicos.

Atribuições típicas:

- Realizar consultas odontológicas, atendendo pacientes, realizando tratamentos preventivo/curativo, examinando os tecidos, verificando patologias, identificando afecções, estabelecendo diagnósticos, prognósticos, planos de tratamento e orientando encaminhamentos, caso necessário.
- Realizar procedimentos odontológicos, extraíndo/restaurando raízes e dentes e removendo tecidos/placas/tártaros.
- Conduzir cirurgias, realizando procedimentos, terapias, tratamentos ortopédicos/ortodônticos/estéticos/cosméticos, restaurações bucomaxilofaciais, além de avaliar riscos e acompanhar a evolução pós-cirúrgica de seus pacientes.
- Orientar os processos de recuperação dos pacientes, prescrevendo e/ou administrando medicamentos.
- Realizar o acompanhamento de dados clínicos, procedendo a perícias odonto- administrativas, coletando dados clínicos dos pacientes e fornecendo atestados e laudos.
- Promover ações de saúde bucal, ministrando conferências e palestras sobre aspectos da odontologia preventiva.
- Zelar pela preservação e guarda de aparelhos e equipamentos utilizados.
- Desenvolver ações de incentivo à saúde bucal, elaborando, executando e acompanhando programas educativos e de atendimento odontológico preventivo.
- Participar de ações técnicas e institucionais, atendendo a programas/projetos federais, estaduais e municipais.
- Desenvolver documentos, elaborando pareceres, informes técnicos e relatórios.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Odontologia, com especialização em próteses dentárias.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Cirurgião-Dentista – Radiologia

Descrição sintética:

Realizar atividades técnicas e operacionais relativas à radiologia, conduzindo consultas/cirurgias/procedimentos odontológicos, orientando processos de recuperação, desenvolvendo ações de incentivo à saúde bucal e emitindo documentos administrativos relativos à sua área de atuação, com o objetivo de promover o bem-estar geral dos pacientes por meio de cuidados odontológicos.

Atribuições típicas:

- Realizar consultas odontológicas, atendendo pacientes, realizando tratamentos preventivo/curativo, examinando os tecidos, verificando patologias, identificando afecções, estabelecendo diagnósticos, prognósticos, planos de tratamento e orientando encaminhamentos, caso necessário.
- Realizar procedimentos odontológicos, extraíndo/restaurando raízes e dentes e removendo tecidos/placas/tártaros.
- Conduzir cirurgias, realizando procedimentos, terapias, tratamentos ortopédicos/ortodônticos/estéticos/cosméticos, restaurações bucomaxilofaciais, além de avaliar riscos e acompanhar a evolução pós-cirúrgica de seus pacientes.
- Orientar os processos de recuperação dos pacientes, prescrevendo e/ou administrando medicamentos.
- Realizar o acompanhamento de dados clínicos, procedendo a perícias odonto-administrativas, coletando dados clínicos dos pacientes e fornecendo atestados e laudos.
- Promover ações de saúde bucal, ministrando conferências e palestras sobre aspectos da odontologia preventiva.
- Zelar pela preservação e guarda de aparelhos e equipamentos utilizados.
- Desenvolver ações de incentivo à saúde bucal, elaborando, executando e acompanhando programas educativos e de atendimento odontológico preventivo.
- Participar de ações técnicas e institucionais, atendendo a programas/projetos federais, estaduais e municipais.
- Desenvolver documentos, elaborando pareceres, informes técnicos e relatórios.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Odontologia, com especialização em radiologia.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.

- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Comunicador Social

Descrição sintética:

Promover a comunicação eficaz e ética em diferentes contextos e meios de comunicação, coletando informações, divulgando atividades da Prefeitura, escrevendo notas, artigos e textos, acompanhando materiais, promovendo informações sociais e auxiliando o desenvolvimento de atividades municipais, visando informar, educar, entreter e influenciar positivamente a sociedade.

Atribuições típicas:

- Coletar informações, conduzindo entrevistas, pesquisas e diagnósticos de opinião para compreender as expectativas da comunidade.
- Divulgar as atividades da Prefeitura, criando, mantendo e atualizando canais informativos.
- Escrever notas, artigos e textos, disseminando serviços prestados pela Prefeitura em órgãos de circulação interna e externa.
- Acompanhar a diagramação de material a ser publicado, revisando textos e corrigindo erros gramaticais/tipográficos e garantindo sua eficácia comunicativa.
- Atuar como promotor de informações sociais, registrando eventos da Prefeitura, prestando assistência em eventos e representações, colaborando no planejamento de campanhas promocionais/de esclarecimento e participando de grupos de trabalho e reuniões para contribuir com diretrizes, planos e programas municipais.
- Auxiliar no desenvolvimento de atividades municipais, elaborando pareceres, informes técnicos e relatórios, além de participar de atividades administrativas, de controle e de apoio relacionadas à área de comunicação.

Requisitos:

- **Instrução:** Curso superior de Comunicação Social ou de Jornalismo e habilitação legal para o exercício da profissão.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Contador

Descrição sintética:

Executar tarefas relativas à gestão de recursos contábeis, controlando movimentações de recursos, analisando/conferindo processo de compras/serviços/balanços e demonstrativos, realizando tarefas orçamentárias e participando de avaliações e auditorias, a fim de fornecer serviços contábeis confiáveis, precisos e relevantes para o Município.

Atribuições típicas:

- Executar tarefas relativas à gestão de recursos, levantando e acompanhando os repasses de recursos, contas-correntes ativas, controlando movimentações financeiras, atendendo determinações legais e prestar contas aos devidos órgãos fiscalizadores.
- Controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, bem como a execução orçamentária, analisando documentos e elaborando relatórios/ demonstrativos.
- Analisar e conferir processo de compras/serviços/balanços e demonstrativos contábeis, examinando documentações fiscais e elaborando prestações de contas.
- Realizar tarefas relativas à gestão contábil e orçamentária, traçando o plano de contas, o sistema de livros/documentos e o método de escrituração, além de planejar o sistema de registro e operações para controle contábil e orçamentário.
- Analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento.
- Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de fundos municipais, contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações.
- Participar de avaliações e auditorias, analisando atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção para determinar/realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno, bem como comprovar a legalidade/avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Prefeitura e em entidades de direito privado que recebem transferências municipais ou nas quais sejam aplicados recursos públicos.
- Levantar saldos financeiros das contas sob sua responsabilidade e elaborar reprogramação de saldos por superávit financeiro.

Requisitos:

- **Instrução:** Nível Superior em Contabilidade ou Ciências Contábeis e registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Economista

Descrição sintética:

Conduzir atividades administrativas relativas à economia, avaliando cenários/dados políticos econômicos do Município, desenvolvendo projetos/sistemas de informação, participando da elaboração do planejamento estratégico/orçamentário dos planos de desenvolvimento e desenvolvendo documentos técnicos específicos, a fim de otimizar o desempenho organizacional e promover o crescimento sustentável em contextos econômicos.

Atribuições típicas:

- Avaliar o cenário econômico, realizando análises do ambiente econômico/político-institucional/socioambiental, construindo panoramas/proporções com base em estudos conjunturais, setoriais/regionais e identificando tendências de curto, médio e longo prazo.
- Desenvolver projetos, dimensionando recursos necessários, custos e cronogramas de execução, definindo problemas, objetivos e metodologias e efetivamente executando ações e etapas estabelecidas.
- Desenvolver sistemas de informações e indicadores, coletando, processando e interpretando dados.
- Participar da elaboração do planejamento estratégico e dos planos de desenvolvimento, identificando ameaças, elencando alternativas de ação, estimando custos e impactos, além de manter atualizados os bancos de informações sobre fontes de financiamento.
- Analisar dados e políticas econômicas, financeiras e orçamentárias, interpretando dados estatísticos e econômicos e avaliando propostas municipais e políticas de impacto coletivo.
- Participar da elaboração e acompanhamento do orçamento, comparando metas programadas com resultados alcançados, bem como desenvolver e aplicar critérios e normas de avaliação.
- Desenvolver documentos técnicos específicos de sua área de atuação, elaborando pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas/entrevistas e sugerindo medidas para a implantação e desenvolvimento de atividades.

Requisitos:

- **Instrução:** Curso superior de Ciências Econômicas ou pós-graduação em Economia, desde que registrado no respectivo conselho de classe, e habilitação legal para o exercício da profissão.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Educador Físico**Descrição sintética:**

Planejar, desenvolver e implementar programas de atividades físicas e esportivas para diversos grupos populacionais, promovendo hábitos saudáveis, colaborando com profissionais de saúde, organizando competições, mantendo registros, monitorando o impacto das iniciativas e contribuindo para a gestão de recursos, visando melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Atribuições típicas:

- Planejar, desenvolver e implementar programas de atividades físicas e esportivas para diferentes faixas etárias e grupos populacionais.
- Promover a prática regular de exercícios físicos e hábitos saudáveis, por meio de orientações e palestras educativas.
- Colaborar com outros profissionais de saúde e assistência social para integrar programas de promoção da saúde.
- Organizar competições esportivas locais e regionais, incentivando a participação da comunidade.
- Manter registros de participação, progresso e resultados dos programas e atividades desenvolvidas.

- Monitorar e avaliar o impacto das iniciativas implementadas, propondo ajustes e melhorias quando necessário.
- Contribuir para a gestão de recursos e materiais necessários para a realização das atividades, como equipamentos esportivos e materiais didáticos.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior/Licenciatura Plena na área de atuação e Registro no CREF.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Enfermeiro

Descrição sintética:

Prestar assistência integral de enfermagem a indivíduos, famílias e comunidade em todos os níveis de atenção à saúde, realizando consultas, planejando, executando e avaliando cuidados diretos de maior complexidade técnica, participando de programas de saúde pública, ações educativas e pesquisas, assegurando a qualidade da assistência, a prevenção de agravos e a promoção da saúde, em conformidade com a legislação profissional e as diretrizes do SUS.

Atribuições típicas:

- Elaborar, implementar e avaliar planos de enfermagem, considerando necessidades prioritárias de atendimento, administrando sangue, plasma e medicamentos, monitorando pacientes em uso de respiradores artificiais e prestando cuidados de conforto e higiene pessoal.
- Prestar suporte especializado ao tratamento médico, realizando tarefas complementares a exames diagnósticos e terapêuticos, aplicando técnicas de enfermagem em postos de saúde, hospitais, escolas, creches e demais ambientes assistenciais.
- Executar curativos simples e complexos, realizar imobilizações especiais, acompanhar pacientes em procedimentos invasivos e prestar assistência em situações de urgência e emergência.
- Atuar no controle de infecções e biossegurança, verificando padrões de esterilização de instrumentos, desinfecção de ambientes e uso seguro de materiais e medicamentos.
- Planejar, prescrever e executar cuidados de enfermagem em programas de saúde pública, abrangendo promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde em todas as fases do ciclo vital.
- Realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos conforme protocolos institucionais, programas de saúde pública e rotinas previamente estabelecidas.
- Participar da coleta, análise e registro de dados sociossanitários, elaborando diagnósticos situacionais para subsidiar o planejamento de ações de saúde voltadas às necessidades da comunidade.
- Orientar pacientes, familiares e grupos sociais quanto a práticas de saúde, higiene, autocuidado, vacinação, uso racional de medicamentos e prevenção de doenças.
- Apoiar programas sociais e intersetoriais de saúde, colaborando em campanhas de vacinação, iniciativas educativas e projetos de integração entre saúde, assistência social e educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

- Controlar a guarda, distribuição e utilização de medicamentos, materiais e equipamentos de enfermagem, zelando pelo uso racional e seguro dos recursos assistenciais.
- Emitir relatórios, pareceres técnicos, registros de enfermagem e demais documentos oficiais relacionados à assistência prestada.
- Participar de programas de educação permanente em saúde, promovendo a atualização profissional e a capacitação da comunidade em temas de saúde coletiva e enfermagem.
- Contribuir para processos de ensino e pesquisa em enfermagem, conforme normas institucionais, colaborando com estudos que subsidiem melhorias na assistência e nas políticas públicas de saúde.
- Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética de Enfermagem, assegurando a responsabilidade técnico-legal pelas ações de enfermagem sob sua competência.
- Executar outras atribuições afins que, por sua natureza, estejam compreendidas no campo de atuação do enfermeiro, conforme legislação vigente.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Enfermagem e Registro no COREN.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família (ESF)

Descrição sintética:

Prestar assistência integral de enfermagem a indivíduos, famílias e comunidade no território de atuação da Estratégia Saúde da Família, realizando consultas, procedimentos técnicos, atividades de vigilância em saúde, visitas domiciliares, ações educativas e intersetoriais, em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, as normativas do COFEN e a legislação profissional, com a finalidade de promover a saúde, prevenir doenças e agravos, acompanhar condições crônicas e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Atribuições típicas:

- Realizar consultas de enfermagem, com anamnese, exame físico, prescrição de cuidados, solicitação de exames complementares e prescrição de medicamentos previstos em protocolos institucionais, programas de saúde pública e rotinas da Atenção Básica.
- Executar procedimentos técnicos de enfermagem, como curativos, suturas simples, sondagens, testes rápidos (HIV, sífilis, hepatites), aplicação de vacinas, administração de medicamentos, nebulizações, oxigenoterapia e outros conforme protocolos vigentes.
- Acolher a demanda espontânea, prestando atendimento inicial a situações agudas de baixa e média complexidade, realizando a classificação de risco e encaminhando quando necessário ao médico ou à rede de referência.
- Acompanhar o crescimento e desenvolvimento infantil, avaliando peso, estatura, perímetro cefálico, estado nutricional e vacinação, orientando famílias sobre alimentação, aleitamento materno e prevenção de doenças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

- Atuar no pré-natal de baixo risco, com consultas periódicas, solicitação de exames de rotina, prescrição de suplementação (ferro, ácido fólico), orientação sobre parto e aleitamento materno e acompanhamento do puerpério imediato e tardio.
- Desenvolver ações de atenção integral à saúde da mulher, incluindo prevenção do câncer de colo do útero (coleta de citopatológico), saúde reprodutiva, planejamento familiar, climatério e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis.
- Acompanhar pessoas com doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, DPOC, insuficiência cardíaca), realizando avaliação clínica, exames complementares, orientação de autocuidado e adesão terapêutica.
- Identificar sinais e sintomas de doenças transmissíveis e agravos de notificação compulsória (como tuberculose, hanseníase, dengue, zika, Chikungunya, entre outras), realizando a notificação, o acompanhamento de casos e a investigação de contatos, em articulação com a vigilância epidemiológica.
- Atuar em ações de prevenção e controle de surtos, epidemias e endemias, colaborando com atividades de vacinação, bloqueio de transmissão, campanhas educativas e mutirões de saúde.
- Realizar visitas domiciliares regulares e planejadas a famílias em situação de vulnerabilidade, gestantes, puérperas, recém-nascidos, idosos acamados ou dependentes, pessoas com deficiência, pessoas em sofrimento psíquico ou em uso de substâncias psicoativas.
- Conduzir ações educativas individuais e coletivas em grupos de gestantes, hipertensos, diabéticos, adolescentes, idosos e outros segmentos sociais, promovendo a prevenção e o autocuidado em saúde.
- Desenvolver ações intersetoriais junto a escolas, creches, associações comunitárias, CRAS e demais serviços públicos, visando ampliar a promoção da saúde e a prevenção de agravos no território.
- Apoiar programas sociais e comunitários de saúde, como Bolsa Família, Saúde na Escola, PSE (Programa Saúde na Escola), campanhas nacionais de vacinação, saúde bucal e prevenção de agravos específicos.
- Participar da elaboração de diagnósticos situacionais do território, utilizando mapas de risco, perfis epidemiológicos e dados socio sanitários para subsidiar o planejamento das ações de saúde.
- Realizar educação permanente em saúde, participando de treinamentos, capacitações e atualização em protocolos, bem como promovendo a difusão de boas práticas entre os membros da equipe multiprofissional.
- Colaborar em atividades de ensino e pesquisa vinculadas à Estratégia Saúde da Família, contribuindo para a formação de estudantes e residentes quando aplicável.
- Emitir registros de enfermagem, relatórios técnicos e pareceres relacionados às atividades assistenciais, notificações epidemiológicas e acompanhamento de usuários.
- Cumprir e zelar pelo Código de Ética de Enfermagem e pela legislação profissional vigente, garantindo a responsabilidade técnico-legal pelas ações de enfermagem realizadas no âmbito da Estratégia Saúde da Família.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Enfermagem com especialização em Saúde da Família e Registro no COREN.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Enfermeiro – Saúde do Trabalho

Descrição sintética:

Conduzir ações de cuidado a saúde relativas à enfermagem específica para saúde do trabalho, elaborando e executando planos, prestando assistência especializada ao tratamento médico, prestando suporte na administração de recursos e programas de saúde, participando de programas de saúde pública, auxiliando na gestão administrativa dos processos de enfermagem, visando fornecer cuidados de saúde aos pacientes sob sua responsabilidade.

Atribuições típicas:

- Elaborar e executar planos de enfermagem, considerando necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes, administrando sangue/plasma, monitorizando respiradores artificiais, prestando cuidados de conforto e higiene pessoal, realizando procedimentos terapêuticos.
- Prestar suporte especializado ao tratamento médico, realizando tarefas complementares à exames e tratamentos, executando cuidados de enfermagem em ambientes de assistência/creches/escolas/postos de saúde/hospitais, realizando curativos/ imobilizações especiais e ministrando medicamentos/tratamentos.
- Prestar suporte na administração de recursos e programas de saúde, controlando a guarda/utilização de medicamentos/materiais e auxiliando o planejamento, organização e direção dos serviços de enfermagem.
- Desenvolver tarefas de enfermagem em programas de saúde pública, coletando e analisando dados socio sanitários e estabelecendo programas para atender às necessidades de saúde da comunidade.
- Participar da condução de programas de saúde na área de atuação, promovendo a integração entre os setores para melhorar a qualidade dos serviços e apoiando iniciativas institucionais relacionadas aos programas sociais do Município.
- Auxiliar na gestão administrativa dos processos de enfermagem, controlando padrão de esterilização de equipamentos e instrumentos, assistindo a supervisão da desinfecção dos locais de prestação de serviços médicos e de enfermagem e controlar o estoque de medicamentos da farmácia central.
- Controlar ações socio sanitárias, levantando, analisando e avaliando dados da comunidade atendida pelos programas de saúde.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Enfermagem e Registro no COREN e especialização em saúde do trabalho.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Enfermeiro – Saúde Mental

Descrição sintética:

O enfermeiro em saúde mental desempenha um papel crucial na condução de ações de cuidado à saúde, elaborando e executando planos, prestando assistência especializada, oferecendo suporte na administração de recursos e programas de saúde, participando de iniciativas de saúde pública e auxiliando na gestão administrativa dos processos de enfermagem, com o objetivo de fornecer cuidados abrangentes aos pacientes, prevenir agravos psiquiátricos, oferecer suporte às famílias, promover a saúde mental, realizar avaliações biopsicossociais, participar da administração de casos, conduzindo sistemas de cuidados e integrar as necessidades dos pacientes, suas famílias e a equipe médica.

Atribuições típicas:

- Elaborar e executar planos de enfermagem, considerando necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes, administrando sangue/plasma, monitorizando respiradores artificiais, prestando cuidados de conforto e higiene pessoal, realizando procedimentos terapêuticos.
- Prestar suporte especializado ao tratamento médico, realizando tarefas complementares à exames e tratamentos, executando cuidados de enfermagem em ambientes de assistência/creches/escolas/postos de saúde/hospitais, realizando curativos/ imobilizações especiais e ministrando medicamentos/tratamentos.
- Prestar suporte na administração de recursos e programas de saúde, controlando a guarda/utilização de medicamentos/materiais e auxiliando o planejamento, organização e direção dos serviços de enfermagem.
- Desenvolver tarefas de enfermagem em programas de saúde pública, coletando e analisando dados socio sanitários e estabelecendo programas para atender às necessidades de saúde da comunidade.
- Participar da condução de programas de saúde na área de atuação, promovendo a integração entre os setores para melhorar a qualidade dos serviços e apoiando iniciativas institucionais relacionadas aos programas sociais do Município.
- Auxiliar na gestão administrativa dos processos de enfermagem, controlando padrão de esterilização de equipamentos e instrumentos, assistindo a supervisão da desinfecção dos locais de prestação de serviços médicos e de enfermagem e controlar o estoque de medicamentos da farmácia central.
- Controlar ações socio sanitárias, levantando, analisando e avaliando dados da comunidade atendida pelos programas de saúde.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Enfermagem e Registro no COREN e especialização em saúde mental.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Engenheiro

Descrição sintética:

Conduzir o desenvolvimento de empreendimentos de engenharia, elaborando e especificando projetos, acompanhando a execução de obras, instalações, processos e serviços, prestando consultoria/assistência técnica, controlando qualidade, operação e manutenção, pesquisando e implementando tecnologias e elaborando documentação técnica, objetivando contribuir para a modernização, eficiência e sustentabilidade da infraestrutura e dos serviços do município.

Atribuições típicas:

- Elaborar projetos de engenharia em sua área de atuação, realizando levantamentos técnicos, investigações de campo, cálculos, modelagens e estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental.
- Acompanhar a execução de empreendimentos, controlando cronogramas, qualidade, segurança e aspectos ambientais, fiscalizando serviços e realizando ajustes técnicos necessários.
- Especificar, instalar e inspecionar equipamentos, materiais, sistemas e processos, realizando ensaios, testes e verificações de desempenho.
- Conduzir atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos, obras e processos, assegurando a confiabilidade e continuidade operacional.
- Avaliar e periciar projetos, obras, sistemas e equipamentos, emitindo relatórios, laudos, pareceres e recomendações técnicas.
- Controlar e promover a qualidade de empreendimentos, produtos e serviços, garantindo atendimento a normas, padrões e procedimentos técnicos.
- Orçar empreendimentos e processos, dimensionando mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, elaborando estimativas de custos e viabilidade econômica.
- Pesquisar e aplicar novas tecnologias, métodos e processos, promovendo inovação e modernização em sua área de atuação.
- Elaborar e atualizar documentação técnica, incluindo especificações, normas, manuais, relatórios e registros de conformidade.
- Prestar assistência, consultoria e assessoria técnica em sua área de atuação, subsidiando processos de decisão e aprimoramento de serviços públicos.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Engenharia e registro ativo no respectivo conselho de Classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Engenheiro Ambiental

Descrição sintética:

Conduzir empreendimentos ambientais, conduzindo a implantação do sistema de gestão ambiental, elaborando e implantando projetos, controlando emissões de poluentes, administrando recursos residuais, conduzindo procedimentos de remediação e prestando consultoria/assistência/assessoria, a fim de garantir a consonância do desenvolvimento municipal e das questões legais em referência.

Atribuições típicas:

- Conduzir a implantação do sistema de gestão ambiental, monitorando indicadores do município, cumprindo os critérios de certificação ambiental e acompanhando auditorias.
- Elaborar projetos ambientais, levantando dados, realizando investigações de campo, elaborando orçamentos, especificando materiais/equipamentos e definindo objetivos, planos de ação, metodologias de execução, organograma, cronograma e escopo dos empreendimentos.
- Implantar projetos ambientais, selecionando e controlando mão de obra/equipamentos/ serviços, conduzindo e capacitando equipes, monitorando resultados, conduzindo ações municipais e acompanhando fiscalizações.
- Controlar emissões de poluentes, realizando testes/análises, projetando máquinas/ equipamentos, elaborando ações de manutenção preventiva/corretiva, calibrando equipamentos e pesquisando e implementando tecnologias.
- Administrar recursos residuais, coletando amostras, classificando, quantificando, analisando e destinando resíduos, realizando o levantamento de custo de destinação e acompanhando a cadeia de custódia.
- Implementar procedimentos de remediação, identificando / quantificando aspectos e impactos (passivo ambiental), instalando e avaliando projetos piloto e ensaiando produtos, métodos, equipamentos e procedimentos.
- Prestar consultoria/assistência/assessoria, atendendo servidores, realizando visitas técnicas, realizando avaliações de questões hidráulicas/ambientais e propor soluções técnicas.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e registro ativo no respectivo Conselho de Classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Engenheiro Civil

Descrição sintética:

Conduzir o desenvolvimento de empreendimentos civis, elaborando projetos, acompanhando a execução de obras, prestando consultoria/assistência técnica, controlando a qualidade, conduzindo a operação e manutenção de empreendimentos, orçando e contratando serviços/obras, pesquisando tecnologias e desenvolvendo documentação específica de sua área de atuação, objetivando contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável do município.

Atribuições típicas:

- Elaborar projetos de engenharia civil, planejando empreendimentos, realizando investigações de campo e levantamentos técnicos, analisando dados, definindo metodologias de execução, conduzindo estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, dimensionando elementos, especificando materiais/serviços e desenvolvendo cronogramas físicos/financeiros.
- Acompanhar a execução de obras, controlando recebimento de materiais e serviços, administrando cronogramas físicos/financeiros, fiscalizando segurança e aspectos ambientais, realizando ajustes de campo, mensurando serviços executados e elaborando projetos.
- Avaliar e periciar projetos e obras, elaborando programas e planos, propondo soluções técnicas e realizando capacitações técnicas.
- Controlar a qualidade de empreendimentos, executando e analisando ensaios de materiais, resíduos e insumos, verificando atendimento a normas, padrões e procedimentos, controlando documentação técnica, fiscalizando controles ambientais e conduzindo auditorias.
- Conduzir a operação e manutenção de empreendimentos, avaliando dados técnicos e operacionais, programando inspeções preventivas e corretivas, realizando intervenções e quantificando mão de obra, equipamentos, materiais e serviços.
- Orçar empreendimentos, cotando preços, apropriando custos de insumos gerais e específicos e estabelecendo critérios para pré-qualificação de serviços e obras.
- Preparar termos de referência, editais e propostas técnicas, participando de processos de contratação e administrando contratos de obras e serviços de engenharia.
- Pesquisar e implementar tecnologias de construção civil, desenvolvendo projetos de pesquisa, ensaiando novos produtos, métodos, equipamentos e procedimentos.
- Elaborar e atualizar documentação técnica, emitindo relatórios, pareceres, laudos, avaliações, normas, procedimentos e especificações técnicas.
- Prestar assistência e consultoria técnica em sua área de atuação, subsidiando processos de decisão e inovação tecnológica.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro ativo no respectivo conselho de Classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Engenheiro Elétrico

Descrição sintética:

Conduzir o desenvolvimento de empreendimentos elétricos e eletrônicos, elaborando e especificando projetos, acompanhando a instalação, operação, manutenção e auditoria de sistemas e equipamentos, prestando consultoria/assistência técnica, planejando soluções, pesquisando e implementando tecnologias e

desenvolvendo documentos específicos de sua área de atuação, objetivando contribuir para a expansão e modernização das infraestruturas elétricas e de telecomunicações do município.

Atribuições típicas:

- Elaborar projetos de engenharia elétrica/eletrônica, projetando sistemas de geração, transmissão, distribuição, automação, controle e instrumentação, avaliando propostas técnicas, determinando escopos, parâmetros de segurança e viabilidade técnica, econômica e socioambiental.
- Especificar e instalar sistemas, produtos, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos, de telecomunicações, energia e/ou instrumentação biomédica, configurando-os e estabelecendo critérios de desempenho.
- Executar testes, ensaios e rotinas de inspeção em sistemas e equipamentos, avaliando resultados, determinando valores de parâmetros técnicos e implementando ajustes necessários.
- Realizar manutenção preditiva, preventiva e corretiva em sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos, inspecionando condições de funcionamento, prevenindo falhas e promovendo a confiabilidade operacional.
- Conduzir auditorias e perícias em sistemas, equipamentos e processos, elaborando pareceres e laudos técnicos.
- Planejar empreendimentos elétricos, elaborando estudos preliminares, definindo cronogramas físicos/financeiros, avaliando viabilidade técnica, econômica e ambiental, e propondo soluções de implementação.
- Pesquisar e avaliar novas tecnologias aplicáveis a sistemas elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, promovendo inovação em processos, serviços e equipamentos.
- Desenvolver modelagens matemáticas e simulações de sistemas e processos, associando tecnologias ao aprimoramento de equipamentos e dispositivos.
- Elaborar documentação técnica, normas, procedimentos, manuais de instalação, operação e manutenção, relatórios e especificações técnicas.
- Prestar assistência, consultoria e assessoria técnica em sua área de atuação, subsidiando processos de decisão e inovação tecnológica.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica e registro ativo no respectivo Conselho de Classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Engenheiro Florestal

Descrição sintética:

Planejar e executar atividades agrossilvipecuárias e de agronegócio, desenvolvendo documentos técnicos e científicos, conduzindo pesquisas tecnológicas, fiscalizando atividades florestais e o uso de recursos naturais

renováveis e ambientais, visando promover a gestão sustentável, a conservação dos recursos florestais e a preservação do meio ambiente em consonância com os interesses do Município.

Atribuições típicas:

- Planejar atividades agrossilvipecuárias e de agronegócio, identificando necessidades do setor, levantando informações técnicas, diagnosticando situações, analisando viabilidades técnicas/socioeconômicas/ambientais, estimando custos, realizando estudos de mercado, discutindo soluções, definindo ordenamento cronológico de logística, inventariando recursos físicos/financeiros e definindo parâmetros de solução.
- Conduzir atividades agrossilvipecuárias e de agronegócio, analisando projetos/contratos/convênios/propostas técnicas/programas de trabalho, administrando recursos financeiros/patrimoniais, orientando equipes de trabalho, acompanhando construções/manutenções/sistemas de produção/manejos de recursos/processos/procedimentos.
- Executar atividades agrossilvipecuárias e de agronegócio, executando levantamentos topográficos/ambientais, monitorando itens de controle do processo produtivo/ ambiental, analisando amostras colhidas/resultados laboratoriais, testando o desempenho de equipamentos/máquinas/materiais e inspecionar a qualidade/sanidade de produto.
- Desenvolver documentos técnicos e científicos, elaborando/emitindo relatórios, pareceres, laudos, avaliações, normas, procedimentos, planos de manutenção, manuais e rotinas de inspeções e testes.
- Pesquisar tecnologias agrossilvipecuárias e de agronegócio, elaborando/executando/ acompanhando projetos de pesquisa, ensaiando novos produtos/métodos/equipamentos/ procedimentos e implementando novos recursos.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal e registro ativo no respectivo Conselho de Classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Engenheiro Sanitarista

Descrição sintética:

Planejar o desenvolvimento de empreendimentos sanitários, elaborando projetos, acompanhando a execução de obras, prestando consultoria/assistência/assessoria civil, controlando a qualidade/controlando a operação e manutenção de obras, orçando obras, contratando a execução de serviços/obras, pesquisando tecnologias e desenvolvendo documentos específicos de sua área de atuação, objetivando contribuir com o desenvolvimento urbano contínuo do Município.

Atribuições típicas:

- Elaborar projetos de engenharia sanitária, planejando empreendimentos, realizando investigações de campo/levantamentos técnicos, analisando dados, definindo metodologias de execução, conduzindo estudos de viabilidade técnica/econômica/ ambiental, criando modelagens, dimensionando elementos, especificando equipamentos/materiais/serviços e desenvolvendo cronogramas físicos/financeiros.
- Acompanhar obras sanitárias, selecionando e controlando mão de obra/equipamento/materiais/serviços, administrando cronogramas físicos/financeiros, acompanhando segurança/aspectos ambientais, realizando ajustes de campo, mensurando serviços executados e executando as atividades conforme projetadas.
- Prestar assistência em obras sanitárias, avaliando/periciando projetos e suas execuções, elaborando programas e planos, propondo soluções técnicas e realizando capacitações técnicas.
- Controlar a qualidade de empreendimentos, executando/analizando ensaios de materiais/resíduos/insumos/produto, verificar atendimento a normas/padrões/ procedimentos, identificando métodos e locais de instalação de instrumentos de controle de qualidade, verificando aferição/calibração dos equipamentos, controlando documentações técnicas, fiscalizando controles ambientais e conduzindo auditorias relativas a obras sanitárias.
- Acompanhar a operação e a manutenção de empreendimentos sanitários, acompanhando a utilização de serviços e recursos técnicos/financeiros / humanos / materiais, avaliando dados técnicos e operacionais, programar/executar/analisar inspeções preventivas/ corretivas e conduzir intervenções.
- Orçar os empreendimentos sanitários, quantificando mão de obra/equipamentos/ materiais/serviços, cotando e apropriando preços / custos de insumo gerais e específicos.
- Contratar execução de serviços e obras sanitárias, estabelecendo critérios, preparando termos de referência/editais/propostas e administrando contratos.
- Pesquisar tecnologias de obras sanitárias, elaborando/executando/conduzindo projetos de pesquisa, ensaiando novos produtos/métodos/equipamentos/procedimentos e implementando novos recursos.
- Desenvolver documentos específicos para obras sanitárias, elaborando/emitindo relatórios, pareceres, laudos, avaliações, normas, procedimentos e especificações técnicas.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Engenharia Sanitária e registro ativo no respectivo Conselho de Classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Farmacêutico

Descrição sintética:

Conduzir processos e procedimentos relativos à área farmacêutica, controlando a qualidade de produtos e serviços, prestando assistência no desenvolvimento de políticas de assistência farmacêutica, conduzindo análises, controlando o armazenamento, a distribuição e o transporte de produtos, efetuando pesquisas técnico-

científicas, regulando e fiscalizando estabelecimentos e prestando assistência na administração de estabelecimentos farmacêuticos, visando contribuir com a saúde e o bem-estar dos pacientes, garantindo o uso seguro, eficaz e racional de medicamentos e outros produtos farmacêuticos.

Atribuições típicas:

- Controlar a qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, emitindo laudos, pareceres e relatórios, determinando descartes adequados de produtos não conformes, monitorar os processos, avaliando a conformidade das instalações físicas, certificando áreas para atividades específicas, corrigindo procedimentos, definindo indicadores de qualidade para avaliação contínua, sugerindo mudanças de processos e implantando políticas de serviço farmacêutico que promovam a qualidade e segurança dos produtos e serviços oferecidos.
- Prestar assistência no desenvolvimento de políticas de assistência farmacêutica, elaborando protocolos de uso de medicamentos, planejando e executando ações de assistência farmacêutica, a implementação de programas de fármaco vigilância, desenvolvendo políticas de serviço farmacêutico, promovendo o racional de medicamentos, descrevendo protocolos de tratamento e participando de comissões técnicas para discussão e desenvolvimento de estratégias no campo farmacêutico.
- Conduzir análises dentro do campo farmacêutico, realizando análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas, operando os equipamentos necessários.
- Controlar o armazenamento, a distribuição e o transporte de produtos farmacêuticos, comprovando a origem dos produtos, fracionando/embalando itens, definindo logística de distribuição e administrando os estoques.
- Efetuar pesquisas técnico-científicas, diagnosticando áreas de interesse para a pesquisa, estudando a viabilidade dos projetos, a elaboração dos projetos de pesquisa, a captação de recursos financeiros necessários, a estruturação do protocolo de pesquisa, a coleta de dados, a participação em estudos clínicos, o envolvimento em comitês ou comissões de ética em pesquisa e a definição de normas de fiscalização para garantir a integridade e a ética nas investigações científicas.
- Atuar na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos, prestando assistência na orientação do cumprimento das normas regulatórias, na inspeção de estabelecimentos, produtos e serviços, na participação no processo de licenciamento de estabelecimentos farmacêuticos, no envolvimento no registro de produtos farmacêuticos junto às autoridades competentes, na conferência de balanços oficiais de produtos controlados, na participação da apuração de denúncias e na aplicação de injetáveis quando necessário.
- Executar serviços farmacêuticos, aferindo pressão arterial, realizando curativos, medindo parâmetros bioquímicos, prestando serviços de inaloterapia/fitoterapia, verificando temperatura corporal, realizando consultas farmacêuticas para aconselhamento sobre medicamentos, registrando dados em prontuário, vigilando pós-comercialização de produtos farmacêuticos, participando de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, a identificação de reações adversas e interações medicamentosas, e a elaboração de procedimentos operacionais padrão.
- Prestar assistência na administração de estabelecimentos farmacêuticos, administrando recursos financeiros e materiais, controlando documentações, registrando livros e balanços, divulgando produtos e serviços farmacêuticos, monitorando resíduos, elaborando formulários/normas técnicas e tomando providências relacionadas a biossegurança.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Farmácia, com registro no conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Fisioterapeuta

Descrição sintética:

Promover saúde, prevenção de lesões e reabilitação física, identificando níveis de capacidade funcional, estabelecendo diagnósticos, conduzindo ações de tratamento e reabilitação e realizando intervenções terapêuticas, a fim de contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos pacientes sob sua responsabilidade.

Atribuições típicas:

- Identificar níveis de capacidade funcional, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades.
- Estabelecer diagnósticos, coletando dados, solicitando exames, estabelecendo prognósticos, prescrevendo terapias e encaminhando para tratamentos multidisciplinares quando necessário.
- Conduzir ações de tratamento e reabilitação, elaborando planejamentos adequados às diversas condições de saúde e ensinando exercícios corretivos e especializados.
- Realizar intervenções terapêuticas, selecionando/aplicando modalidades e realizando massagens.
- Disseminar conhecimento relativo à fisioterapia, redigindo relatórios e pareceres técnicos, conduzindo treinamentos para a equipe e colaborando ativamente em reuniões e grupos de trabalho.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Fisioterapia e Registro no CREFITO.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Fisioterapeuta – Especialista em Neurologia

Descrição sintética:

Promover saúde, prevenção de lesões e reabilitação física específica em neurologia, identificando níveis de capacidade funcional, estabelecendo diagnósticos, conduzindo ações de tratamento e reabilitação e realizando intervenções terapêuticas, a fim de contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos pacientes sob sua responsabilidade.

Atribuições típicas:

- Identificar níveis de capacidade funcional, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades.
- Estabelecer diagnósticos, coletando dados, solicitando exames, estabelecendo prognósticos, prescrevendo terapias e encaminhando para tratamentos multidisciplinares quando necessário.
- Conduzir ações de tratamento e reabilitação, elaborando planejamentos adequados às diversas condições de saúde e ensinando exercícios corretivos e especializados.
- Realizar intervenções terapêuticas, selecionando/aplicando modalidades e realizando massagens.
- Disseminar conhecimento relativo à fisioterapia, redigindo relatórios e pareceres técnicos, conduzindo treinamentos para a equipe e colaborando ativamente em reuniões e grupos de trabalho.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Fisioterapia com especialização em neurologia e Registro no CREFITO.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Fisioterapeuta – Especialista em Neuropediatria

Descrição sintética:

Promover saúde, prevenção de lesões e reabilitação física específica em neuropediatria, identificando níveis de capacidade funcional, estabelecendo diagnósticos, conduzindo ações de tratamento e reabilitação e realizando intervenções terapêuticas, a fim de contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos pacientes sob sua responsabilidade.

Atribuições típicas:

- Identificar níveis de capacidade funcional, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades.
- Estabelecer diagnósticos, coletando dados, solicitando exames, estabelecendo prognósticos, prescrevendo terapias e encaminhando para tratamentos multidisciplinares quando necessário.
- Conduzir ações de tratamento e reabilitação, elaborando planejamentos adequados às diversas condições de saúde e ensinando exercícios corretivos e especializados.
- Realizar intervenções terapêuticas, selecionando/aplicando modalidades e realizando massagens.
- Disseminar conhecimento relativo à fisioterapia, redigindo relatórios e pareceres técnicos, conduzindo treinamentos para a equipe e colaborando ativamente em reuniões e grupos de trabalho.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Fisioterapia com especialização em neuropediatria e Registro no CREFITO.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Fisioterapeuta – Especialista em Psicomotricidade

Descrição sintética:

Promover saúde, prevenção de lesões e reabilitação física específica em psicomotricidade, identificando níveis de capacidade funcional, estabelecendo diagnósticos, conduzindo ações de tratamento e reabilitação e realizando intervenções terapêuticas, a fim de contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos pacientes sob sua responsabilidade.

Atribuições típicas:

- Identificar níveis de capacidade funcional, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades.
- Estabelecer diagnósticos, coletando dados, solicitando exames, estabelecendo prognósticos, prescrevendo terapias e encaminhando para tratamentos multidisciplinares quando necessário.
- Conduzir ações de tratamento e reabilitação, elaborando planejamentos adequados às diversas condições de saúde e ensinando exercícios corretivos e especializados.
- Realizar intervenções terapêuticas, selecionando/aplicando modalidades e realizando massagens.
- Disseminar conhecimento relativo à fisioterapia, redigindo relatórios e pareceres técnicos, conduzindo treinamentos para a equipe e colaborando ativamente em reuniões e grupos de trabalho.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Fisioterapia com especialização em psicomotricidade e Registro no CREFITO.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Fisioterapeuta – Especialista em Terapia Respiratória

Descrição sintética:

Promover saúde, prevenção de lesões e reabilitação física específica em terapia respiratória, identificando níveis de capacidade funcional, estabelecendo diagnósticos, conduzindo ações de tratamento e reabilitação e

realizando intervenções terapêuticas, a fim de contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos pacientes sob sua responsabilidade.

Atribuições típicas:

- Identificar níveis de capacidade funcional, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades.
- Estabelecer diagnósticos, coletando dados, solicitando exames, estabelecendo prognósticos, prescrevendo terapias e encaminhando para tratamentos multidisciplinares quando necessário.
- Conduzir ações de tratamento e reabilitação, elaborando planejamentos adequados às diversas condições de saúde e ensinando exercícios corretivos e especializados.
- Realizar intervenções terapêuticas, selecionando/aplicando modalidades e realizando massagens.
- Disseminar conhecimento relativo à fisioterapia, redigindo relatórios e pareceres técnicos, conduzindo treinamentos para a equipe e colaborando ativamente em reuniões e grupos de trabalho.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Fisioterapia com especialização em terapia respiratória e Registro no CREFITO.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Fonoaudiólogo

Descrição sintética:

Desenvolver programas para prevenção e promoção da saúde, realizando atendimentos e avaliações, diagnosticando pacientes, realizando terapias fonoaudiológicas, atuando em programas e projetos governamentais e desempenhando atividades administrativas em seu campo de atuação, a fim de promover a saúde, a comunicação e a qualidade de vida de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Realizar atendimentos e avaliações de pacientes, analisando aspectos sensório-motores/ percepto-cognitivos/neuro-músculo-esqueléticos, além de avaliar o sistema auditivo e as condições para o desempenho ocupacional.
- Diagnosticar pacientes, realizando anamnese, solicitando e analisando exames complementares, observando pacientes durante o processo de avaliação/tratamento e acompanhando a evolução do processo, identificando e avaliando deficiências específicas.
- Desenvolver programas para prevenção e promoção da saúde, elaborando planos de tratamento personalizados com base em informações médicas e resultados de avaliação.
- Realizar terapia fonoaudiológica, corrigindo distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, além de promover a reintegração dos pacientes à família e à sociedade.

- Atuar em programas e projetos governamentais, prestando assistência técnica em fonoaudiologia quando necessário.
- Desempenhar atividades administrativas, elaborando pareceres, informes técnicos/relatórios/participando de atividades de controle e suporte.

Requisitos:

- **Instrução:** Curso de nível superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Geólogo

Descrição sintética:

Realizar levantamentos geológicos e geotécnicos, analisando terrenos, investigando a qualidade das águas, participando na elaboração de planos de conservação, fornecendo suporte técnico para licenciamento ambiental, colaborando em projetos de infraestrutura, realizando estudos de impacto ambiental e mantendo registros atualizados, visando mitigar riscos naturais, promover o desenvolvimento sustentável e garantir conformidade com regulamentos ambientais.

Atribuições típicas:

- Realizar levantamentos geológicos e geotécnicos para avaliar riscos naturais, como deslizamentos de terra, erosão costeira e inundações, e fornecer recomendações para mitigação de riscos.
- Assessorar na análise e avaliação de terrenos para fins de planejamento urbano, zoneamento e uso da terra.
- Investigar e monitorar a qualidade das águas subterrâneas e superficiais, identificando potenciais impactos ambientais e propondo medidas de proteção.
- Participar na elaboração de planos de conservação e gestão de recursos naturais, incluindo solos, água e minerais.
- Fornecer suporte técnico para licenciamento ambiental e fiscalização de empreendimentos, garantindo conformidade com regulamentos ambientais.
- Colaborar com equipes multidisciplinares em projetos de infraestrutura, como estradas, pontes e barragens, considerando aspectos geológicos e geotécnicos.
- Realizar estudos de impacto ambiental e avaliação de riscos geológicos para novos empreendimentos e projetos de desenvolvimento.
- Manter registros e documentação técnica atualizados, incluindo relatórios de campo, mapas geológicos e dados de monitoramento.

Requisitos:

- **Instrução:** Curso de Nível Superior em Geologia e registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Controlador de Patrimônio Cultural

Descrição sintética:

Promover a identificação, o inventário, a documentação, o registro, a difusão, a vigilância, o tombamento, a desapropriação, a conservação, a restauração, a devolução, o uso e a revitalização do patrimônio histórico-cultural.

Atribuições típicas:

- Conduzir pesquisas e levantamentos para identificar bens de valor histórico e cultural na região de atuação, colaborando com comunidades locais e especialistas para reconhecer e valorizar os elementos do patrimônio cultural.
- Elaborar e manter um inventário detalhado dos bens culturais, incluindo informações históricas, artísticas e arquitetônicas, garantindo que todos os itens sejam devidamente documentados com fotografias, descrições e registros históricos.
- Controlar o processo de registro oficial dos bens culturais junto aos órgãos competentes, preparando e submetendo propostas de tombamento para assegurar a proteção legal dos bens culturais identificados.
- Desenvolver e implementar programas educativos e campanhas de sensibilização sobre a importância do patrimônio cultural, organizando eventos, exposições e outras atividades para promover o conhecimento e a valorização do patrimônio histórico.
- Monitorar o estado de conservação dos bens culturais e implementar medidas preventivas para evitar danos ou deterioração, conduzindo ações de vigilância para proteger o patrimônio cultural contra vandalismo, roubo ou qualquer outra forma de ameaça.
- Planejar e acompanhar projetos de restauração e revitalização de bens culturais, assegurando o uso de técnicas adequadas e materiais compatíveis, colaborando com restauradores e outros profissionais especializados para garantir a integridade dos processos de restauração.
- Conduzir processos de desapropriação de bens culturais, quando necessário, para garantir sua proteção e preservação, facilitando a devolução de bens culturais a seus legítimos proprietários ou comunidades de origem, respeitando os princípios de justiça e reparação histórica.
- Promover o uso sustentável dos bens culturais, incentivando atividades que valorizem o patrimônio sem comprometer sua integridade, e desenvolver estratégias para a geração de recursos financeiros destinados à conservação e manutenção dos bens culturais.

Requisitos:

- **Instrução:** Curso de nível superior em História, História Social, História da Arte ou Antropologia, com especialização em Patrimônio Histórico-Cultural ou formação equivalente.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.

- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Alergista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Alergia e Imunologia, por meio da condução de consultas/atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Alergia e Imunologia, preparando/utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Alergia e Imunologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Alergia e Imunologia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Alergia e Imunologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Alergia e Imunologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Alergia e Imunologia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Angiologista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Angiologia, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Angiologia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Angiologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Angiologia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Angiologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Angiologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Angiologia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Cardiologista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Cardiologia, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à

saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Cardiologia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Cardiologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Cardiologia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Cardiologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Cardiologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução** – Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Cardiologia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico - Especialista em Cabeça e Pescoço

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Cirurgia de cabeça e pescoço, por meio de planejamento e execução de intervenções cirúrgicas, condução de consultas/atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Planejar e executar intervenções cirúrgicas, avaliando opções terapêuticas / riscos, selecionando técnicas / equipamentos / instrumentos / materiais / equipes e conduzindo a efetiva realização dos procedimentos de Cirurgia de cabeça e pescoço sob sua responsabilidade, a fim de diagnosticar, tratar e/ou curar doenças, lesões e deformidades de seus pacientes.
- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Cirurgia de cabeça e pescoço, preparando/utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Cirurgia de cabeça e pescoço, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde de cabeça e pescoço de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Cirurgia de cabeça e pescoço, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança / proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde de cabeça e pescoço do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Cirurgia de cabeça e pescoço, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Cirurgia de cabeça e pescoço, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Cirurgia de Cabeça e Pescoço com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico - Cirurgião Geral

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Cirurgia Geral, por meio de planejamento e execução de intervenções cirúrgicas, condução de consultas/atendimentos clínicos, planejamento/ administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Planejar e executar intervenções cirúrgicas, avaliando opções terapêuticas/riscos, selecionando técnicas/equipamentos/instrumentos/materiais/equipes e conduzindo a efetiva realização dos procedimentos de Cirurgia Geral sob sua responsabilidade, a fim de diagnosticar, tratar e/ou curar doenças, lesões e deformidades de seus pacientes.
- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Cirurgia Geral, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Cirurgia Geral, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Cirurgia Geral, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Cirurgia Geral, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Cirurgia Geral, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Cirurgia Geral com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico - Cirurgião Geral Ambulatório**Descrição sintética:**

Realizar atividades específicas da área de Cirurgia Geral - Ambulatório, por meio de planejamento e execução de intervenções cirúrgicas, condução de consultas/atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Planejar e executar intervenções cirúrgicas, avaliando opções terapêuticas/riscos, selecionando técnicas/equipamentos/instrumentos/materiais/equipes e conduzindo a efetiva realização dos procedimentos de Cirurgia Geral sob sua responsabilidade, a fim de diagnosticar, tratar e/ou curar doenças, lesões e deformidades de seus pacientes.
- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Cirurgia Geral - Ambulatório, preparando/utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Cirurgia Geral - Ambulatório, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Cirurgia Geral - Ambulatório, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Cirurgia Geral - Ambulatório, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Cirurgia Geral - Ambulatório, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução** – Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Cirurgia Geral com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico - Clínico Geral

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas de Clínica Geral, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Clínica Geral, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Clínica Geral, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Clínica Geral, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Clínica Geral, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Clínica Geral, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Clínica Médica com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Dermatologista**Descrição sintética:**

Realizar atividades específicas da área de Dermatologia, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Dermatologia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.

- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Dermatologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Dermatologia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Dermatologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Dermatologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Dermatologia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico - Medicina do Trabalho

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Medicina do Trabalho, por meio da condução de consultas/atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas, atendimentos médicos e perícias relativas à Medicina do Trabalho, preparando/utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Medicina do Trabalho, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Medicina do Trabalho, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança,

segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.

- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações, e formulários específicos de Medicina do Trabalho (como Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, Homologações de atestados médicos e afins), para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Medicina do Trabalho, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Medicina do Trabalho com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Endocrinologista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Endocrinologia, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Endocrinologia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Endocrinologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Endocrinologia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Endocrinologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.

- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Endocrinologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- Instrução – Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Endocrinologia com registro no respectivo conselho de classe.
- Recrutamento: Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- Progressão: Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- Promoção: Da classe I para a classe II.

Médico - Ultrassonografista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Ultrassonografia, por meio de planejamento e execução de intervenções cirúrgicas, condução de consultas/atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Ultrassonografia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Ultrassonografia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Ultrassonografia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Ultrassonografia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Ultrassonografia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Ultrassonografia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Gastroenterologista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Gastroenterologia, por meio da condução de consultas/atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Gastroenterologia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Gastroenterologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Gastroenterologia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Gastroenterologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Gastroenterologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Gastroenterologia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Saúde da Família e Comunidade

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área Medicina em Saúde da Família, por meio da condução de consultas/atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Medicina de Saúde da Família e Comunidade, preparando/utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Medicina de Saúde da Família e Comunidade,, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes à Medicina de Saúde da Família e Comunidade,, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Medicina Generalista, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito da Medicina de Saúde da Família e Comunidade,, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Especialização/ Residência e/ou Saúde da Família e Comunidade e registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Ginecologista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Ginecologia, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Ginecologia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Ginecologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Ginecologia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Ginecologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Ginecologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Ginecologia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Hematologista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Hematologia, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à

saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Hematologia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Hematologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Hematologia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Hematologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Hematologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Hematologia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Infectologista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Infectologia, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Infectologia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames

clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.

- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Infectologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Infectologia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Infectologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Infectologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Infectologia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Mastologista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Mastologia, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Mastologia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Mastologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.

- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Mastologia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Mastologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Mastologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Mastologia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Nefrologista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Nefrologia, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Nefrologia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Nefrologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Nefrologia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Nefrologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.

- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Nefrologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Nefrologia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Neurologista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Neurologia, por meio da condução de consultas/atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Neurologia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Neurologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Neurologia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Neurologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Neurologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Neurologia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Neuropediatria

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Neuropediatria, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Neuropediatria, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Neuropediatria, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Neuropediatria, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Neuropediatria, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Neuropediatria, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Neurologia Pediátrica com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Obstetra

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Obstetrícia, por meio da condução de consultas/atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Obstetrícia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Obstetrícia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Obstetrícia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Obstetrícia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Obstetrícia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Obstetrícia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Oftalmologista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Oftalmologia, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Oftalmologia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Oftalmologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Oftalmologia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Oftalmologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Oftalmologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Oftalmologia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Oncologista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Oncologia, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à

saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Oncologia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Oncologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Oncologia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Oncologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Oncologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Oncologia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Ortopedista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Ortopedia, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Ortopedia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares,

a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.

- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Ortopedia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Ortopedia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Ortopedia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Ortopedia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Ortopedia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Otorrinolaringologista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Otorrinolaringologia, por meio da condução de consultas/atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Otorrinolaringologia, preparando/utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Otorrinolaringologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos,

utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.

- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Otorrinolaringologia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Otorrinolaringologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Otorrinolaringologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Otorrinolaringologia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Pediatra

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Pediatria, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Pediatria, preparando/utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Pediatria, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Pediatria, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança,

segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.

- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Pediatria, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Pediatria, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/ Especialização em Pediatria com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Perito

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Perícia, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Perícia, preparando/utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Perícia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Perícia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Perícia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.

- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Perícia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Perícia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Pneumologista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Pneumologia, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Pneumologia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Pneumologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Pneumologia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Pneumologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Pneumologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Pneumologia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico - Pneumologista Infantil

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Pneumologia Infantil, por meio da condução de consultas/atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Pneumologia infantil, preparando/utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Pneumologia infantil, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Pneumologia infantil, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Pneumologia infantil, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Pneumologia infantil, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Pneumologia Pediátrica com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico - Proctologista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Proctologia, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à proctologia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à proctologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de proctologia, participando da realização de ações / campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de proctologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de proctologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Proctologia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Psiquiatra

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Psiquiatria, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Psiquiatria, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Psiquiatria, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Psiquiatria, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Psiquiatria, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Psiquiatria, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Psiquiatria com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico - Psiquiatra Infantojuvenil

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Psiquiatria Infantojuvenil, por meio da condução de consultas/atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de

iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Psiquiatria Infantojuvenil, preparando/utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Psiquiatria Infantojuvenil, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Psiquiatria Infantojuvenil, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Psiquiatria Infantojuvenil, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Psiquiatria Infantojuvenil, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Psiquiatria Pediátrica com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Regulador

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Regulação, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Regulação, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Regulação, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Regulação, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Regulação, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Regulação, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Regulação com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Reumatologista**Descrição sintética:**

Realizar atividades específicas da área de Reumatologia, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Reumatologia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.

- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Reumatologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Reumatologia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança, segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.
- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Reumatologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Reumatologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Reumatologia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico – Urologista

Descrição sintética:

Realizar atividades específicas da área de Urologia, por meio da condução de consultas/ atendimentos clínicos, planejamento/administração de tratamentos médicos, implementação de iniciativas de promoção à saúde, provimento de documentações técnicas e organização do ambiente de trabalho, com o objetivo de promover a qualidade de vida e o bem-estar de seus pacientes.

Atribuições típicas:

- Conduzir consultas e atendimentos médicos relativos à Urologia, preparando/ utilizando instrumentos para a realização de investigações clínicas e interpretando dados de exames clínicos/complementares, a fim de diagnosticar o estado de saúde dos pacientes, bem como informar e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento.
- Planejar e administrar tratamentos médicos relacionados à Urologia, receitando medicamentos, indicando recursos terapêuticos, praticando intervenções/ procedimentos clínicos, utilizando agentes químicos/físicos, como também sugerir encaminhamentos a outros profissionais caso necessário, com o objetivo de proporcionar a reabilitação da saúde geral de seus pacientes.
- Implementar iniciativas de promoção da saúde referentes a especialidade de Urologia, participando da realização de ações/campanhas relativas a tratamentos preventivos, biossegurança,

segurança/proteção, saúde ambiental, visando contribuir com a manutenção da saúde geral do município.

- Prover documentos médicos, elaborando e emitindo prontuários, receitas, atestados, protocolos, laudos, relatórios, pareceres, declarações e formulários específicos de Urologia, para garantir a formalização de suas interações clínicas.
- Realizar e monitorar os serviços médicos, orientando equipes, delegando tarefas, administrando recursos e acompanhando ações de saúde realizadas no âmbito de Urologia, objetivando promover o efetivo funcionamento dos processos/ procedimentos sob sua responsabilidade.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina acrescido de Residência/Especialização em Urologia com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico - Veterinário

Descrição sintética:

Conduzir ações específicas da área de Veterinária, realizando profilaxia, diagnósticos e tratamentos, prestando suporte na fiscalização sanitária, promovendo controle das zoonoses, contribuindo com o desenvolvimento da saúde pública veterinária, controlando a tecnologia de alimentos e qualidade alimentar e conduzindo estudos e experimentos no campo da biologia aplicada à veterinária, a fim de garantir o bem-estar, saúde e qualidade de vida dos animais.

Atribuições típicas:

- Realizar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças em animais, conduzindo exames clínicos/laboratoriais e estabelecendo terapêuticas adequadas, visando garantir a saúde tanto individual quanto coletiva desses animais.
- Prestar suporte na fiscalização sanitária, planejando e executando ações de suporte à fiscalização, promovendo o controle sanitário de animais destinados à indústria e à comercialização, esclarecendo/orientando a realização de procedimentos preventivos e atuando na prevenção de riscos à saúde ambiental.
- Promover o controle das zoonoses, realizando o levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas específicas de seu campo de atuação.
- Contribuir com o desenvolvimento da saúde pública veterinária, planejando e executando campanhas/serviços de assistência técnica à criação de animais e à saúde pública e participando da elaboração de programas destinados ao combate e controle de animais.
- Controlar a tecnologia de alimentos e qualidade alimentar, contribuindo com a fiscalização da higiene pública e sanitária em locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização de produtos

de origem animal, além de orientar empresas e comerciantes no preparo tecnológico de alimentos, elaborando e executando ações em função da melhor qualidade dos produtos.

- Conduzir estudos e experimentos no campo da biologia aplicada à veterinária, utilizando análises estatísticas e avaliações de campo e laboratório, elaborando pareceres, informes técnicos e relatórios e propondo medidas para a implantação, desenvolvimento e aprimoramento das atividades em sua área de atuação.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Médico - Veterinário Cirurgião

Descrição sintética:

Conduzir ações específicas da área de cirurgia veterinária, realizando profilaxia, diagnósticos, tratamentos e cirurgias, prestando suporte na fiscalização sanitária, promovendo controle das zoonoses, contribuindo com o desenvolvimento da saúde pública veterinária, controlando a tecnologia de alimentos e qualidade alimentar e conduzindo estudos e experimentos no campo da biologia aplicada à veterinária, a fim de garantir o bem-estar, saúde e qualidade de vida dos animais.

Atribuições típicas:

- Realizar profilaxia, diagnóstico, tratamento de doenças e cirurgias em animais, conduzindo exames clínicos/laboratoriais e estabelecendo terapêuticas adequadas, visando garantir a saúde tanto individual quanto coletiva desses animais.
- Prestar suporte na fiscalização sanitária, planejando e executando ações de suporte à fiscalização, promovendo o controle sanitário de animais destinados à indústria e à comercialização, esclarecendo/orientando a realização de procedimentos preventivos e atuando na prevenção de riscos à saúde ambiental.
- Promover o controle das zoonoses, realizando o levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas específicas de seu campo de atuação.
- Contribuir com o desenvolvimento da saúde pública veterinária, planejando e executando campanhas/serviços de assistência técnica à criação de animais e à saúde pública e participando da elaboração de programas destinados ao combate e controle de animais.
- Controlar a tecnologia de alimentos e qualidade alimentar, contribuindo com a fiscalização da higiene pública e sanitária em locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal, além de orientar empresas e comerciantes no preparo tecnológico de alimentos, elaborando e executando ações em função da melhor qualidade dos produtos.

- Conduzir estudos e experimentos no campo da biologia aplicada à veterinária, utilizando análises estatísticas e avaliações de campo e laboratório, elaborando pareceres, informes técnicos e relatórios e propondo medidas para a implantação, desenvolvimento e aprimoramento das atividades em sua área de atuação.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária, com especialização em cirurgia, e registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Museólogo

Descrição sintética:

Preservar, estudar e divulgar o patrimônio cultural sob sua responsabilidade, administrando acervos, promovendo as coleções do museu através de exposições educativas e culturais, proporcionando suporte a pesquisas e educação e atuando no acompanhamento de relações institucionais, promovendo o acesso ao conhecimento e enriquecendo a experiência cultural da sociedade.

Atribuições típicas:

- Administrar o acervo sob sua responsabilidade, planejando e organizando a aquisição de peças de arte e valor, catalogando/classificando peças do museu e acompanhando a conservação/restauração do museu.
- Promover as coleções do museu através de exposições educativas e culturais, desenvolvendo intercâmbio com outros museus para ampliar o acervo e participando ativamente de atividades administrativas voltadas à promoção institucional do museu.
- Proporcionar suporte à pesquisa e educação, garantindo o acesso dos pesquisadores ao material não exibido, além de liderar iniciativas de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e colaborar com estudos e pareceres técnicos para o contínuo aprimoramento das atividades do museu.
- Atuar no acompanhamento de relações institucionais, participando ativamente de grupos de trabalho e reuniões com entidades públicas e privadas, além de liderar ações voltadas para assegurar a preservação e valorização do patrimônio cultural do município.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Museologia.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Musicoterapeuta

Descrição sintética:

Utilizar a música como ferramenta terapêutica, realizando atendimentos terapêuticos, analisando evoluções terapêuticas, realizando o planejamento terapêutico, avaliando a condição dos pacientes, provendo diagnósticos e prognósticos, orientando servidores, executando atividades técnico-científicas e administrativas e prestando assistência na administração de recursos, visando promover o bem-estar físico, emocional, cognitivo e social.

Atribuições típicas:

- Realizar atendimentos terapêuticos, estabelecendo vínculos sonoro-musicais, promovendo autonomia e criatividade, identificando e estimulando a percepção auditiva e acompanhando a evolução dos pacientes.
- Analisar evoluções terapêuticas, observando mudanças, avaliando o envolvimento do indivíduo, discutindo casos com a equipe multidisciplinar, estabelecendo critérios de alta, avaliando o desenvolvimento do processo criativo e da produção sonoro-musical.
- Realizar o planejamento terapêutico, definindo prioridades, objetivos e estratégias, determinando os tipos/especificações de atendimento, selecionando e adequando materiais e técnicas, realizando anamnese e avaliando as condições gerais dos pacientes.
- Avaliar a condição dos pacientes, analisando expressões/receptividade sonoro-musicais e aspectos sensório-motores/cognitivos/emocionais, solicitando avaliações adicionais, sugerir exames complementares e analisando resultados e pareceres de outros profissionais.
- Prover diagnósticos e prognósticos, compreendendo o perfil da comunidade e o contexto sociocultural dos integrantes do processo.
- Orientar servidores, pacientes, usuários, familiares, cuidadores e interagentes, demonstrando procedimentos e rotinas, propondo atividades adequadas, orientando sobre atividades de vida diária e promovendo orientações para mudanças de hábitos e comportamentos.
- Executar atividades técnico-científicas e administrativas, conduzindo pesquisas e desenvolvendo novas tecnologias, o acompanhamento e implementação de projetos e programas de prevenção e promoção da saúde.
- Prestar assistência na administração de recursos financeiros e humanos, acompanhando equipes técnicas, organizando eventos e participando de programas educacionais e sociais.

Requisitos:

- **Instrução:** Nível superior em Musicoterapia, acrescido de habilitação legal para o exercício da profissão.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Neuropsicólogo

Descrição sintética:

Conduzir avaliações neuropsicológicas especializadas, identificando e diagnosticando alterações cognitivas, comportamentais e emocionais relacionadas a disfunções neurológicas, transtornos do neurodesenvolvimento e condições psiquiátricas. Realiza intervenções terapêuticas baseadas em evidências, participa de equipes multidisciplinares de saúde e elabora documentos técnicos relativos à sua área de atuação, com o objetivo de compreender a relação entre cérebro, comportamento e cognição, otimizando processos de reabilitação neuropsicológica e qualidade de vida.

Atribuições típicas:

- Realizar avaliações neuropsicológicas completas e especializadas, utilizando testes padronizados e instrumentos validados para investigar funções cognitivas, emocionais e comportamentais
- Identificar e diagnosticar alterações cognitivas decorrentes de lesões cerebrais, doenças neurológicas degenerativas, transtornos do neurodesenvolvimento, condições psiquiátricas e outras condições que afetam o funcionamento neuropsicológico
- Analisar e interpretar resultados de avaliações neuropsicológicas, integrando dados clínicos, histórico do paciente e achados de neuroimagem para elaborar diagnósticos precisos;
- Participar da discussão clínica sobre solicitação de exames complementares (ressonância magnética, tomografia, eletroencefalograma) sob orientação de médico neurologista ou psiquiatra;
- Desenvolver e implementar programas de reabilitação neuropsicológica individualizados, direcionados a déficits cognitivos específicos (memória, atenção, linguagem, funções executivas, entre outros);
- Acompanhar evolução clínica de indivíduos em processo de reabilitação neuropsicológica, realizando reavaliações periódicas para monitorar progresso e eficácia das intervenções
- Participar de equipes multidisciplinares de saúde, colaborando com neurologistas, psiquiatras, psicólogos clínicos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e outros profissionais na discussão de casos complexos e elaboração de planos de cuidado integrados;
- Estudar e pesquisar fatores neurobiológicos que influenciam cognição, comportamento e emoção, baseando-se em evidências científicas sobre neuroplasticidade, recuperação funcional e processos cognitivos;
- Aplicar e interpretar testes neuropsicológicos padronizados, escalas de avaliação cognitiva e instrumentos de diagnóstico comportamental, utilizando metodologias científicas rigorosas;
- Elaborar documentos técnicos especializados, emitindo pareceres, informes e relatórios neuropsicológicos que descrevam achados de avaliação, recomendações de intervenção e prognóstico funcional;
- Participar de reuniões de equipe multidisciplinar, discussões de casos clínicos complexos e atividades de educação permanente, contribuindo com perspectiva neuropsicológica especializada;
- Manter registros detalhados de avaliações neuropsicológicas, resultados de testes, intervenções realizadas e evolução clínica dos casos acompanhados, garantindo confidencialidade e conformidade com legislação de proteção de dados;
- Orientar pacientes, famílias e responsáveis sobre alterações neuropsicológicas, explicando diagnósticos, prognósticos e estratégias de compensação e adaptação baseadas em evidências científicas;

- Colaborar com instituições de ensino e pesquisa em estudos sobre avaliação neuropsicológica, reabilitação cognitiva e neuroplasticidade;

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Psicologia e especialização em Neuropsicologia e registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Neuropsicopedagogo

Descrição sintética:

Conduzir processos e procedimentos relativos à neuropsicopedagogia, realizando avaliações neuropsicopedagógicas, identificando e tratando problemas de aprendizagem relacionados ao neurodesenvolvimento, desenvolvendo intervenções terapêuticas especializadas, participando de equipes multidisciplinares de saúde, e elaborando documentos técnicos relativos à sua área de atuação, com o objetivo de promover o desenvolvimento cognitivo e neurológico dos indivíduos e otimizar processos de aprendizagem.

Atribuições típicas:

- Realizar avaliações neuropsicopedagógicas especializadas, analisando aspectos cognitivos, comportamentais, motores e de aprendizagem;
- Identificar problemas de aprendizagem associados a transtornos do neurodesenvolvimento e outras condições neurológicas que impactam a aprendizagem;
- Participar da discussão clínica sobre solicitação de exames complementares, observando a supervisão e responsabilidade médica;
- Analisar e interpretar resultados de exames neurológicos em articulação com médico responsável;
- Desenvolver e implementar intervenções neuropsicopedagógicas especializadas;
- Acompanhar evolução de desenvolvimento de aprendizagem de indivíduos em intervenção;
- Participar de equipes multidisciplinares de saúde para a elaboração de planos de cuidado integrados, contribuindo com perspectiva neuropsicopedagógica especializada;
- Elaborar documentos técnicos especializados;
- Manter registros detalhados de avaliações e intervenções;
- Orientar famílias sobre condições que afetam a aprendizagem.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Psicologia ou Pedagogia e especialização em Neuropsicopedagogia e registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Nutricionista

Descrição sintética:

Promover hábitos alimentares saudáveis, educação nutricional e prevenção/tratamento de doenças relacionadas à alimentação, prestando assistência nutricional, administrando unidades de alimentação e nutrição, efetuando controle higiênico sanitário, elaborando cardápios especiais, monitorando os serviços de alimentação, planejando e executando programas educacionais, com o objetivo de favorecer a saúde e o bem-estar através da alimentação.

Atribuições típicas:

- Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades, identificando população alvo/necessidades nutricionais, participando de diagnósticos interdisciplinares, efetuando inquéritos alimentares, coletando dados antropométricos, solicitando exames, interpretando indicadores, calculando gasto energético, realizando diagnósticos, estabelecendo planos de cuidados nutricionais, prescrevendo dietas/suplementos, avaliando evolução e provendo educação nutricional a seus pacientes.
- Administrar unidades de alimentação e nutrição, planejando cardápios, confeccionando escalas, criando canais de relacionamento com fornecedores, selecionando e providenciando gêneros perecíveis/não perecíveis/equipamentos/utensílios e acompanhando o preparo/distribuição das refeições.
- Efetuar controle higiênico sanitário, regulando a higienização pessoal/de ambientes/de equipamentos/de alimentos/validades/qualidades, identificando perigos e solicitando análises microbiológicas biológicas/bromatológicas.
- Elaborar cardápios especiais, indicando alimentos, balanceando refeições, adaptando necessidades específicas de grupos populacionais, acompanhando adesão/eficácia e realizando ajustes nas dietas prescritas conforme necessário.
- Monitorar os serviços de alimentação, realizando inspeções, orientando práticas de manipulação de alimentos e garantindo o cumprimento das regulamentações de saúde e segurança alimentar.
- Planejar e executar programas educacionais, orientando indivíduos e comunidades, promovendo bons hábitos alimentares, disseminando práticas de prevenção a doenças e implementando ações direcionadas a necessidades específicas de grupos populacionais.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Procurador Municipal

Descrição sintética:

Compreende os cargos que se destinam a execução de tarefas relacionadas às atividades afetas à Procuradoria-Geral do Município, sob supervisão do Procurador-Geral do Município, quando em exercício no órgão, assim como executar as atividades inerentes à profissão na Administração Pública Municipal, dentro dos princípios éticos, preservando interesses individuais e coletivos.

Atribuições típicas:

- Representar o Município nas questões de ordem jurídica e administrativa, reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes.
- Promover a representação judicial e extrajudicial do Município em qualquer foro ou juízo e a representação do Município perante o contencioso administrativo.
- Representar o Município perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e outros órgãos de fiscalização financeira e orçamentária de quaisquer das esferas de governo.
- Interpretar a Constituição Federal, as leis e demais atos normativos, visando uniformizar a orientação a ser seguida pelos órgãos da Administração Municipal.
- Controlar a apresentação dos precatórios judiciais da Constituição Federal e das Emendas Constitucionais pertinentes.
- Propor ao Prefeito a avocação de representação de quem tenha legitimidade para declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal.
- Assistir nos atos de desapropriação imobiliária e proposição de medidas de caráter jurídico que visem o controle das atividades relacionadas com as desapropriações praticadas pelo Município.
- Orientar aos órgãos da Administração Municipal, visando assegurar o cumprimento de decisões judiciais.
- Elaborar minutas e a apresentação de informações a serem prestadas pelo Prefeito, pelos Secretários Municipais e outras autoridades apontadas como coatoras, relativas às medidas impugnadas de atos ou omissões administrativas.
- Auxiliar na verificação prévia da constitucionalidade e legalidade dos atos de governo.
- Elaborar projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo, razões de veto e atos normativos e ordinatórios, por determinação do Prefeito.
- Elaborar instrumentos de contratos, convênios, ajustes, acordos e termos similares para serem firmados em nome do Município.
- Emitir pareceres, do ponto de vista jurídico, em processos que lhe forem submetidos.
- Examinar, emitir pareceres e adaptar às normas jurídicas e à técnica legislativa as minutas de projetos de lei, decretos e outros atos elaborados pelos demais órgãos da Administração Municipal.
- Colaborar com o Legislativo municipal na elaboração, análise e acompanhamento de projetos de lei, oferecendo subsídios técnicos e jurídicos para a tomada de decisões.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Requisitos:

- **Instrução:** Diploma ou Certificado de conclusão no curso de Direito emitido por instituição reconhecida pelo MEC e devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Produtor Cultural

Descrição sintética:

Conduzir produções artísticas, criando, pré-produzindo, implementando e finalizando projetos cênicos, audiovisuais e multimídia, além de administrar os recursos financeiros em questão, com o objetivo de promover a cultura no município.

Atribuições típicas:

- Criar propostas de projetos cênicos, audiovisuais e multimídia, pesquisando temáticas/ tendências, identificando público-alvo, criando roteiros, definindo identidades visuais, elaborando estratégias de marketing, adequando às exigências legais e realizando os registros nos órgãos competentes.
- Pré-produzir projetos cênicos, audiovisuais e multimídia, avaliando roteiros, levantando condições técnicas/materiais, construindo mapas de produção, definindo cronogramas, organizando ensaios, selecionando repertórios e estabelecendo meio de veiculação.
- Implementar projetos de produção de espetáculos cênicos, audiovisuais e multimídia, definindo/contratando equipe técnica, equipamentos, elencos, músicos, locações e serviços referentes aos produtos artísticos sob sua responsabilidade.
- Finalizar produções, contratando equipes de finalização, direcionando atividades de edição/montagem de áudio & vídeo, atribuindo créditos aos envolvidos, registrando os produtos nos órgãos competentes e viabilizando as condições de divulgação e distribuição das obras/produtos artísticos.
- Administrar recursos financeiros dos projetos, elaborando orçamentos, captando recursos, definindo fluxogramas financeiros, controlando execuções, saldando débitos e prestando contas relativas aos projetos realizados.
- Abrir, conduzir e fechar processos administrativos relacionados a captação de recursos, editais e eventos/produções culturais.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Produção Cultural, Gestão Cultural, Artes, Cinema/Audiovisual e áreas correlatas, com comprovação de especialização formal na área de produção cultural.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Psicomotricista

Descrição sintética:

Atender integralmente o público cujas necessidades sejam relativas à psicomotricidade, conduzindo intervenções/tratamentos, acompanhando o desenvolvimento, realizando diagnósticos e analisando condições

de seus pacientes, como também executando atividades técnico-científicas e administrativas, visando proporcionar o aumento da qualidade de vida dos indivíduos envolvidos.

Atribuições típicas:

- Conduzir intervenções/tratamentos, realizando procedimentos de habilitação/reabilitação/orientação/mobilidade, ensinar técnicas de independência/autonomia (AVD e AIVD), estimulando os desenvolvimentos de sistemas neuro-sensório-motor/ perceptivo-cognitivo, promovendo percepções tátil-cinestésica/musculoesquelética/ espacial/binocular, reeducando postura e agindo como agente propulsor de habilidades sociais.
- Acompanhar o desenvolvimento de seus pacientes, avaliando funções e atividades corporais/psíquicas/psicossociais/sócio-ocupacionais, bem como as percepções espacial/temporal/psicomotora.
- Analisar as condições dos pacientes, ambientes e comunidades, avaliando condições socioeconômicas/etnoculturais/educacionais, mapeando territórios, realizando investigações/exames e atuando de forma multidisciplinar colaborativamente.
- Realizar diagnósticos, avaliando desenvolvimento/sensibilidade/condições dolorosas/ motricidade geral/coordenação óculo-manual e pedal/distúrbios/transtornos/ dificuldades/integração sensorial/aspectos cinésio-funcionais.
- Orientar pacientes, servidores, familiares, cuidadores e responsáveis, indicando redes de suporte social, explicando e demonstrando procedimentos/rotinas e transmitindo instruções a equipe multidisciplinar.
- Executar atividades técnico-científicas e administrativas, estabelecendo metodologias/ métodos de trabalho, definindo parâmetros de alta clínica, conduzindo pesquisas, administrando recursos, desenvolvendo materiais/equipamentos e conduzindo os serviços de psicomotricidade voltados para cultura/assistência social/direitos humanos/ saúde/educação.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior em Psicomotricidade e registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Psicólogo

Descrição sintética:

Conduzir processos e procedimentos relativos à psicologia da saúde, do trabalho e educacional, realizando diagnósticos, promovendo intervenções e tratamentos, desenvolvendo atividades relativas a treinamento, desenvolvimento, prestando suporte aos servidores, atuando como promotora de programas e sistemas de aprendizagem e elaborando documentos técnicos relativos à sua área de atuação, com o objetivo de promover o bem-estar mental, emocional e social dos indivíduos.

Atribuições típicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

- Realizar diagnósticos, estudando e avaliando paciente, observando questões psíquicas/ de comportamento social e reunindo dados/informações psicopatológicas que auxiliem na condução de possíveis intervenções.
- Promover intervenções e tratamentos, desenvolvendo trabalhos psicoterapêuticos, buscando restabelecer padrões normais de comportamento e relacionamento humano, tanto em assistência individual quanto em grupo.
- Participar de trabalhos em equipes multidisciplinares, auxiliando a elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos.
- Exercer atividades relacionadas ao treinamento de pessoal da Prefeitura, elaborando, acompanhando e avaliando programas de capacitação.
- Participar do processo de seleção de pessoal, aplicando métodos e técnicas da psicologia do trabalho para escolher candidatos adequados para as vagas.
- Estudar e desenvolver critérios para análise ocupacional, estabelecendo requisitos mínimos para cargos, realizando pesquisas, identificando dificuldades relacionadas a psicologia no trabalho e propondo medidas preventivas e corretivas.
- Prestar suporte aos servidores, promovendo a eficiência da aprendizagem no trabalho e no controle do rendimento, prestando assistência com problemas profissionais, participando de integrações/reintegrações e esclarecendo normas de conduta da prefeitura e legislação trabalhista.
- Atuar no desenvolvimento educacional, aplicando técnicas e princípios psicológicos, promovendo o desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo.
- Planejar e executar políticas públicas educacionais, participando da elaboração/ execução de planos de ação e promovendo a qualidade, valorização e democratização do ensino.
- Estudar sistemas de motivação da aprendizagem e métodos de ensino, baseando-se nos processos de aprendizagem e nas diferenças individuais e auxiliando na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados.
- Participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de aptidão e outros meios para contribuir para a adequação do indivíduo ao trabalho e sua autorrealização.
- Identificar possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes psicológicos e encaminhando para tratamento adequado.
- Prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino e creches municipais, auxiliando na solução de problemas psicológicos surgidos com alunos e colaborando para mudanças no processo ensino-aprendizagem.
- Elaborar de documentos técnicos, emitindo pareceres, informes e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas e observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Psicologia e inscrição no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Psicólogo – Especialização em Autismo

Descrição sintética:

Conduzir processos e procedimentos relativos à psicologia específica para autistas, realizando diagnósticos, promovendo intervenções e tratamentos, desenvolvendo atividades relativas a treinamento, desenvolvimento, prestando suporte aos servidores, atuando como promotora de programas e sistemas de aprendizagem e elaborando documentos técnicos relativos à sua área de atuação, com o objetivo de promover o bem-estar mental, emocional e social dos indivíduos.

Atribuições típicas:

- Realizar diagnósticos, estudando e avaliando paciente, observando questões psíquicas/ de comportamento social e reunindo dados/informações psicopatológicas que auxiliem na condução de possíveis intervenções.
- Promover intervenções e tratamentos, desenvolvendo trabalhos psicoterapêuticos, buscando restabelecer padrões normais de comportamento e relacionamento humano, tanto em assistência individual quanto em grupo.
- Participar de trabalhos em equipes multidisciplinares, auxiliando na elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos.
- Exercer atividades relacionadas ao treinamento de pessoal da Prefeitura, elaborando, acompanhando e avaliando programas de capacitação.
- Participar do processo de seleção de pessoal, aplicando métodos e técnicas da psicologia do trabalho para escolher candidatos adequados para as vagas.
- Estudar e desenvolver critérios para análise ocupacional, estabelecendo requisitos mínimos para cargos, realizando pesquisas, identificando dificuldades relacionadas a psicologia no trabalho e propondo medidas preventivas e corretivas.
- Prestar suporte aos servidores, promovendo a eficiência da aprendizagem no trabalho e no controle do rendimento, prestando assistência com problemas profissionais, participando de integrações/reintegrações e esclarecendo normas de conduta da prefeitura e legislação trabalhista.
- Atuar no desenvolvimento educacional, aplicando técnicas e princípios psicológicos, promovendo o desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo.
- Planejar e executar políticas públicas educacionais, participando da elaboração/ execução de planos de ação e promovendo a qualidade, valorização e democratização do ensino.
- Estudar sistemas de motivação da aprendizagem e métodos de ensino, baseando-se nos processos de aprendizagem e nas diferenças individuais e auxiliando na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados.
- Participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de aptidão e outros meios para contribuir para a adequação do indivíduo ao trabalho e sua autorrealização.
- Identificar possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes psicológicos e encaminhando para tratamento adequado.
- Prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino e creches municipais, auxiliando na solução de problemas psicológicos surgidos com alunos e colaborando para mudanças no processo ensino-aprendizagem.

- Elaborar de documentos técnicos, emitindo pareceres, informes e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas e observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Psicologia, especialização em Autismo e inscrição no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Psicólogo – Especialista em Saúde Mental

Descrição sintética:

Conduzir processos e procedimentos relativos à psicologia específica para saúde mental, realizando diagnósticos, promovendo intervenções e tratamentos, desenvolvendo atividades relativas a treinamento, desenvolvimento, prestando suporte aos servidores, atuando como promotora de programas e sistemas de aprendizagem e elaborando documentos técnicos relativos à sua área de atuação, com o objetivo de promover o bem-estar mental, emocional e social dos indivíduos.

Atribuições típicas:

- Realizar diagnósticos, estudando e avaliando paciente, observando questões psíquicas/ de comportamento social e reunindo dados/informações psicopatológicas que auxiliem na condução de possíveis intervenções.
- Promover intervenções e tratamentos, desenvolvendo trabalhos psicoterapêuticos, buscando restabelecer padrões normais de comportamento e relacionamento humano, tanto em assistência individual quanto em grupo.
- Participar de trabalhos em equipes multidisciplinares, auxiliando a elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos.
- Exercer atividades relacionadas ao treinamento de pessoal da Prefeitura, elaborando, acompanhando e avaliando programas de capacitação.
- Participar do processo de seleção de pessoal, aplicando métodos e técnicas da psicologia do trabalho para escolher candidatos adequados para as vagas.
- Estudar e desenvolver critérios para análise ocupacional, estabelecendo requisitos mínimos para cargos, realizando pesquisas, identificando dificuldades relacionadas a psicologia no trabalho e propondo medidas preventivas e corretivas.
- Prestar suporte aos servidores, promovendo a eficiência da aprendizagem no trabalho e no controle do rendimento, prestando assistência com problemas profissionais, participando de integrações/reintegrações e esclarecendo normas de conduta da Prefeitura e legislação trabalhista.
- Atuar no desenvolvimento educacional, aplicando técnicas e princípios psicológicos, promovendo o desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo.

- Planejar e executar políticas públicas educacionais, participando da elaboração/ execução de planos de ação e promovendo a qualidade, valorização e democratização do ensino.
- Estudar sistemas de motivação da aprendizagem e métodos de ensino, baseando-se nos processos de aprendizagem e nas diferenças individuais e auxiliando na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados.
- Participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de aptidão e outros meios para contribuir para a adequação do indivíduo ao trabalho e sua autorrealização.
- Identificar possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes psicológicos e encaminhando para tratamento adequado.
- Prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino e creches municipais, auxiliando na solução de problemas psicológicos surgidos com alunos e colaborando para mudanças no processo ensino-aprendizagem.
- Elaborar documentos técnicos, emitindo pareceres, informes e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas e observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Psicologia, especialização em Saúde Mental e inscrição no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Psicopedagogo

Descrição sintética:

Conduzir processos e procedimentos relativos à psicopedagogia, realizando diagnósticos, prevenindo, identificando e tratando problemas e barreiras de aprendizagem, desenvolvendo intervenções terapêuticas e educacionais, participando de equipes multidisciplinares de saúde, prestando orientação a educadores e famílias, e elaborando documentos técnicos relativos à sua área de atuação, com o objetivo de promover o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos indivíduos e garantir o acesso equitativo à aprendizagem.

Atribuições típicas:

- Realizar diagnósticos psicopedagógicos, estudando e avaliando indivíduos, observando questões cognitivas, comportamentais e de aprendizagem, e reunindo dados/informações que auxiliem na identificação de barreiras de aprendizagem e na condução de possíveis intervenções.
- Prevenir problemas de aprendizagem, identificando fatores de risco, desenvolvendo estratégias preventivas e orientando educadores e famílias sobre práticas que favoreçam o desenvolvimento cognitivo e emocional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

- Promover intervenções e tratamentos psicopedagógicos, desenvolvendo trabalhos terapêuticos e educacionais, buscando restabelecer padrões adequados de aprendizagem e desenvolvimento, tanto em assistência individual quanto em grupo.
- Participar de trabalhos em equipes multidisciplinares de saúde, auxiliando na elaboração e execução de programas de assistência, apoio e acompanhamento a grupos específicos, integrando-se com profissionais de medicina, enfermagem, fonoaudiologia, psicologia e assistência social.
- Aplicar e interpretar testes psicopedagógicos, escalas de desenvolvimento e instrumentos de avaliação cognitiva, utilizando metodologias científicas para fundamentar diagnósticos e orientar intervenções.
- Identificar possíveis problemas na área da psicomotricidade, distúrbios de aprendizagem, dificuldades de concentração, transtornos do neurodesenvolvimento e outras barreiras cognitivas, encaminhando para tratamento e acompanhamento adequado.
- Prestar orientação psicopedagógica a educadores da rede municipal de ensino, creches e centros educacionais, auxiliando na solução de problemas de aprendizagem surgidos com alunos e colaborando para mudanças no processo ensino-aprendizagem.
- Orientar famílias e responsáveis sobre estratégias de apoio ao desenvolvimento e aprendizagem, esclarecendo dúvidas, promovendo engajamento no processo terapêutico e educacional e fortalecendo vínculos familiares.
- Estudar sistemas de aprendizagem, métodos de ensino e fatores que influenciam o desenvolvimento cognitivo, baseando-se em processos de aprendizagem e nas diferenças individuais, auxiliando na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados e inclusivos.
- Colaborar na elaboração e execução de políticas públicas educacionais e de saúde, participando da elaboração de planos de ação, promovendo a qualidade, valorização e democratização do ensino e o acesso equitativo à aprendizagem.
- Elaborar documentos técnicos, emitindo pareceres, informes, relatórios e laudos psicopedagógicos, realizando pesquisas, entrevistas e observações, e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Participar de reuniões de equipe, conselhos de classe, discussões de casos clínicos e atividades de educação permanente, contribuindo com perspectiva psicopedagógica para a qualidade da assistência.
- Manter registros adequados de avaliações, intervenções e evolução dos casos acompanhados, garantindo confidencialidade e conformidade com legislação de proteção de dados e sigilo profissional.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Psicopedagogia ou Pedagogia com especialização em Psicopedagogia.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Terapeuta Ocupacional

Descrição sintética:

Compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da Terapia Ocupacional visando o tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

Conduzir atividades relativas à terapia ocupacional específicas para o Município e seus servidores, desenvolvendo programas e intervenções, realizando avaliações e diagnósticos, facilitando grupos de apoio, fornecendo aconselhamentos e realizando pesquisas de ambiente, visando promover o bem-estar emocional, mental e psicossocial dos servidores.

Atribuições típicas:

- Desenvolver e implementar programas e intervenções terapêuticas para promover o bem-estar emocional, mental e psicossocial dos servidores.
- Realizar avaliações e diagnósticos para identificar áreas de necessidade e oportunidades de intervenção terapêutica.
- Facilitar grupos de apoio, workshops, treinamentos e sessões de aconselhamento individual ou em grupo para lidar com questões como estresse, conflitos interpessoais, comunicação, liderança, entre outros.
- Fornecer aconselhamento e orientação para indivíduos em situações de crise, ajudando-os a desenvolver habilidades de enfrentamento e resiliência.
- Colaborar com líderes e gestores para implementar políticas e práticas que promovam um ambiente de trabalho saudável.
- Realizar pesquisas para identificar fatores que afetam o bem-estar dos servidores e propor medidas corretivas e preventivas.
- Manter registros das intervenções realizadas, avaliações de progresso e resultados obtidos, garantindo a confidencialidade e a ética profissional.
- Desenvolver e adaptar materiais de apoio, recursos e ferramentas terapêuticas para atender às necessidades específicas do Município e população de servidores.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Turismólogo

Descrição sintética:

Conduzir processos e procedimentos relativos a Turismo, estabelecendo diretrizes, traçando e executando planos operacionais/de negócio e realizando análises de mercado/pesquisas, a fim de promover o desenvolvimento da área de turismo do Município.

Atribuições típicas:

- Estabelecer diretrizes norteadoras de turismo, definindo objetivos/metasp, políticas de segurança e políticas públicas de desenvolvimento do turismo, além de estratégias de marketing/vendas e indicadores de desempenho.
- Traçar e executar planos operacionais de projetos turísticos, elaborando programas/ roteiros, planejando logísticas e definindo produtos/preços/formas de pagamento/ parcerias, realizando eventos/promoções, bem como administrando orçamentos e calculando retorno de investimentos.
- Cumprir planos de negócios, criando e administrando canais de relacionamento com servidores, fornecedores e prestadores de serviço, conduzindo o cumprimento dos contratos firmados e avaliando as relações estabelecidas.
- Conduzir análises de mercado, acompanhando a concorrência, estudando localidades, comparando condições, detectando tendências e desenvolvendo/implementando propostas de demanda futurística.
- Realizar pesquisas turísticas, inventariando ofertas, apresentando diagnósticos, identificando público-alvo, descobrindo/categorizando nichos de mercado e considerando/avaliando impactos socioambientais e econômicos.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Superior Completo em Turismo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

NÍVEL TÉCNICO**Social Mídia Designer****Descrição sintética:**

Administrar as mídias sociais do Município, planejando/monitorando/gerindo os canais sociais utilizados, acompanhando cenários de canais sociais, prestando suporte em campanhas, implementando planos/estratégias de execução de divulgações e desenvolvendo avaliações de engajamento das plataformas sob sua responsabilidade, a fim de promover/divulgar as atividades do Município e garantir a manutenção da imagem organizacional.

Atribuições típicas:

- Planejar, monitorar e gerir os canais sociais utilizados, administrando as contas municipais, instalando atualizações e controlando/implementando novos recursos.
- Acompanhar o cenário dos diversos canais sociais, analisando a concorrência, sugerindo e planejando novas frentes de atuação.
- Prestar suporte nas campanhas interna/externa, preparando material de divulgação, publicando conteúdos, administrando comentários e propondo/realizando ações de engajamento.

- Desenvolver coerência entre as divulgações de diferentes meios de comunicação digital, respeitando as características específicas de cada plataforma e adequando os conteúdos/ estratégias de publicação de acordo com a funcionalidade das ferramentas em questão.
- Desenvolver planos táticos de atuação de acordo com seu público-alvo, planejando divulgações, selecionando plataformas de comunicação e estabelecendo estratégias de engajamento adequadas aos perfis em questão.
- Produzir relatórios de acompanhamento, extraindo/interpretando dados brutos de engajamento, elaborando pareceres, avaliando os resultados e propondo ações de melhoria em função do conhecimento produzido.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio Completo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Técnico Agrícola

Descrição sintética:

Conduzir e orientar trabalhos agrícolas, identificando pragas e doenças, prestando assistência aos produtores, realizando experimentação e participando em eventos educativos para promover práticas sustentáveis e aumentar a produtividade agrícola.

Atribuições típicas:

- Conduzir trabalhos agrícolas, executando programas, projetos e técnicas de tratamento e cultivo, coletando, classificando/catalogando insumos para análise e comparação de produtividade e zelando pelo sigilo de estudos experimentais.
- Orientar a realização de trabalhos agrícolas, instruindo sobre técnicas adequadas de cultivo, desmatamento, preparo de mudas e poda, utilizando ferramentas e equipamentos de forma efetiva, demandando aquisição/serviços de manutenção de equipamentos/ferramentas e aquisição de materiais necessários.
- Auxiliar na identificação de pragas ou doenças que afetam os plantios, fornecendo subsídios para escolha de meios de combate ou prevenção.
- Prestar assistência aos produtores, fornecendo orientações sobre práticas agrícolas, formação de capineiras, combinação de alimentos e armazenamento de produtos agropecuários, motivando a população para adoção de práticas hortifrutigranjeiras e promovendo reuniões/contatos com a comunidade.
- Realizar atividades de experimentação e inventário, registrando dados e coletando materiais, proporcionando o aumento da produtividade.

- Atuar em eventos de educação e divulgação, participando de ações, atividades, palestras e aulas direcionadas a assuntos agropecuários.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio completo acrescido de curso Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária ministrado por instituição de formação profissional reconhecida e registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Técnico Cadista

Descrição sintética:

Elaborar desenhos técnicos, planejar metodologias e prazos, aplicar normas técnicas, realizar cálculos e auxiliar na elaboração de laudos para projetos de arquitetura e engenharia civil, assegurando conformidade com regulamentos e precisão técnica.

Atribuições típicas:

- Elaborar desenhos técnicos, utilizando softwares específicos para o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia civil.
- Planejar o trabalho relativo a desenhos, selecionando metodologia, meios e ferramentas adequadas, estabelecendo prazos de execução, definindo custos e preparando o local de trabalho.
- Analisar croquis e aplicar normas técnicas relacionadas à construção civil, garantindo a consonância entre os desenhos e a legislação vigente.
- Realizar cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos, processando dados, realizando visitas técnicas e/ou interpretando memória de cálculo quando necessário.
- Auxiliar na elaboração de laudos de avaliação para fins administrativos, fiscais e judiciais, mediante vistoria dos imóveis e coleta de informações relevantes.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio Completo acrescido de curso técnico em Edificações, Desenho Industrial, Cadista ou
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Técnico de Arquivo

Descrição sintética:

Tratar, classificar e preservar documentos, estabelecendo procedimentos para organização, acesso e recuperação eficiente, garantindo a gestão adequada dos arquivos sob sua responsabilidade.

Atribuições típicas:

- Tratar documentos sob sua responsabilidade, analisando, categorizando, organizando e arquivando materiais.
- Classificar documentos, desenvolvendo e aplicando sistemas de agrupamento, identificação e facilitação de consulta.
- Guardar e preservar documentos, arquivando, organizando, armazenando e preservando os arquivos sob sua responsabilidade.
- Acompanhar acessos a documentos sob sua responsabilidade, conferindo movimentações de entrada/saída e registrando informações relativas a controle de arquivos.
- Estabelecer procedimentos para localizar e recuperar rapidamente documentos quando necessário, seja por meio de sistemas de busca eletrônica ou métodos manuais.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio Completo acrescido de curso técnico em arquivo, ou comprovação de cinco ininterruptos de atividade ou dez intercalados, no campo profissional de Técnica de Arquivo, ou certificado de conclusão de curso de treinamento específico em técnicas de arquivos com carga horária mínima de 1.110 horas nas disciplinas específicas ministradas por órgão competente.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Técnico de Enfermagem

Descrição sintética:

Executar atividades técnicas de enfermagem sob supervisão do Enfermeiro, prestando cuidados diretos a pacientes em diferentes níveis de complexidade, realizando administração de medicamentos e tratamentos, ações de promoção e prevenção em saúde, visitas domiciliares, primeiros socorros e participação em campanhas públicas, com o objetivo de contribuir para a promoção, recuperação e reabilitação da saúde, em conformidade com a legislação profissional vigente.

Atribuições típicas:

- Prestar cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave ou de risco, que exijam atenção contínua, monitorando sinais vitais, conforto físico e mental, higiene pessoal e mobilização ativa e passiva sob supervisão do enfermeiro.
- Administrar medicamentos, observando prescrição médica, protocolos de segurança e orientações do Enfermeiro responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

- Preparar pacientes para exames, tratamentos e procedimentos cirúrgicos, orientando sobre rotinas e cuidados necessários, bem como realizando entrevistas de admissão e acompanhamento durante internação.
- Realizar curativos, simples e complexos, limpeza e assepsia de ferimentos, queimaduras e cortes, aplicando técnicas adequadas e utilizando materiais estéreis.
- Efetuar nebulizações, cateterismos, instilações, lavagens gástricas, suporte a terapias dialíticas, administração de oxigenoterapia e uso de respiradores artificiais, de acordo com protocolos e supervisão técnica do Enfermeiro.
- Atuar em pequenas cirurgias e procedimentos ambulatoriais, auxiliando o médico e o Enfermeiro, preparando materiais, equipamentos e ambientes, além de realizar esterilização de instrumentos.
- Coletar material biológico para exames laboratoriais, acondicionando e identificando amostras conforme normas técnicas.
- Atender chamadas de urgência em residências, locais públicos ou unidades de saúde, prestando primeiros socorros, estabilizando o paciente e acompanhando até a unidade hospitalar de referência.
- Participar de campanhas de vacinação e colaborar em ações de vigilância epidemiológica, sanitária e de prevenção de infecções hospitalares, registrando adequadamente os procedimentos realizados.
- Realizar visitas domiciliares para administração de vacinas, aplicação de medicamentos, acompanhamento de tratamentos, execução de testes rápidos e atividades de promoção da saúde.
- Orientar indivíduos e famílias em assuntos de sua competência, esclarecendo sobre cuidados básicos, uso correto de medicamentos, higiene, prevenção de doenças e promoção da saúde.
- Participar de programas de saúde coletiva, campanhas educativas e mutirões comunitários, contribuindo para a prevenção de doenças e a melhoria das condições sanitárias locais.
- Coletar, registrar e analisar dados socio sanitários da comunidade atendida, colaborando com diagnósticos situacionais e programas de educação sanitária.
- Controlar e registrar o consumo de medicamentos, materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, comunicando ao Enfermeiro a necessidade de reposição.
- Cumprir rigorosamente as normas técnicas, éticas e legais da profissão, atuando sempre sob supervisão do Enfermeiro e respondendo pela qualidade da assistência prestada.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino médio completo acrescido de curso técnico de enfermagem e registro no COREN.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Técnico na Estratégia Saúde da Família (ESF)

Descrição sintética:

Executar atividades técnicas de enfermagem sob supervisão do enfermeiro, prestando assistência direta a indivíduos, famílias e grupos no território da Estratégia Saúde da Família, realizando procedimentos técnicos, visitas domiciliares, ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, colaborando em atividades

educativas e de vigilância em saúde, com o objetivo de garantir a integralidade da atenção básica e fortalecer a articulação comunitária.

Atribuições:

- Prestar cuidados de enfermagem a indivíduos, famílias e grupos em domicílios e unidades de saúde, de acordo com protocolos da Atenção Básica e orientações da equipe multiprofissional.
- Realizar procedimentos técnicos de enfermagem, incluindo administração de medicamentos, vacinas, testes rápidos (HIV, sífilis, hepatites, glicemia capilar), coleta de material para exames laboratoriais, verificação de sinais vitais e execução de curativos.
- Realizar visitas domiciliares conforme programação da equipe ou demanda espontânea, acompanhando o agente comunitário ou o enfermeiro, prestando cuidados, aplicando vacinas e medicamentos, coletando material biológico e orientando famílias em sua área de competência.
- Identificar situações de risco individual, familiar ou coletivo durante visitas ou atendimentos, comunicando imediatamente ao enfermeiro para providências adequadas.
- Participar da organização e execução de campanhas de saúde, mutirões, ações educativas e mobilizações comunitárias em conjunto com a equipe da ESF.
- Preparar e organizar o ambiente de atendimento, incluindo consultórios, salas de vacinação, de curativos e de procedimentos, garantindo condições de higiene, biossegurança e disponibilidade de insumos.
- Manter o controle, registro e organização de medicamentos, vacinas, materiais e equipamentos da unidade, comunicando necessidades de reposição e assegurando o uso racional.
- Registrar de forma fidedigna todos os procedimentos realizados em prontuários físicos ou eletrônicos (como e-SUS e o Prime Saúde), garantindo a rastreabilidade das informações assistenciais.
- Participar de atividades de educação em saúde voltadas à comunidade, apoiando grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, adolescentes, idosos e outros coletivos acompanhados pela equipe de saúde da família.
- Apoiar a realização de ações de vigilância em saúde, notificando casos suspeitos de doenças de notificação compulsória, colaborando na prevenção e controle de endemias (como dengue, chikungunya e zika) e participando das ações de imunização e atualização vacinal da população.
- Contribuir com a integração intersetorial no território, colaborando em ações conjuntas com escolas, CRAS, associações comunitárias e demais equipamentos públicos.
- Cumprir as normas técnicas, éticas e legais da profissão, atuando sempre sob supervisão do enfermeiro e zelando pela segurança, qualidade e continuidade da assistência em saúde.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino médio completo acrescido de curso técnico e registro no COREN.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Técnico de Segurança do Trabalho

Descrição sintética:

Garantir a segurança ocupacional através de inspeções, análises de risco, treinamentos, elaboração de documentos técnicos, campanhas de conscientização, gestão de EPIs, análises ergonômicas, auditorias e colaboração com órgãos reguladores, sendo fundamental para proteger os trabalhadores e prevenir acidentes no ambiente de trabalho.

Atribuições típicas:

- Realizar inspeções regulares nos locais de trabalho para identificar condições inseguras, práticas inadequadas e potenciais fontes de risco, garantindo o cumprimento das normas de segurança.
- Realizar análises de risco para avaliar os perigos presentes nos processos de trabalho, identificando medidas de controle e prevenção adequadas para minimizar os riscos de acidentes e doenças ocupacionais.
- Investigar acidentes de trabalho, incidentes e quase acidentes para identificar as causas raiz, propor medidas corretivas e preventivas e evitar a ocorrência de novos incidentes.
- Desenvolver e ministrar treinamentos sobre segurança do trabalho, orientando os trabalhadores sobre os procedimentos seguros, uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs) e emergências.
- Elaborar documentos técnicos, como procedimentos operacionais padrão (POPs), planos de emergência, relatórios de inspeção e registros de acidentes, garantindo a documentação adequada das atividades de segurança.
- Promover campanhas de conscientização sobre segurança ocupacional e saúde no trabalho, incentivando a participação dos servidores e a adoção de comportamentos seguros no ambiente de trabalho.
- Realizar a gestão dos equipamentos de proteção individual (EPIs), incluindo seleção, distribuição, treinamento para uso correto e acompanhamento da sua eficácia e manutenção.
- Realizar análises ergonômicas do trabalho para identificar riscos de lesões musculoesqueléticas relacionadas ao trabalho (LER/DORT), propondo medidas de prevenção e adaptação dos postos de trabalho.
- Realizar auditorias de segurança para avaliar o cumprimento das normas e regulamentos de segurança do trabalho, identificando oportunidades de melhoria e implementando ações corretivas.
- Manter contato e colaborar com órgãos reguladores, como o Ministério do Trabalho e sindicatos, para garantir o cumprimento das leis e normas de segurança e saúde no trabalho.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino médio completo acrescido de curso técnico em Segurança do Trabalho e registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Técnico de Suporte de T.I.

Descrição sintética:

Receber e resolver solicitações de suporte técnico dos usuários, diagnosticando e corrigindo problemas em sistemas de tecnologia da informação, configurando e instalando hardware e software, garantindo assim a eficiência e segurança dos sistemas e promovendo a continuidade das operações do Município.

Atribuições típicas:

- Receber e registrar solicitações de suporte técnico dos usuários e fornecer assistência rápida e eficaz para resolver problemas.
- Diagnosticar e identificar a origem de problemas técnicos em computadores, sistemas operacionais, aplicativos de software, redes e dispositivos periféricos.
- Realizar ações corretivas e preventivas para solucionar incidentes de tecnologia da informação, aplicando soluções técnicas e orientando os usuários sobre os procedimentos a serem seguidos.
- Configurar e instalar hardware, software e dispositivos de rede, garantindo a compatibilidade e o funcionamento adequado dos sistemas de tecnologia da informação.
- Realizar manutenção preventiva em equipamentos de informática, como limpeza, atualização de software e aplicação de patches de segurança, para evitar falhas e garantir o desempenho otimizado.
- Manter registros do inventário de hardware, software e licenças, controlando o ciclo de vida dos ativos de tecnologia e garantindo a conformidade com as políticas do Município.
- Monitorar a integridade e o desempenho da rede de computadores, identificando anomalias, gargalos e falhas de segurança, e tomando medidas para corrigir ou mitigar esses problemas.
- Manter medidas de segurança da informação, como firewalls, antivírus, políticas de senha e acesso restrito, para proteger os sistemas e dados contra ameaças cibernéticas.
- Manter registros detalhados de incidentes de suporte, soluções aplicadas, procedimentos operacionais e documentação técnica, gerando relatórios periódicos para análise e revisão.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Operador de Computador com duração mínima de 06 (seis) meses ou formação técnica de nível médio em cursos de tecnologia da informação.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Técnico em Contabilidade

Descrição sintética:

Auxiliar na organização contábil da Prefeitura, participando da elaboração e execução do plano de contas, acompanhando a execução orçamentária, orientando tarefas de escrituração contábil, e conduzindo ações relativas à contabilidade para garantir o controle financeiro e patrimonial adequado.

Atribuições típicas:

- Auxiliar na organização dos serviços de contabilidade da Prefeitura, participando da elaboração e execução do plano de contas, do sistema de livros/documentos e do método de escrituração, garantindo o controle contábil, orçamentário e patrimonial.
- Participar da elaboração da proposta orçamentária anual, do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, acompanhando a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas.
- Realizar tarefas relativas à execução orçamentária e seu acompanhamento, emitindo e examinando empenhos de despesas e acompanhando a execução orçamentária das diversas unidades da Prefeitura.
- Orientar e monitorar as tarefas de escrituração contábil, controlando os trabalhos de análise/conciliação de contas e auxiliando na elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros.
- Conduzir ações relativas à contabilidade, arquivando documentos, elaborando demonstrativos financeiros, informando processos, sugerindo métodos efetivos/ adequados e emitindo documentos e pareceres orçamentários, financeiros e patrimoniais.

Requisitos:

- **Instrução:** Curso Superior em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade concluído até 14 de junho de 2010, com registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Técnico em Edificações**Descrição sintética:**

Analisar projetos arquitetônicos e estruturais, participando ativamente do planejamento e execução das obras, inspecionando e documentando o progresso da construção e assegurando a conformidade com padrões técnicos e de segurança, visando garantir a qualidade e durabilidade das edificações.

Atribuições típicas:

- Ler e interpretar projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos e hidrossanitários, compreendendo as especificações técnicas e requisitos de cada etapa da obra.
- Participar do planejamento e cronograma da obra, determinando prazos, recursos necessários e sequência de atividades, de acordo com as especificações do projeto.
- Realizar levantamento quantitativo de materiais e serviços, elaborar orçamentos e cotar preços junto a fornecedores, contribuindo para a elaboração do orçamento geral da obra.
- Executar atividades de construção, acompanhando o progresso da obra, garantindo o cumprimento das normas técnicas e de segurança, e solucionando problemas que possam surgir durante o processo.
- Realizar inspeções de qualidade em materiais e serviços, garantindo que as especificações técnicas e os padrões de qualidade sejam atendidos em todas as etapas da obra.

- Elaborar e revisar documentos técnicos, como relatórios de acompanhamento, medições, diários de obra e registros fotográficos, para documentar o progresso da obra e as atividades realizadas.
- Identificar necessidades de manutenção preventiva e corretiva em edifícios já existentes, diagnosticando problemas estruturais, hidráulicos, elétricos e de acabamento, e propondo soluções adequadas.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino médio completo acrescido de Curso Técnico em Edificações e registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Técnico em Geoprocessamento

Descrição sintética:

Coletar e processar dados geoespaciais de diversas fontes, realizar análises espaciais para identificar padrões, produzir mapas temáticos e oferecer suporte técnico a projetos em várias áreas, integrando informações geográficas para tomada de decisões informadas e contribuindo para o desenvolvimento e aplicação da tecnologia geoespacial.

Atribuições típicas:

- Coletar dados georreferenciados de fontes diversas, incluindo imagens de satélite, levantamentos topográficos, dados GPS e informações de campo, para alimentar sistemas de geoprocessamento.
- Processar e preparar os dados geoespaciais coletados para análise, utilizando softwares especializados de geoprocessamento para georreferenciamento, vetorização, digitalização e correção de erros.
- Realizar análises espaciais e geoespaciais para identificar padrões, tendências e relações entre variáveis geográficas, utilizando técnicas como interpolação, sobreposição de camadas, análise de redes e modelagem de superfície.
- Produzir mapas temáticos, cartas geográficas e produtos cartográficos utilizando os dados geoespaciais processados, seguindo padrões cartográficos e requisitos específicos de representação e visualização.
- Fornecer suporte técnico e geoespacial a projetos e estudos em diversas áreas, como planejamento urbano, gestão ambiental, agronegócio, engenharia civil, gestão de recursos naturais, entre outros.
- Integrar dados geoespaciais com outras fontes de informação, como dados socioeconômicos, ambientais e demográficos, para análises mais abrangentes e tomada de decisões informadas.
- Desenvolver e manter bancos de dados geoespaciais, organizando e monitorando informações geográficas de forma eficiente e acessível para os usuários.
- Participar de pesquisas e projetos de desenvolvimento relacionados ao campo do geoprocessamento, contribuindo para o avanço da tecnologia e das aplicações geoespaciais.
- Comunicar os resultados das análises geoespaciais de forma clara e compreensível, por meio de relatórios técnicos, apresentações visuais e outros meios de comunicação.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Geoprocessamento ou Cartografia e registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Técnico em Órtese e Prótese

Descrição sintética:

Auxiliar o Médico ortopedista em consultas, procedimentos cirúrgicos e terapêuticos, preparando e organizando equipamentos, participando ativamente durante as intervenções, executando procedimentos terapêuticos prescritos, fornecendo orientações aos pacientes, registrando informações nos prontuários e realizando manutenção básica de equipamentos ortopédicos para garantir um cuidado eficiente e seguro aos pacientes.

Atribuições típicas:

- Auxiliar o Médico ortopedista em consultas, procedimentos cirúrgicos, exames físicos e diagnósticos, fornecendo suporte técnico e operacional durante os atendimentos.
- Preparar e organizar equipamentos, materiais e instrumentos cirúrgicos necessários para procedimentos ortopédicos, garantindo sua esterilidade e disponibilidade.
- Participar ativamente de procedimentos cirúrgicos ortopédicos, auxiliando o cirurgião durante as intervenções, passando instrumentos, mantendo a área estéril e cuidando do conforto do paciente.
- Auxiliar na avaliação inicial de pacientes, coletando histórico médico, sinais vitais, realizando exames físicos básicos e preparando-os para procedimentos diagnósticos e terapêuticos.
- Executar procedimentos terapêuticos prescritos pelo Médico ortopedista, como imobilizações, curativos, aplicação de gesso e remoção de suturas, seguindo protocolos e técnicas apropriadas.
- Auxiliar na aplicação de tratamentos conservadores para lesões musculoesqueléticas, como fisioterapia, reabilitação, uso de órteses e próteses, e outras modalidades terapêuticas.
- Fornecer orientações aos pacientes sobre cuidados pós-operatórios, uso de dispositivos ortopédicos, exercícios de reabilitação e medidas preventivas, promovendo a adesão ao tratamento e a recuperação adequada.
- Registrar informações relevantes sobre os pacientes, procedimentos realizados, medicamentos administrados e outras observações pertinentes nos prontuários médicos, garantindo a precisão e confidencialidade das informações.
- Realizar a manutenção básica de equipamentos médicos ortopédicos, como aparelhos de gesso, tração, ortopedia externa, e outros dispositivos utilizados no tratamento e reabilitação.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Médio completo, acrescido de curso específico.

- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Técnico em Prótese Dentária

Descrição sintética:

Prestar assistência ao cirurgião-dentista, lendo e interpretando prescrições odontológicas, realizando modelagem e moldagem dos dentes, fabricando e ajustando próteses dentárias fixas e removíveis, aplicando técnicas de coloração e caracterização, realizando reparos e manutenção, colaborando no planejamento do tratamento, mantendo registros detalhados e orientando os pacientes sobre cuidados adequados para garantir próteses dentárias funcionais, estéticas e duráveis.

Atribuições típicas:

- Ler e interpretar as prescrições odontológicas fornecidas pelos dentistas, compreendendo as necessidades específicas de cada paciente em relação à prótese dentária a ser fabricada.
- Realizar a modelagem e moldagem dos dentes do paciente, utilizando gesso dental e materiais de moldagem para criar moldes precisos da arcada dentária, registrando a relação entre os dentes superiores e inferiores.
- Fabricar próteses dentárias fixas, como coroas, pontes e facetas, e próteses removíveis, como dentaduras totais e parciais, utilizando resinas acrílicas, ligas metálicas e outros materiais odontológicos.
- Realizar ajustes finos e acabamentos nas próteses dentárias, garantindo uma adaptação confortável, uma oclusão correta e uma estética natural.
- Aplicar técnicas de coloração e caracterização nas próteses dentárias, reproduzindo com precisão a cor, forma e textura dos dentes naturais, para obter resultados estéticos harmoniosos e naturais.
- Realizar reparos e manutenção em próteses dentárias danificadas ou desgastadas, substituindo partes danificadas, ajustando a oclusão e realizando polimentos para restaurar a funcionalidade e a estética.
- Colaborar com o dentista no planejamento do tratamento protético, discutindo opções de próteses, materiais e técnicas, e fornecendo feedback sobre a viabilidade técnica e os resultados esperados.
- Manter registros das etapas do processo de fabricação das próteses dentárias, incluindo informações sobre materiais utilizados, procedimentos realizados e instruções de cuidados pós-tratamento.
- Orientar os pacientes sobre os cuidados necessários com as próteses dentárias, instruindo sobre técnicas de higiene bucal, remoção e limpeza das próteses, e fornecendo informações sobre o uso correto e os hábitos alimentares recomendados.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino médio completo acrescido de curso técnico em prótese dentária e registro no respectivo conselho de classe.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ajudante de Mecânico de Máquina Pesada

Descrição sintética:

Executar atividades relativas à operação de máquinas pesadas, auxiliando na manutenção preventiva de máquinas pesadas, preparando o local de trabalho, prestando assistência durante os reparos, inspecionando e limpando as máquinas, e transportando peças e materiais, com o objetivo de garantir o bom funcionamento dos equipamentos e a segurança no ambiente de trabalho.

Atribuições típicas:

- Auxiliar na manutenção preventiva de máquinas pesadas, lubrificando as peças, trocando óleo, verificando os fluidos, limpeza de filtros e outras tarefas de rotina destinadas a manter os equipamentos em bom funcionamento.
- Preparar o local de trabalho, ajudando na organização do ambiente, movimentando equipamentos, organizando ferramentas e garantindo que o local esteja seguro e acessível.
- Prestar assistência durante os reparos, passando ferramentas, segurando peças, removendo parafusos ou realizando outras tarefas simples que ajudem no processo de reparo.
- Inspeccionar e limpar a máquina, buscando danos ou desgastes e limpando os equipamentos para garantir que estejam livres de sujeira e detritos.
- Transportar peças e materiais, movimentando peças sobressalentes, ferramentas e outros materiais necessários para o local de trabalho, garantindo que o mecânico tenha acesso rápido aos recursos de que precisa.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental completo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Apontador

Descrição sintética:

Efetuar apontamentos, controlando entrada e saída de veículos, registrando horas trabalhadas, reportando problemas e documentando controles realizados, a fim de auxiliar na administração das garagens municipais.

Atribuições típicas:

- Controlar a entrada e saída de veículos nas garagens municipais, anotando hora, data, quilometragem, trajeto e destino.
- Observar e zelar pela segurança do local e dos veículos ali mantidos, realizando registros em livro de ocorrências quando houver necessidade.
- Registrar corretamente as horas trabalhadas pelos funcionários, mantendo um controle preciso do tempo dedicado a cada atividade.
- Reportar eventuais problemas ou necessidades de ajustes ao encarregado ou supervisor do seu local de trabalho.
- Manter registros atualizados de todas as atividades realizadas, incluindo relatórios de produção, registros de horas trabalhadas e documentação relacionada ao controle de materiais e equipamentos.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental completo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Artífice de Obras e de Serviços Públicos**Descrição Sintética:**

Executar atividades operacionais de construção, manutenção e serviços públicos, preparando materiais, realizando trabalhos em madeira, hidráulicos, elétricos e de soldagem, aplicando acabamentos, operando máquinas e equipamentos, e zelando pela conservação de ferramentas e máquinas, visando garantir a qualidade, segurança e funcionalidade dos trabalhos realizados.

Atribuições Típicas (Comuns a todas as áreas):

- Auxiliar na construção e no preparo de materiais, preparando argamassa, confeccionando peças de concreto, auxiliando no assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos, telhas e manilhas, além de participar dos trabalhos de construção de lajes de concreto.
- Realizar trabalhos hidráulicos, auxiliando na montagem, desmontagem, reparo e ajustamento de sistemas hidráulicos e ajudando na localização e reparo de vazamentos em tubulações, encanamentos e demais condutos hidráulicos.
- Realizar trabalhos elétricos, substituindo lâmpadas e fusíveis, consertando tomadas e executando outras tarefas simples em equipamentos elétricos, além de auxiliar na instalação, revisão, manutenção e reparo de sistemas elétricos.
- Executar atividades operacionais gerais de obra, auxiliando no preparo de tintas e execução de tarefas relativas à pintura de superfícies, operando máquinas destinadas à produção de asfalto e acompanhando a execução de recapeamento de vias públicas.
- Aplicar marcações de trânsito, como linhas de divisão de pistas, setas de direção, faixas de pedestres, símbolos de trânsito e outros sinais de acordo com os regulamentos e normas de segurança viária.

- Realizar a manutenção regular da sinalização viária, executando reparos quando necessário e retocando áreas desgastadas ou danificadas.
- Zelar pela conservação de máquinas, ferramentas e equipamentos utilizados no trabalho, observando as medidas de segurança na execução das tarefas, mantendo o local de trabalho limpo e organizado, e realizando limpeza e lubrificação de ferramentas, equipamentos, máquinas e motores.
- Usar equipamentos de proteção individual (EPI) conforme exigido pela legislação de segurança do trabalho e pelas normas técnicas aplicáveis.

Atribuições Quando na Área de Soldagem:

- Unir e cortar peças de ligas metálicas utilizando processos de soldagem e corte, conforme especificações técnicas e desenhos de projeto.
- Preparar equipamentos, acessórios e consumíveis de soldagem e corte, verificando seu funcionamento, integridade e disponibilidade antes da execução dos trabalhos.
- Preparar peças a serem soldadas, incluindo limpeza, posicionamento, fixação e alinhamento conforme as especificações técnicas.
- Executar soldagem por diferentes processos garantindo a qualidade, resistência e conformidade das junções.
- Realizar cortes em peças metálicas utilizando equipamentos apropriados, conforme especificações de projeto.
- Inspeccionar visualmente as soldas e cortes realizados, identificando defeitos e realizando correções quando necessário.
- Manter equipamentos de soldagem e corte em bom estado de funcionamento, realizando limpeza, manutenção preventiva e ajustes conforme recomendado pelo fabricante.
- Observar rigorosamente as normas de segurança específicas para trabalhos com soldagem e corte, incluindo uso de EPI adequado (máscara de solda, luvas, avental, botas de segurança) e ventilação apropriada.

Atribuições Quando na Área de Marcenaria:

- Confeccionar móveis e peças de madeira, seguindo desenhos técnicos, especificações de projeto e padrões de qualidade estabelecidos.
- Reparar móveis e peças de madeira danificadas, realizando substituição de componentes, reforço estrutural e restauração conforme necessário.
- Dar acabamento requerido em móveis e peças de madeira, incluindo lixamento, envernizamento, pintura, aplicação de verniz, tinta ou outros revestimentos protetores e decorativos.
- Executar consertos simples em móveis, portas, janelas e outras peças de madeira, realizando ajustes, substituição de componentes soltos ou danificados e restauração funcional.
- Auxiliar na confecção, reparo, montagem, instalação e conservação de portas, janelas, esquadrias e demais estruturas e peças de madeira em edificações públicas.
- Construir estruturas de madeira, como pontes, bueiros, andaimes, escadas e outras peças conforme especificações técnicas.
- Utilizar equipamentos e ferramentas adequados para trabalhos em madeira, mantendo-os em bom estado de funcionamento.
- Interpretar e seguir desenhos técnicos, plantas e especificações de projeto para garantir a conformidade dimensional, material e acabamento das peças confeccionadas.

- Observar as medidas de segurança na execução de tarefas em marcenaria, incluindo uso de EPI apropriado (óculos de proteção, luvas, máscara respiratória quando necessário) e proteção contra máquinas e ferramentas cortantes.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Condutor de Máquina Pesada

Descrição sintética:

Operar máquinas pesadas de forma segura e eficiente, realizando inspeções regulares, conduzindo manutenção preventiva, movimentando materiais no canteiro de obras, executando atividades de escavação e terraplanagem, contribuindo para a segurança geral do local ao identificar e relatar condições inseguras, a fim de contribuir com o andamento dos projetos de construção.

Atribuições típicas:

- Operar máquinas pesadas de forma segura e eficiente, seguindo todas as diretrizes de segurança e regulamentações estabelecidas, inspecionando a máquina e garantindo que esteja em boas condições de funcionamento.
- Realizar manutenção preventiva, conduzindo verificações básicas de manutenção na máquina, verificando níveis de óleo e fluido, lubrificando peças móveis e relatando quaisquer problemas ou necessidades de reparo.
- Movimentar materiais, utilizando máquinas pesadas para transportar terra, areia, cascalho, concreto ou outros materiais de construção de um local para outro, conforme necessário no canteiro de obras.
- Realizar atividades de escavação e terraplanagem, escavando valas, nivelando terrenos, removendo detritos e realizando outras tarefas de terraplanagem com a máquina pesada.
- Manter a comunicação ativa, organizando movimentos com operadores de outras máquinas e garantindo a segurança e eficiência das operações.
- Contribuir com a segurança geral do local de trabalho, identificando e relatando quaisquer condições inseguras ou potenciais perigos.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental Completo e curso profissionalizante em pelo menos uma das atuações: rolos compactadores e motoniveladora.
- **Outros requisitos:** Carteira Nacional de Habilitação D.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Coveiro

Descrição sintética:

Realizar o preparo e manutenção do cemitério, preparando sepulturas, auxiliando no transporte de caixões, controlando o material de consumo e sepultando e exumando cadáveres, seguindo normas e garantindo um ambiente digno e organizado.

Atribuições típicas:

- Realizar o preparo e a manutenção do cemitério, preparando sepulturas, abrindo covas, moldando lajes, auxiliando na confecção de carneiros e gavetas, limpando, capinando e pintando o cemitério, além de participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes e similares.
- Sepultar e exumar cadáveres, auxiliando no transporte de caixões, desenterrando restos humanos e guardando ossadas.
- Controlar o material de consumo no cemitério e solicitar reposição quando necessário, zelando pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos do cargo.
- Exercer e executar, localização de sepulturas, traslado de corpos e despojos, abertura/ fechamento dos portões do cemitério e controlar o horário de visitas, mantendo limpo e arrumado o local de trabalho e seguindo normas estabelecidas e as exigências para sepultamento.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Jardineiro

Descrição sintética:

Garantir a beleza, funcionalidade e conservação das áreas verdes sob sua responsabilidade, através do planejamento e execução de atividades como preparo do solo, plantio, manutenção, controle de pragas e doenças, podas e limpeza, visando contribuir para a criação de ambientes saudáveis, esteticamente agradáveis e propícios ao lazer e convívio social.

Atribuições típicas:

- Realizar o preparo e manutenção de áreas verdes, preparando canteiros e sementeiras de flores, hortaliças, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais em jardins, hortas, praças, parques e demais logradouros públicos municipais, além de realizar atividades de plantio e replantio de sementes e mudas, serviços de adubagem e irrigação.
- Conservar ambientes verdes sob sua responsabilidade, mantendo os parques e jardins livres de ervas daninhas, pragas e doenças, além de garantir que estejam em bom estado de conservação e limpeza.
- Realizar podas e pulverizações, cortando árvores/arbustos e pulverizando defensivos agrícolas, seguindo as instruções predeterminadas.
- Controlar recursos de trabalho, zelando pela conservação do instrumental de trabalho e requisitar o material necessário à execução de suas atividades.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Mecânico de Manutenção de Máquinas Pesadas**Descrição sintética:**

Diagnosticar problemas mecânicos, elétricos e eletrônicos em máquinas pesadas utilizando ferramentas especializadas para realização de reparos e manutenção, substituindo peças defeituosas, executando serviços elétricos e eletrônicos, realizando testes de verificação, aconselhando servidores sobre opções de reparo e custos e seguindo procedimentos de segurança ao lidar com veículos e substâncias químicas.

Atribuições típicas:

- Diagnosticar problemas, usando ferramentas e equipamentos especializados para identificar problemas mecânicos, elétricos e eletrônicos em máquinas pesadas.
- Realizar reparos e manutenção em máquinas pesadas, consertando veículos, trocando óleo, substituindo peças desgastadas, ajustando freios, alinhando e balanceando rodas, entre outros serviços.
- Substituir peças, identificando peças defeituosas e substituindo por novas ou reconhecidas, garantindo o bom funcionamento das máquinas.
- Realizar reparos elétricos e eletrônicos, executando serviços em sistemas de ignição, sistemas de injeção eletrônica, sistemas de áudio e entretenimento, entre outros.
- Realizar testes e verificações, garantindo que os problemas tenham sido corrigidos e que a máquina esteja funcionando corretamente e em conformidade com os padrões de segurança.
- Aconselhar servidores, explicando problemas encontrados em máquinas pesadas, as opções de reparo disponíveis e os custos associados a cada opção, bem como oferecer conselhos sobre a manutenção preventiva.

- Seguir procedimentos de segurança ao lidar com ferramentas, equipamentos e substâncias químicas perigosas, garantindo que as máquinas estejam seguras para dirigir após os reparos.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental completo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Mecânico de Veículos

Descrição sintética:

Diagnosticar problemas mecânicos, elétricos e eletrônicos em veículos utilizando ferramentas especializadas para realização de reparos e manutenção, substituindo peças defeituosas, executando serviços elétricos e eletrônicos, realizando testes de verificação, aconselhando servidores sobre opções de reparo e custos e seguindo procedimentos de segurança ao lidar com veículos e substâncias químicas.

Atribuições típicas:

- Diagnosticar problemas, usando ferramentas e equipamentos especializados para identificar problemas mecânicos, elétricos e eletrônicos em veículos.
- Realizar reparos e manutenção, consertando veículos, trocando óleo, substituindo peças desgastadas, ajustando freios, alinhando e balanceando rodas, entre outros serviços.
- Substituir peças, identificando peças defeituosas e substituindo por novas ou recondicionadas, garantindo o bom funcionamento do veículo.
- Realizar reparos elétricos e eletrônicos, executando serviços em sistemas de ignição, sistemas de injeção eletrônica, sistemas de áudio e entretenimento, entre outros.
- Realizar testes e verificações, garantindo que os problemas tenham sido corrigidos e que o veículo esteja funcionando corretamente e em conformidade com os padrões de segurança.
- Aconselhar servidores, explicando problemas encontrados em seus veículos, as opções de reparo disponíveis e os custos associados a cada opção, bem como oferecer conselhos sobre a manutenção preventiva do veículo.
- Seguir procedimentos de segurança ao lidar com ferramentas, equipamentos e substâncias químicas perigosas, garantindo que os veículos estejam seguros para dirigir após os reparos.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental completo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.

- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Operador de Retroescavadeira

Descrição sintética:

Realizar atividades pertinentes a operação de retroescavadeira, realizando manutenção preventiva e corretiva, inspecionando o ambiente de trabalho e executando atividades de remoção de solo e drenagem para garantir a eficiência e segurança nas operações de construção e terraplanagem.

Atribuições típicas:

- Inspeccionar ambiente e recursos de trabalho sob sua responsabilidade, preparando e avaliando veículos, máquinas, aparelhos eletromecânicos, materiais, ferramentas e utensílios em geral para detectar anomalias de funcionamento, utilizando aparelhos específicos quando necessário.
- Realizar manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, observando datas para revisões periódicas e lubrificação, e convocando os usuários para estas atividades.
- Planejar o trabalho, estabelecendo sequência de atividades, definindo etapas de serviço, estimando tempo de duração e selecionando máquinas, acessórios, ferramentas manuais, instrumentos de medição, equipamentos de proteção individual (EPI) e sinalização de segurança.
- Operar máquinas pesadas, interpretando e acionando informações do painel, controlando a aceleração, estacionando em local plano, apoiando equipamentos no solo, resfriando motor, desligando aparelhos, registrando informações de uso, relatando ocorrências, verificando topografia, analisando inclinação e tipo de solo e carregando caminhão caçamba.
- Remover solo e material orgânico, abrindo valas para drenagem, identificando a necessidade de escoramento de paredes e valas, instalando manilhas e canaletas para drenagem e abrindo valas para montagem de colchão drenante.
- Drenar solos, abrindo bueiros para permitir a passagem de água, selecionando material para o aterro, transportando o material para o aterro e removendo o material presente no aterro.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental Completo e curso profissionalizante em pelo menos uma das atuações: escavadeira ou retroescavadeira.
- **Outros requisitos:** Carteira Nacional de Habilitação D.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Pedreiro de Conservação e Manutenção

Descrição sintética:

Executar atividades de conservação, manutenção e pequenos reparos em edificações, estruturas e áreas públicas municipais, preparando locais de trabalho, realizando reparos estruturais e de revestimentos, aplicando acabamentos e garantindo a integridade, segurança e funcionalidade das construções e espaços públicos.

Atribuições típicas:

- Preparar o local de trabalho, incluindo a limpeza da área, instalação de andaimes e proteções necessárias, conforme as especificações do projeto.
- Interpretar e seguir desenhos técnicos, plantas e especificações de construção para garantir a conformidade com as dimensões, materiais e detalhes do projeto.
- Construir e assentar paredes de tijolos, blocos ou pedras, utilizando argamassa, níveis, prumos e outras ferramentas manuais e elétricas, garantindo a precisão e a qualidade do trabalho.
- Colocar e nivelar vigas, pilares, lajes e outros elementos estruturais de concreto ou alvenaria, seguindo as especificações do projeto e as normas de segurança.
- Realizar reparos e restaurações em estruturas danificadas, incluindo a substituição de tijolos, reboco, argamassa e outros materiais, para garantir a integridade e a segurança das construções.
- Aplicar revestimentos de argamassa, cerâmica, pedra, azulejo ou outros materiais em paredes, pisos e superfícies externas, conforme o projeto.
- Realizar acabamentos, como emboço, reboco, pintura e texturização, para garantir a estética e a proteção das estruturas construídas.
- Inspeccionar estruturas, paredes, revestimentos e acabamentos para identificar danos, desgastes e necessidades de manutenção preventiva ou corretiva.
- Manter a área de trabalho limpa e organizada, removendo resíduos e entulhos de forma adequada.
- Realizar limpeza e desobstrução de áreas públicas, removendo entulhos, detritos e materiais acumulados em vias, praças e espaços municipais.
- Executar manutenção preventiva em estruturas públicas, identificando e corrigindo pequenos danos antes que se agravem.
- Reparar e manter piquetes, postes de sinalização e estruturas de demarcação em vias públicas, garantindo sua integridade e funcionalidade.
- Realizar pequenos reparos em calçadas, degraus e superfícies de circulação pública, prevenindo riscos de acidentes.
- Colaborar com equipes multidisciplinares em atividades de conservação e manutenção, seguindo orientações de supervisores e respeitando cronogramas estabelecidos.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

SERVIÇOS GERAIS

Auxiliar de Cozinha

Descrição sintética:

Auxiliar no preparo de refeições, distribuindo alimentos, arrumando gêneros alimentícios, limpando utensílios de cozinha e espaços da Prefeitura para garantir o funcionamento adequado das instalações e a alimentação adequada dos usuários, seguindo normas de higiene/segurança para promover um ambiente saudável e seguro.

Atribuições típicas:

- Auxiliar no preparo de refeições, lavando e cortando os alimentos conforme orientação recebida, verificando o estado de conservação e separar os que não estejam em condições adequadas de utilização.
- Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme a rotina predeterminada para atender aos comensais.
- Auxiliar no recebimento e arrumação dos gêneros alimentícios de acordo com as normas e instruções estabelecidas para atender aos requisitos de conservação e higiene.
- Proceder à limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, talheres e demais utensílios de copa e cozinha conforme orientação recebida.
- Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha para evitar a proliferação de insetos.
- Limpar e arrumar as dependências e instalações das unidades da Prefeitura zelando pela conservação e limpeza dos instrumentos e equipamentos utilizados.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Auxiliar de Serviços Gerais

Descrição sintética:

Limpar e organizar espaços designados, coletando e descartando resíduos de forma adequada, realizando manutenção básica e repondo materiais necessários, seguindo procedimentos de segurança e normas de higiene para prevenir a propagação de doenças e garantir um ambiente saudável.

Atribuições típicas:

- Limpar e organizar espaços designados, varrendo, aspirando, lavando, encerando e polindo pisos, além de limpar superfícies como mesas, balcões, janela, banheiros, copa e de zeladoria nas diversas unidades da secretaria, preparar e servir café, chá, lanches, auxiliar no preparo de refeições simples.

- Coletar resíduos, descartando o lixo de forma adequada, separando materiais recicláveis dos não recicláveis.
- Realizar manutenção básica, como trocar lâmpadas, consertar vazamentos simples ou realizar reparos menores.
- Repor materiais, identificando a falta e solicitando compra de sabão, papel toalha, papel higiênico e produtos de limpeza, garantindo que os suprimentos estejam sempre disponíveis.
- Seguir procedimentos de segurança no manuseio de produtos químicos e equipamentos de limpeza, além de seguir as normas de higiene pessoal e do ambiente de trabalho.
- Auxiliar em tarefas operacionais, ajudando na movimentação de móveis, montagem de salas para eventos, lavagem de roupas, entre outros.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Cozinheiro

Descrição sintética:

Preparar alimentos de acordo com cardápio e dietas específicas, distribuindo refeições conforme rotina estabelecida, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos de forma higiênica, garantindo qualidade e segurança alimentar, mantendo a limpeza do ambiente de trabalho para prevenir contaminação e promover um ambiente saudável.

Atribuições típicas:

- Preparar alimentos, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos de acordo com o cardápio determinado e dietas específicas.
- Distribuir as refeições preparadas, seguindo a rotina predeterminada para atender às creches, unidades escolares, unidades de saúde, restaurantes populares e outros órgãos da Prefeitura.
- Realizar reparos específicos, adequando os alimentos para cada grupo populacional respectivamente e preparando refeições de acordo com as restrições alimentares determinadas.
- Organizar e higienizar materiais e ferramentas de trabalho, recolhendo, limpando, lavando e guardando todos os utensílios de copa e cozinha.
- Conservar o ambiente de trabalho sob sua responsabilidade, realizando a limpeza completa dos instrumentos, equipamentos, móveis, utensílios, eletrodomésticos e ferramentas de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo as condições de higiene.
- Controlar a qualidade dos alimentos, registrando o número e o tipo de refeições servidas, verificando a aceitabilidade dos alimentos e sugerindo substituições caso necessário.
- Prestar assistência na manutenção da segurança alimentar, identificando e comunicando irregularidades com os alimentos que possam colocar em risco os comensais.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Eletricista

Descrição sintética:

Executar serviços técnicos na rede elétrica pública, incluindo instalação, manutenção e reparo de componentes elétricos conforme especificações técnicas, além de preparar locais de eventos para fornecimento de energia e instalar e manter semáforos e placas de sinalização, assegurando a segurança e funcionalidade dos sistemas elétricos municipais.

Atribuições típicas:

- Executar serviços técnicos relativos a rede elétrica pública, preparando os ambientes sob sua responsabilidade e realizando instalações de fiação elétrica, calhas, lâmpadas incandescentes/fluorescentes, quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas, interruptores, conforme especificações técnicas e instruções recebidas.
- Conduzir atividades de manutenção e reparo, realizando testes, reparos e substituições de peças, materiais e componentes elétricos defeituosos.
- Preparar locais de eventos para recebimento de energia elétrica, incluindo a instalação de bocais, disjuntores e fiação para sonorização e prestando assistência durante eventos para solucionar problemas relacionados às instalações elétricas.
- Instalar e realizar manutenção em semáforos, substituindo componentes como lâmpadas, placas eletrônicas e cabos.
- Instalar placas de sinalização em postes de energia elétrica municipal, requisitando material necessário para execução dos trabalhos, orientando servidores auxiliares quanto a precauções e medidas de segurança, zelando pela conservação de materiais, ferramentas e equipamentos utilizados e mantendo limpo e organizado o local de trabalho.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental completo.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.

Motorista

Descrição sintética:

Operar veículos de forma segura, transportando passageiros e pertences, realizando manutenção básica, planejando rotas e mantendo registros, visando garantir viagens confortáveis e seguras, obedecendo às leis de trânsito.

Atribuições típicas:

- Operar veículos de forma segura e obedecer às leis de trânsito, respeitando os limites de velocidade, sinalização de trânsito e outras regulamentações.
- Transportar passageiros e pertences, auxiliando o embarque e desembarque com segurança, respondendo a perguntas sobre o trajeto e garantir que os passageiros estejam confortáveis durante a viagem.
- Realizar a manutenção básica do veículo, executando a verificação regular dos níveis de óleo, água e pressão dos pneus, bem como garantir que o veículo esteja limpo e em boas condições de funcionamento.
- Planejar suas rotas de viagem, considerando fatores como tráfego, condições climáticas e tempo de viagem.
- Manter registros de suas horas de trabalho e da quilometragem percorrida.

Requisitos:

- **Instrução:** Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), CNH da categoria do veículo e certificações legais exigidas*.
 - *categorias D ou E: CNH da categoria e curso específico de qualificação.
 - *para transporte escolar: CNH da categoria e curso específico de qualificação.
- **Recrutamento:** Mediante concurso público.

Perspectivas de evolução funcional:

- **Progressão:** Conforme dispõe art. 18 deste Plano de Cargos.
- **Promoção:** Da classe I para a classe II.